

Diário do Legislativo de 16/10/2004

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado George Hilton - PL

SUMÁRIO

1 - ATA

1.1 - 81ª Reunião Ordinária Interrompida da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura Destinada a Homenagear o Rotary Club de Juiz de Fora

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Comissões

3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissão

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATA

ATA DO EVENTO REALIZADO NA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 14/10/2004

Presidência do Deputado Adelmo Carneiro Leão

Sumário: Composição da Mesa - Registro de presenças - Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado George Hilton - Palavras do Sr. Diógenes Augusto Pinheiro Martins - Exibição de vídeo - Entrega de placa - Apresentação musical - Palavras do Sr. Presidente.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Mário Milton Monteiro Polito, Presidente do Rotary Club de Juiz de Fora - Distrito Industrial; Diógenes Augusto Pinheiro Martins, Diretor de Protocolo do Rotary Club de Juiz de Fora - Distrito Industrial; Mário Albino Martins, Diretor de Boletim do Rotary Club de Juiz de Fora - Distrito Industrial; e o Deputado George Hilton, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presenças

O locutor - Registramos a presença em Plenário dos Exmos. Srs. Paulo Sérgio de Souza, Elias Mariano de Matos e Pastor Leandro, eleitos Vereadores à Câmara Municipal de Santa Luzia para a próxima legislatura.

Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O locutor - Destina-se a interrupção dos trabalhos ordinários a homenagear o Rotary Club de Juiz de Fora - Distrito Industrial.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será executado pelo Sarg. Job Lopes, saxofonista da Orquestra Sinfônica da Polícia Militar de Minas Gerais.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Deputado George Hilton

Exmo. Sr. 2º-Vice-Presidente da Assembléia, Deputado Adelmo Carneiro Leão, que muito nos honra por representar nosso Presidente Deputado Mauri Torres; Srs. Mário Milton Monteiro Polito; Diógenes Augusto Pinheiro Martins; Mário Albino Martins; colegas Deputadas e Deputados; órgãos de imprensa; telespectadores que nos vêem em casa; a todos boa tarde.

Embora esta homenagem seja dirigida ao Rotary Club de Juiz de Fora, quero estendê-la a todos os Rotaries de Minas Gerais, espalhados por este imenso Estado e que prestam relevantes serviços sociais a toda a comunidade.

Hoje é dia de uma reunião diferente das demais. Trata-se de uma reunião solene e especial, pois estamos homenageando o Rotary Club de Juiz de Fora - Distrito Industrial, tendo em vista que os fatos notórios de sua história merecem ser lembrados e comemorados, pois permanecerão sempre na memória de todos nós. Sinto-me honrado em ocupar esta tribuna para prestar tão importante homenagem. O Rotary Club tem sua história mundial, nascendo no início deste século, na cidade de Chicago. Sua principal meta foi o desenvolvimento de um quadro social e a prestação de serviços à comunidade, tendo como objetivo inicial o auxílio mútuo e o ideal de servir, visando à paz mundial. Passando por várias décadas, em 1917 foi fundado o primeiro Rotary Club do Brasil, na cidade do Rio de Janeiro.

A primeira convenção de Rotary realizada no Hemisfério Sul aconteceu no Rio de Janeiro em 1948. Assim, foi crescendo e chegou a Minas Gerais, à nossa querida cidade de Juiz de Fora. O Rotary Club do Distrito Industrial, bem como os outros clubes de Juiz de Fora, foi fundado em março de 1978. Detém, em seu quadro social, profissionais que se destacam, em suas atividades, como verdadeiros líderes na comunidade.

Em 1997, o clube deu início a sua maior obra feita até então, a recuperação e a administração do Educandário Carlos Chagas, orgulho de todos nós, que moramos e vivemos em Juiz de Fora. Trata-se de uma instituição criada em uma área de 398.000m² na periferia de Juiz de Fora para dar assistência aos filhos sadios de hansenianos. Desde 1970, a pedido do Governo do Estado, passou a abrigar crianças, adolescentes e portadores de deficiências em situação de risco pessoal e social. É por meio dessa grande obra que queremos homenagear esse clube de serviço.

Na verdade, a história do Educandário Carlos Chagas começou a ser escrita no dia 3/4/32, pelas mãos abençoadas de Eunice Weaver, movida pelo amor normal, já que sabia não ser a lepra uma doença hereditária. No dia 4/4/43, foi inaugurada pelo Ministro da Educação e Saúde, Dr. Gustavo Capanema, a sede própria, que, alguns anos mais tarde, recebeu o nome de Sociedade Eunice Weaver de Juiz de Fora.

Essa instituição tem uma trajetória luminosa, intercalada por momentos de extrema dificuldade, pois sabemos que, no Brasil, a filantropia enfrenta hoje problemas de manutenção, enfim, de sobrevivência. No entanto, nada disso foi empecilho, obstáculo para que a entidade continuasse firme, resistindo a todos os desafios para permanecer como está até hoje, demonstrando sua importância para o povo de Juiz de Fora. Sua história tem inúmeros autores; foi e continua sendo escrita por muitas mãos movidas por corações caridosos, que se miram na personalidade e na vontade firme de sua fundadora.

Sem se intimidarem pela enorme responsabilidade que estavam prestes a assumir, o Rotary Club de Juiz de Fora - Distrito Industrial - passou a administrar essa instituição, colocando à frente o Dr. Diógenes Augusto Pinheiro Martins como Presidente, e o Sr. Mário Albino Martins como Coordenador-Geral do Educandário Carlos Chagas.

Homens que, apesar da coincidência de sobrenomes, não possuem nenhum parentesco, mas se consideram irmãos de coração e lutam pelo mesmo ideal, qual seja, melhorar a qualidade de vida dos menos favorecidos. Os demais cargos do Conselho Administrativo, Fiscal e Deliberativo também foram compostos por homens sobejamente conhecidos em nossa sociedade, os quais, simplesmente movidos pelo amor e pelo desejo de dar de si, antes de pensar em si - lema do Rotary -, mantiveram viva e acesa a chama por 72 anos pela fundadora Eunice Weaver.

Em 1997, o Boletim Informativo do Clube, de criação do companheiro Mário Albino Martins, começou a ser confeccionado regularmente, tornando-se, em pouco tempo, um dos melhores boletins do Distrito. Os trabalhos comunitários desse clube influenciaram em demasia na melhoria da política de assistência social do município. Enquanto isso, Diógenes Augusto Pinheiro Martins assume o Conselho Municipal de Empregos, representando o Centro Industrial de Juiz de Fora, e Mário Albino Martins, a Presidência do Conselho Social de Juiz de Fora, trazendo, assim, grandes benefícios para a comunidade.

Como Eunice Weaver, esses homens sofreram incompreensões, porém, corajosos e de elevado caráter, enfrentaram com dignidade e equilíbrio as agressões, mantiveram-se na luta em defesa dos assistidos, superando dificuldades e situações complexas. Mas nunca lhes faltaram, nem lhes faltarão, os auxílios da misericórdia divina, e em hora alguma Deus deixará de ajudá-los nessa missão tão nobre e tão dignificante.

Sr. Presidente, por meio do conhecimento técnico adquirido na recuperação e administração do Educandário, ampliaram seus serviços a toda a comunidade, chegando a auxiliar mais de 30 instituições beneficentes da cidade e influenciando na melhoria das políticas de assistência social de Juiz de Fora.

Hoje, a instituição montou uma empresa júnior em parceria com a Belgo-Mineira, onde empregam 40 adolescentes que encartelam mensalmente 30t de pregos, vendidos no mercado nacional, destacando-se pelo seu atendimento. Foi indicada para concorrer ao prêmio Bem Eficiente 2005, e seus Diretores convidados pela Federação das Sociedades Eunice Weaver a darem assessoria técnica aos demais educandários existentes por este Brasil afora.

Graças ao espírito rotário, esse clube, hoje, é uma realidade que enche de orgulho os seus associados. Eles estão voltados para o desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidades de servir, para o reconhecimento do mérito de toda ocupação útil e a difusão das normas de ética profissional, para a melhoria da comunidade, pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e particular e para a aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando à consolidação das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações.

Esta homenagem tem por objetivo, Sr. Presidente, demonstrar publicamente ao povo de Minas Gerais que tem nos Deputados da Casa seus reais e legítimos representantes, o trabalho daqueles homens de boa-vontade que se doam e se dedicam às crianças carentes. Acabo de ver ali dois alunos do Educandário, o que muito nos encheu de emoção e de carinho. Percebemos no rosto dessas crianças o exemplo da dedicação, do profissionalismo e do espírito humanitário que envolve o Educandário em Juiz de Fora.

Amar o próximo. Esse é o mandamento que Nosso Senhor Jesus nos deixou, especialmente aquele próximo mais carente, mais miserável, mais dependente, mais desprotegido. Esse é o sentimento que só existe no coração dos que verdadeiramente amam e acreditam em Deus.

Parabéns a toda a diretoria e aos colaboradores do Rotary Club de Juiz de Fora, não só do Distrito Industrial, mas também das Zonas Norte e Sul, do Centro e da cidade. São clubes que estão sempre unidos, irmanados e empenhados em participar de forma ativa de projetos de desenvolvimento social para Juiz de Fora. Estendo isso aos clubes rotários, que, em cada cidade, em cada vila estão presentes de forma muito clara, oferecendo seus serviços de grande alcance.

Parabéns ao Rotary Club pela atitude corajosa de ter assumido o Educandário Carlos Chagas e manter viva a chama ardente de amor e dedicação deixada pela Eunice Weaver, principalmente ao Presidente Mário Milton Monteiro e aos companheiros Diógenes Martins e Mário Albino Martins, que souberam superar os obstáculos, na certeza cristalina de que o objetivo seria alcançado. Continuem suas trajetórias, pois foram escolhidos por Deus, o Nosso Senhor, para realizarem muitos outros trabalhos em prol das crianças e dos adolescentes carentes de toda a nossa querida Minas Gerais.

Que Deus abençoe o Rotary Club e abençoe a todos nós. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Diógenes Augusto Pinheiro Martins

Deputado Adelmo Carneiro Leão, neste ato representando o Presidente desta Casa, Deputado Mauri Torres; companheiro Mário Milton Monteiro Polito; companheiro Mário Albino Martins; querido irmão e amigo Deputado George Hilton, gostaria que me fosse permitido quebrar o protocolo e citar também os nomes de Gabriel Rocha e do meu querido amigo Deputado Sebastião Helvécio, grandes amigos e colaboradores de toda hora no Educandário, os quais tenho muita felicidade em encontrar aqui.

Em primeiro lugar gostaríamos de nos desculpar e lamentar a ausência da maioria dos companheiros rotarianos de nossa cidade a esta belíssima solenidade. Boa parte são profissionais liberais e não poderiam deixar os seus afazeres, principalmente nesta semana em que temos apenas dois dias úteis para dar prosseguimento às nossas atividades. Devemos considerar ainda que estamos em um mês eleitoral, e Juiz de Fora, como todos sabem, vive intensamente este momento de disputa acirradíssima, quando a presença de muitas de nossas lideranças rotárias são importantíssimas para a definição do futuro quadro político municipal.

Mas é com enorme prazer que retornamos a esta maravilhosa e acolhedora Casa Legislativa, que tanto nos ajudou para que mantivéssemos acesa a chama de D. Eunice Weaver, fundadora do Educandário Carlos Chagas e de tantos outros educandários distribuídos nos diversos Estados de nossa Nação.

Desde o Governo Milton Campos, a partir de 1947, os Deputados mineiros estiveram presentes na obra do Educandário Carlos Chagas. Em 1950 esta Casa votou pela transformação de parte de nossa instituição em uma escola estadual de ensino especial. Em 1992 novamente fomos agraciados por esta Casa com uma emenda do Deputado Sebastião Helvécio e, desde 1999, temos recebido grande apoio do Deputado Alberto Bejani. Finalmente, desde o ano passado, temos tido a parceria do Deputado George Hilton.

Por meio de exemplos, como os desses valorosos Deputados, nós, rotarianos, decidimos que também não poderíamos deixar de estar presentes nessa grandiosa obra, o Educandário Carlos Chagas. Afinal, o principal pilar do Rotary, ao lado do companheirismo, é o ideal de servir. Assim o nosso clube, em 1997, entendeu que a melhor forma de servir a comunidade seria resgatando a credibilidade e eficiência dessa instituição septuagenária, que estava a ponto de fechar as suas portas por falta de recursos.

Deixar o Educandário acabar seria o mesmo que incinerar boa parte da história nacional da vitória contra a lepra.

Foi por meio do trabalho de Eunice Weaver nos educandários que, em 1932, o então Presidente Getúlio Vargas passou a reconhecer que o mal da hanseníase poderia ter cura. Foi por meio do Educandário Carlos Chagas que Juiz de Fora, a partir de 1970, passou a diminuir substancialmente o seu problema de crianças de rua. Foi por meio do Educandário que nós iniciamos, em 1998, a campanha Dê a Mão a Quem Precisa, que chegou a socorrer as 22 instituições do município que estavam prestes a fechar as portas, porque o Governo Municipal participou com recursos para mantê-las.

Foi por meio dos trabalhos do Educandário Carlos Chagas que os companheiros do Rotary Club de Juiz de Fora - Distrito Industrial - passaram a se dedicar com mais afinco à melhoria da nossa comunidade, chegando a ajudar 16 creches, 4 abrigos, 3 lares de idosos, 1 instituição de tratamento de toxicômanos, 1 instituição de cegos, 2 instituições de população de rua, 2 instituições de tratamento de câncer e 1 instituição de atendimento a aidéticos. Além disso, ajudaram os 4 bairros mais carentes de nossa cidade; somando mais de 10 mil pessoas beneficiadas, ao longo desses últimos 6 anos.

Isso tudo sem considerar que somos hoje a única opção, em toda a região da Zona da Mata, de um atendimento digno a portadores de deficiência abandonados, minimizando uma crise que estaria prestes a estourar com a redução de atendimento de diversos manicômios, devido à promulgação da lei do Deputado Paulo Delgado que condenava os atendimentos dessas instituições.

Os Governos Estaduais e Federal gastam, aproximadamente, R\$1.500,00 por mês por adolescente atendido nas diversas FEBEMs espalhadas pelo País e o mesmo valor com os doentes mentais internados nesses manicômios pelo Brasil afora, sem, no entanto, obterem resultados positivos.

Já o Educandário Carlos Chagas é hoje um exemplo de eficiência, recebendo do Governo Federal apenas R\$60,00 mensais por pessoa atendida e tendo um custo mensal de R\$250,00 por atendimento. Entretanto, todos os nossos abrigados são tratados com muita dignidade, com acompanhamento médico, psicológico, assistencial e pedagógico, dentro dos melhores padrões internacionais.

Em nossa instituição não mantemos um quadro de sócios e nem fazemos festas constantes para arrecadar recursos. Muito pelo contrário, salvamos a instituição com um trabalho profissional; trabalhamos com base em projetos de curto, médio e longo prazo. As doações que lá chegam são apenas como reconhecimento pelo trabalho sério realizado pela instituição.

E é dessa forma que orientamos as demais instituições da cidade a trabalhar; e é dessa forma, também, que atuamos nos diversos conselhos de direito de nossa cidade. Nós, rotarianos, fazemos a nossa parte, sem esperar nenhum tipo de reconhecimento por parte dos governos ou da comunidade. Mas não podemos deixar de ficar extremamente sensibilizados quando recebemos homenagens sinceras como esta prestada pelo Deputado George Hilton e prestigiada por todos os Srs. Deputados.

Isso só nos dá forças para acreditar que estamos no caminho certo e que devemos continuar a enfrentar os obstáculos que a vida nos impõe em prol da melhoria de vida de nosso próximo mais carente, mais desprotegido. Com certeza, o reconhecimento dos Exmos. Srs. Deputados é, para nós, uma das maiores honrarias que poderíamos receber e será recebida de muito bom grado pela comunidade rotária mundial, vindo a abrilhantar as comemorações de nossos 100 anos de existência, atuando em prol da compreensão e da paz mundial.

Como Diretor de Protocolo de nosso clube e Presidente do Educandário Carlos Chagas, agradeço aos companheiros pelo privilégio de ter sido escolhido para representá-los nesta inesquecível solenidade. Faço um agradecimento especial ao meu companheiro rotariano Mário Albino Martins, que é nosso administrador no Educandário Carlos Chagas, e ao nosso querido Presidente e companheiro, Mário Milton Monteiro Polito. Obrigado a todos. Obrigado, querido George Hilton por sua compreensão, pelo reconhecimento ao nosso trabalho. Não poderíamos deixar de agradecer a Deus, pois, sem ele, nada seria possível. Obrigado aos meus familiares, amigos, funcionários de nossa instituição e às crianças.

Exibição de Vídeo

O locutor - Convidamos os presentes a assistirem a um vídeo sobre o Rotary Club de Juiz de Fora - Distrito Industrial.

- Procede-se a exibição de vídeo.

Entrega de Placa

O locutor - Neste momento, o Sr. Presidente fará a entrega ao Dr. Diógenes Augusto Pinheiro Martins e ao Sr. Mário Albino Martins de uma placa alusiva a esta homenagem, com os seguintes dizeres: "A homenagem da Assembléia Legislativa de Minas Gerais ao Rotary Club de Juiz de Fora - Distrito Industrial, por intermédio de seus representantes, Dr. Diógenes Augusto Pinheiro Martins e Sr. Mário Albino Martins, pelos importantes serviços comunitários prestados a crianças, adolescentes e portadores de deficiências da região da Zona da Mata mineira."

O Sr. Presidente - Convido o Sr. Mário Milton Monteiro Polito, Presidente do Rotary Club, para participar conosco desta homenagem.

- Procede-se a entrega de placa.

Apresentação Musical

O locutor - Neste instante, serão executadas duas canções pelo Sarg. Job Lopes, da Orquestra Sinfônica da Polícia Militar de Minas Gerais: "My Way", celebrizada pela voz de Frank Sinatra, e "Como é Grande o Meu Amor por Você", de Roberto Carlos.

- Procede-se a apresentação musical.

Palavras do Sr. Presidente

Srs. Mário Milton Monteiro Polito, Diógenes Augusto Pinheiro Martins, Mário Albino Martins, meu caro amigo, Deputado George Hilton, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, senhoras e senhores, meus caros colegas Deputadas e Deputados, senhoras e senhores telespectadores da TV Assembléia.

A prestação de serviços humanitários por homens de negócios e líderes profissionais em prol da boa-vontade e da paz no mundo tem sido o objetivo dos Rotary Clubs em todo o mundo, desde a sua fundação.

No início do século passado, em Chicago, cidade então dominada por crimes, vícios, ignorância e egoísmo, o advogado Paul Harris percebeu a necessidade das pessoas de fazerem amigos e de se ajudarem mutuamente. Nascia a organização que recebeu o nome de Rotary Club Internacional.

No Brasil, Juiz de Fora foi pioneira na instalação de seu clube, o 5º do País, em novembro de 1927.

O Rotary Club de Juiz de Fora - Distrito Industrial, homenageado nesta reunião a requerimento do Deputado George Hilton, foi fundado em março de 1978.

Seus associados, preocupados em seguir os lemas "dar de si antes de pensar em si" e "mais se beneficia quem melhor serve", logo desenvolveram o companheirismo como uma oportunidade de servir, junto à difusão da ética profissional.

Há alguns anos, assumiu sua grande obra social, motivo maior da homenagem desta Assembléia. Trata-se da administração e recuperação do Educandário Carlos Chagas, instituição fundada em 1932 por Eunice Weaver para ajudar filhos de hansenianos a levarem uma vida normal.

Com o tempo, a instituição passou a ocupar-se também de crianças, adolescentes e portadores de deficiências em situação de risco pessoal ou social.

Eunice Weaver, a fundadora, era casada com o Diretor do Instituto Metodista Granbery e dedicou-se ao problema da lepra. Todas as madrugadas, ia à estação ferroviária dar assistência aos estigmatizados portadores da doença, embarcados para internação na Colônia Santa Isabel.

Sylvia Faria Barros, seguindo o caminho da pioneira, foi dirigente da instituição por mais de 30 anos e motivo de homenagem na praça construída por iniciativa do Rotary, com o apoio da comunidade e da Prefeitura, junto do centro poliesportivo, na entrada do educandário.

A iniciativa dos rotarianos de Juiz de Fora de recuperar a escola e ampliar suas atividades teve tanto êxito que a sobra das doações foi entregue a várias outras entidades, beneficiando mais de 2 mil pessoas por elas atendidas.

Hoje o Educandário Carlos Chagas dispõe também de oficinas de jardinagem, horta, marcenaria e é devidamente informatizado.

Assumindo essa enorme responsabilidade social, os associados do Rotary - Distrito Industrial nos dão exemplo de coragem, desprendimento e dignidade.

Os representantes do povo de Minas Gerais reconhecem, por esta homenagem, a dedicação de profissionais que escolheram trabalhar para a comunidade, sobretudo para seus elementos mais carentes.

Recebam, portanto, dirigentes e associados do Rotary Club de Juiz de Fora - Distrito Industrial, os nossos mais profundos agradecimentos. Graças ao seu decidido esforço, o exemplo histórico de Eunice Weaver pode manter-se vivo e atualizado. Muito obrigado!

A Presidência agradece às autoridades e aos demais convidados a honrosa presença.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 17ª reunião ordinária da comissão de Segurança Pública Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 19/10/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da Comissão Especial da Fruticultura, a realizar-se às 14h30min do dia 19/10/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: apreciar o relatório final dos trabalhos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 21ª reunião ordinária da comissão de Redação Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 20/10/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: apreciar os pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Roberto Ramos, Biel Rocha, Gilberto Abramo e Marcelo Gonçalves, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 21/10/2004, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Santos Dumont, com a presença de convidados, com a finalidade de, em audiência pública, obter esclarecimentos sobre denúncia de perseguição, que teria sido praticada por policiais militares no Município de Santos Dumont; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2004.

Durval Ângelo, Presidente.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 7/10/2004, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Padre João

exonerando, a partir de 18/10/2004, José Geraldo Magela Macedo do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas;

exonerando, a partir de 18/10/2004, Renato Alves Pereira do cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, 8 horas;

nomeando José Geraldo Magela Macedo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Renato Alves Pereira para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão AL-31, 8 horas;

nomeando Rosane Moreira da Cruz para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 4 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2004

CONCORRÊNCIA Nº 1/2004

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC -, nas modalidades local fixo-fixo, com fornecimento de central telefônica PABX e aparelhos telefônicos, longa distância nacional, longa distância internacional.

Em 15/10/2004, o Sr. Diretor-Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, tendo em vista o Parecer nº 4.641/2004, da Procuradoria-Geral, negou provimento aos recursos apresentados pelas empresas EMBRATEL, TELEMAR e TNL PCS S.A.

Assim sendo, a reunião de abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas será realizada no dia 20/10/2004, às 14h30min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Rodrigues Caldas, 79 - 14º andar, Bairro Santo Agostinho.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2004.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2004

CONCORRÊNCIA Nº 2/2004

O Sr. Diretor-Geral, tendo em vista erro material verificado na redação dos subitens 8.11.1 e 8.21 e do item 1.3 da Tabela de Pontuação Técnica - Anexo II, do edital da Concorrência nº 2/2004, destinada à contratação de empresa especializada para fornecimento de assistência à saúde, através de plano privado de assistência à saúde, resolve promover as seguintes correções.

Onde se lê:

"8.11.1 - ... que dispõem os itens 8.6 e 8.7", leia-se:

"8.11.1 - ... que dispõem os itens 8.10 e 8.11"; onde se lê:

"8.21 - As sanções previstas nas alíneas c) e d) do subitem 8.14", leia-se:

"8.21 - As sanções previstas nas alíneas c) e d) do subitem 8.18"; e, onde se lê:

"1.3 - Capacidade de atendimento em Belo Horizonte - Número de médicos diretamente credenciados (P=3) - Acima de 50 - Nota = 7,5", leia-se:

"1.3 - Capacidade de atendimento em Belo Horizonte - Número de médicos diretamente credenciados (P=3) - Acima de 500 - Nota = 7,5".

Em 15/10/2004.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: ABC Táxi Aéreo S.A. Objeto: prestação de serviços de hangaragem e de assistência técnica de aeronave Xingu. Dotação orçamentária: 01.031.011.4-011.0001 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 41/2004.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL								
(Constituição Estadual, art. 73 § 3º, incluído pela EC nº 61 de 23/12/2003 e art. 44 da Lei nº 14.684 de 30/07/2003)								
Unidade Orçamentária: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS								
3º TRIMESTRE DE 2004								
Cargo/Função	Julho	Qtde	Agosto	Qtde	Setembro	Qtde	Total Trimestre	Qtde Média
Membros do	2.505.728,94	80	2.178.722,95	81	2.310.726,26	81	6.995.178,15	81

Poder (*)								
Efetivos	5.825.520,60	873	5.590.168,44	873	5.543.299,90	874	16.958.988,94	873
Cargo de Recrutamento Amplo	4.471.401,45	2.015	4.533.723,59	2.067	4.653.654,50	2.160	13.658.779,54	2.081
Inativos	8.300.191,66	858	8.278.884,43	855	8.191.531,68	857	24.770.607,77	857
Pensionistas	110.229,66	26	107.346,11	25	107.346,11	26	324.921,88	26
SUBTOTAL	21.213.072,31	3.852	20.688.845,52	3.901	20.806.558,45	3.998	62.708.476,28	3.917
Patronal	1.437.167,34		1.842.894,50		1.263.067,71		4.543.129,55	
TOTAL	22.650.239,65		22.531.740,02		22.069.626,16		67.251.605,83	
NOTA EXPLICATIVA: Considerando a execução de restos a pagar.								
(*) Os valores relativos aos Membros do Poder referem-se às despesas de caráter remuneratório e de caráter indenizatório.								
Mauri Torres, Presidente - João Franco Filho, Diretor-Geral - Neusa Maria Pampolini, Diretora de Administração e Recursos Humanos - Leonardo Claudino Graça Boechat, Diretor de Planejamento e Finanças								

ANEXO II

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

CHOQUE DE GESTÃO

CHOQUE DE GESTÃO

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

CHOQUE DE GESTÃO

0035

CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO DE MINAS GERAIS

PROGRAMA:

ÓRGÃO :

-

01500

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

OBJETIVO :

AUMENTAR A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, RACIONALIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E REDUZIR GASTOS MEDIANTE A CONSTRUÇÃO DO PROJETO COM AMPLA DISCUSSÃO DO PROCESSO COM TODOS OS ATORES SOCIAIS COM INTERESSE NO PROJETO.

-

PROGRAMA MANTIDO

SITUAÇÃO :

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

META

2006 / 07

FINANCEIRO

2006 / 07

FINANCEIRO

2005

META

2005

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA

VALORES EM R\$ 1,00

AÇÕES INCLUÍDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

-

UNIDADE

:

01301

DESATIVAÇÃO DO AEROPORTO CARLOS PRATES

P852

-

-

-

AEROPORTO DESATIVADO

1

10.000.000,00

FINALIDADE :

LIBERAÇÃO DO SÍTIO DE CARLOS PRATES PARA A
CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO NO
LOCAL

AEROPORTO

JUSTIFICATIVA

:

COM A EDIFICAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO É NECESSÁRIO A LIBERAÇÃO DO AEROPORTO CARLOS PRATES E CONSEQÜENTE TRANSFERÊNCIA DAS DESENVOLVIDAS ATUALMENTE PELO AEROPORTO PARA O NOVO SÍTIO A SER DEFINIDO

REFORMA DO PRÉDIO DO ANTIGO HOSPITAL SÃO TARCÍSIO

P666

-

-

-

PRÉDIO REFORMADO

1

300.000,00

FINALIDADE :

REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA ABRIGAR REPARTIÇÃO ATUALMENTE INSTALADA NA PRAÇA DA LIBERDADE.

PRÉDIO

JUSTIFICATIVA

:

ESTA AÇÃO TEM A FINALIDADE DE REFORMAR PRÉDIO PÚBLICO - ANTIGO HOSPITAL SÃO TARCÍSIO, QUE ABRIGARÁ REPARTIÇÃO PÚBLICA ATUALMENTE INSTALADA NA PRAÇA DA LIBERDADE. NÃO TERÁ SUAS ATIVIDADES TRANSFERIDAS PARA O EDIFÍCIO BEMGE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

-

UNIDADE

:

01501

PROJETOS DE ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

P648

-

-

-

PROJETO ELABORADO

1

1.300.000,00

FINALIDADE :

CONTRATAR PROJETOS PARA ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

PROJETO

JUSTIFICATIVA

:

EM FUNÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO DE MINAS GERAIS É NECESSÁRIA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS QUE IRÃO ADAPTAR O NOVO SÍTIO EM VIRTUDE DA NOVA OCUPAÇÃO.

AÇÕES EXCLUIDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

-

UNIDADE

:

01301

REFORMA E OCUPAÇÃO DO EDIFÍCIO BEMGE

E223

-

-

-

PRÉDIO REFORMADO

1

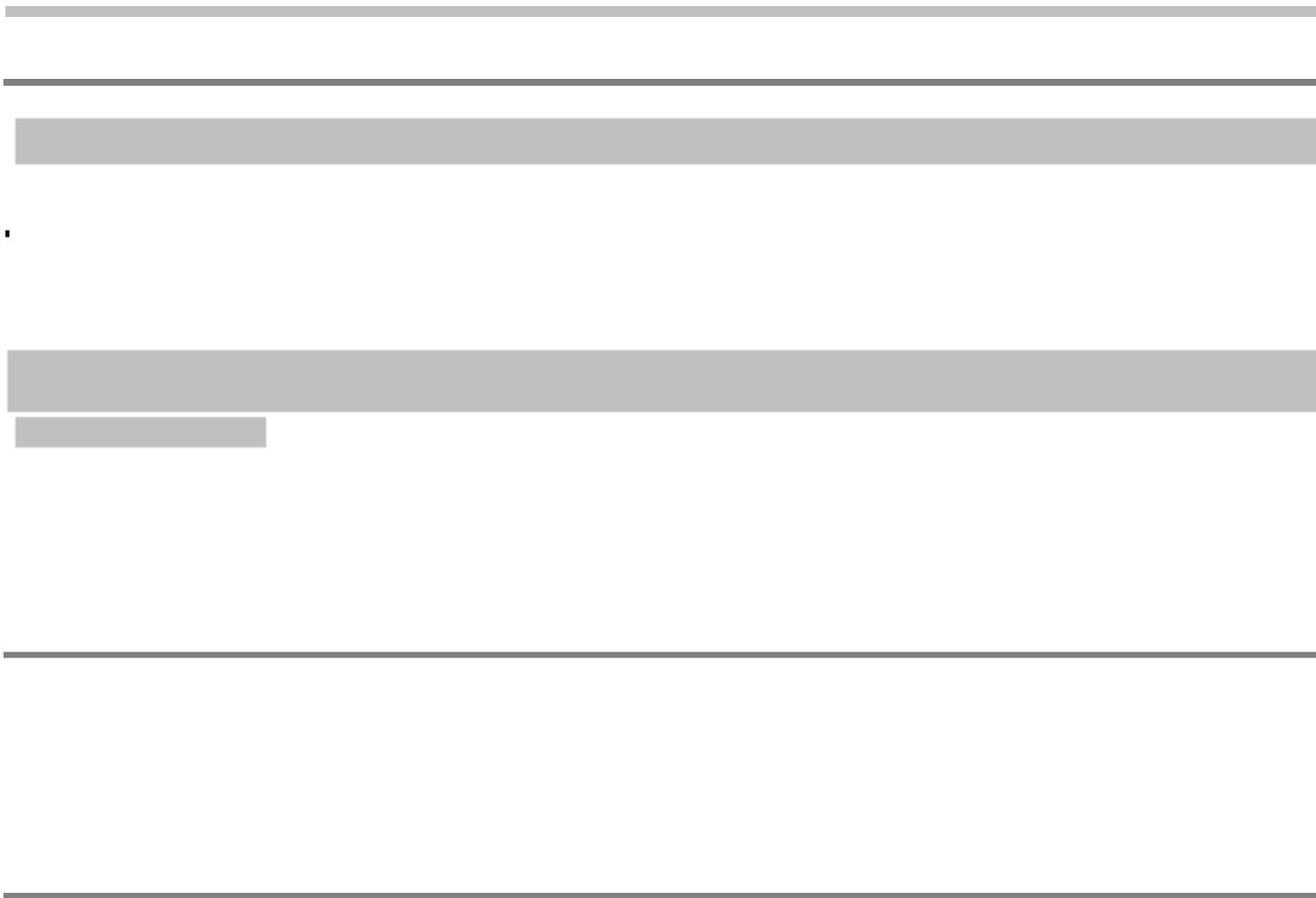
1.000,00

FINALIDADE :

REVITALIZAR OS 16.000 M2 DE ÁREA OCIOSA PARA ABRIGAR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

PRÉDIO

119



PROGRAMAS ESTRUTURADORES

CHOQUE DE GESTÃO

JUSTIFICATIVA
:

ESTA AÇÃO PREVIA QUE O CREDIREAL FOSSE TRANSFERIDO PARA O PATRIMÔNIO DO ESTADO, O QUE NÃO OCORREU E O HORIZONTE TEMPORAL DE REFORMA É DEZEMBRO DE 2004

0210

MODERNIZAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL

PROGRAMA:

ÓRGÃO :

-

01190

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

OBJETIVO :

ALAVANCAR AS FONTES DE RECEITAS DO ESTADO, COM ÊNFASE NO INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL, CONTRIBUINDO PARA O EFETIVO EQUILÍBRIO D

-

PROGRAMA MANTIDO

SITUAÇÃO :

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

META

2006 / 07

FINANCEIRO

2006 / 07

FINANCEIRO

2005

META

2005

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA

VALORES EM R\$ 1,00

AÇÕES MANTIDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

-

UNIDADE

:

01191

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EM BUSCA DA EXCELÊNCIA FISCAL

P986

-

5.000.000,00

6

SISTEMA IMPLANTADO

3

7.000.000,00

FINALIDADE :

INFORMATIZAR OS PROCESSOS RELATIVOS ÀS FUNÇÕES DE
TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO.

SISTEMA

EDUCAÇÃO FISCAL - UM PRESSUPOSTO PARA A CIDADANIA

P892

-

1.000.000,00

80

EVENTO REALIZADO

1.200

500.000,00

FINALIDADE :

SENSIBILIZAR A SOCIEDADE SOBRE A FUNÇÃO
SÓCIO-ECONOMICA DO TRIBUTOS E INCENTIVÁ-LA AO CONTROLE
SOCIAL DOS RECURSOS PÚBLICOS POR MEIO DA
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL
ESTADUAL - PROEFE.

EVENTO

AMPLIANDO A MOBILIDADE FISCAL

P960

-

2.600.000,00

8.600

DESLOCAMENTO REALIZADO

4.300

1.200.000,00

FINALIDADE :

VIABILIZAR OS DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES
FAZENDÁRIOS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE
INTERESSE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL.

DESLOCAMENTO

APRENDER PARA FAZER MELHOR

P323

-

2.000.000,00

160.000

SERVIDOR CAPACITADO.

250.000

1.200.000,00

120

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

CHOQUE DE GESTÃO

FINALIDADE :

CAPACITAR OS SERVIDORES FAZENDÁRIOS COM FINALIDADE
DE OTIMIZAR A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA SEF
E AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS EM MINAS
GERAIS..

HORA TREINAMENTO

UM COMPUTADOR PARA CADA FISCAL

P328

-

9.400.000,00

1.600

EQUIPAMENTO ADQUIRIDO

500

3.000.000,00

FINALIDADE :

SUPRIR AS UNIDADES DA SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ADEQUADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES

EQUIPAMENTO

FROTA EM DIA - SUPORTE ESSENCIAL À AÇÃO FISCAL

P333

-

6.600.000,00

330

**VEÍCULO EM CONDIÇÃO DE USO
DISPONIBILIZADO**

130

2.500.000,00

FINALIDADE :

AMPLIAR E GARANTIR A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL PARA QUE SEJAM ATENDIDAS AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES FAZENDÁRIOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES.

VEÍCULO

AÇÕES INCLUÍDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

-

UNIDADE

:

01191

MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA RECEITA

P864

-

490.000,00

34

MANUTENÇÃO EFETUADA

245.000,00

FINALIDADE :

MANTER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL EM BOAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS.

UNIDADE**JUSTIFICATIVA**

:

INCLUSÃO DE AÇÃO PARA MELHOR ATENDER AO DESENHO DO PROJETO. NECESSIDADE DE CRIAR NA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DOTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEAR PEQUENOS REPAROS NAS UNIDADES DA RECEITA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

-

UNIDADE

:

01301**AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO****DE FAZENDA****P190**

-

6.290.000,00

50

UNIDADE AMPLIADA/REFORMADA

16

3.000.000,00

FINALIDADE :

PROVER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL ADEQUADA À ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

UNIDADE**JUSTIFICATIVA**

:

INCLUSÃO DE AÇÃO JÁ EXISTENTE NO PROJETO ESTRUTURADOR MODERNIZAÇÃO DA RECEITA E ADEQUAÇÃO DO TÍTULO. AS REFORMAS ACONTECERÃO S

O CONTROLE COMEÇA NAS FRONTEIRAS**P206**

-

16.000.000,00

6

UNIDADE CONSTRUÍDA

5

8.000.000,00

121

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

CHOQUE DE GESTÃO

FINALIDADE :

PROVER A RECEITA ESTADUAL DE ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO EXERCÍCIO DO CONTROLE FISCAL DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS .

UNIDADE

JUSTIFICATIVA

:

INCLUSÃO DA AÇÃO "CONSTRUÇÃO DE POSTOS FISCAIS" NO PROJETO ESTRUTURADOR 210 "MODERNIZAÇÃO DA RECEITA" E ALTERAÇÃO DO NOME DA AÇÃO

AÇÕES EXCLUIDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

-

UNIDADE

:

01191

PADRONIZAÇÃO E MELHORIA DAS UNIDADES DA RECEITA

E180

-

-

-

EDIFICAÇÃO REFORMADA

-

-

FINALIDADE :

PROVER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL E DE APOIO ADEQUADOS À ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

UNIDADE

JUSTIFICATIVA

:

A AÇÃO EXCLUÍDA FOI REDEFINIDA E INCORPORADA PELA AÇÃO P190 " AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTOS FISCAIS DA SEF", DE RESPONSABILIDADE DA S

0271

CHOQUE DE GESTÃO - PESSOAS, QUALIDADE E INOVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROGRAMA:

ÓRGÃO :

-

01500

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

OBJETIVO :

REORGANIZAR E MODERNIZAR O ARRANJO INSTITUCIONAL E O MODELO DE GESTÃO DO ESTADO PARA VALORIZAR O SERVIDOR, FAZER MAIS E MELHOR O PRÓPRIO ESTADO E MAIS COM O CIDADÃO.

-

PROGRAMA MANTIDO

SITUAÇÃO :

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

META

2006 / 07

FINANCEIRO

2006 / 07

FINANCEIRO

2005

META

2005

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA

VALORES EM R\$ 1,00

AÇÕES MANTIDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

-

UNIDADE

:

01501

REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DO APARELHO DO ESTADO

P290

-

100.000,00

4

LEGISLAÇÃO PUBLICADA

2

40.000,00

FINALIDADE :

REDEFINIR A ARQUITETURA INSTITUCIONAL DO PODER EXECUTIVO.

LEGISLAÇÃO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

P303

-

200.000,00

10

ACORDO CELEBRADO

10

238.000,00

FINALIDADE :

INSTITUIR SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL COM BASE EM ACORDO DE RESULTADOS E PREVISÃO DE AUTONOMIA GERENCIAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

ACORDO

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

CHOQUE DE GESTÃO

ADOÇÃO DE NOVO MODELO DE PARCERIA NA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

P354

-

200.000,00

6

OSCIP QUALIFICADA

5

180.000,00

FINALIDADE :

PRESTAR SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORMA MAIS EFETIVA DO PUNTO DE VISTA DO CIDADÃO

UNIDADE

DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS PARA SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

P712

-

1.240.000,00

10

LEGISLAÇÃO PUBLICADA

5

620.000,00

FINALIDADE :

PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

LEGISLAÇÃO

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

P202

-

200.000,00

500.000

SERVIDOR AVALIADO

250.000

370.000,00

FINALIDADE :

INSTITUIR MODELO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS BASEADO NO SISTEMA MERITOCRÁTICO

SERVIDOR

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

-

UNIDADE

:

02061

**FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PELA
ESCOLA DE GOVERNO**

P145

-

4.920.000,00

1.000

ALUNO QUALIFICADO

2.000

2.467.093,00

FINALIDADE :

CAPACITAR RECURSOS HUMANOS PARA ÁREA
GOVERNAMENTAL
DO ESTADO DE MINAS GERAIS, MEDIANTE CURSOS DE
GRADUAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA.

ALUNO

AÇÕES INCLUÍDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

-

UNIDADE

:

01501

**GESTÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL**

P600

-

2.000,00

2

RECURSO REPASSADO.

1

1.000,00

FINALIDADE :

GERENCIAR OS RECURSOS PROVENIENTES DE ECONOMIA DE
DESPESAS CORRENTES DOS ÓRGÃO, ENTIDADES OU UNIDADES
ADMINISTRATIVAS COM ACORDO DE RESULTADOS EM VIGOR,
PARA FINS DE APLICAÇÃO EM PROGRAMAS DE
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

R\$ 1,00

JUSTIFICATIVA

:

INCLUSÃO DESTA AÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE CRIAR NA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO UMA DOTAÇÃO ORÇAMEN
PROVENIENTES DE ECONOMIA DE DESPESAS CORRENTES DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES OU UNIDADES ADMINISTRATIVAS COM ACORDO DE RESULTADOS EM
PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

CHOQUE DE GESTÃO

MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO

P851

-

13.125.378,00

55

PROJETO PNAGE EXECUTADO

26

3.769.000,00

FINALIDADE :

EXECUTAR O PROJETO ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DOS

ESTADOS E DO DF - PNAGE - COM VISTAS A MELHORAR A EFICIÊNCIA E A TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

PERCENTUAL

JUSTIFICATIVA

:

INCLUSÃO DESTA AÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE EXECUTAR O PROJETO ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO D ESTADOS E DO DF – PNAGE – COM VISTAS A MELHORAR A EFICIÊNCIA E A TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

P508

-

80.000,00

10

RACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA IMPLANTADA

10

40.000,00

FINALIDADE :

PROMOVER A RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL POR MEIO DE MODELOS E FERRAMENTAS QUE GARANTAM A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NOS PROCESSOS COM RESULTADOS EFETIVOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

ÓRGÃO / ENTIDADE

JUSTIFICATIVA

:

AGLUTINAÇÃO DAS AÇÕES "OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS" E "PROMOÇÃO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO" DEVIDO À CONVERGÊNCIA DO OBJETIVO QUE É A RACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

GESTÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO PRÊMIO POR PRODUTIVIDADE

P593

-

2.000,00

2

RECURSO REPASSADO.

1

1.000,00

FINALIDADE :

GERENCIAR OS RECURSOS PROVENIENTES DE ECONOMIA DE DESPESAS CORRENTES E AUMENTO DE RECEITA DOS ÓRGÃO, ENTIDADES OU UNIDADES ADMINISTRATIVAS COM ACORDO DE RESULTADOS EM VIGOR, PARA FINS DE PAGAMENTO DO PRÊMIO POR PRODUTIVIDADE.

R\$ 1,00

JUSTIFICATIVA

:

INCLUSÃO DESTA AÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE PARA RECEBER RECURSOS PROVENIENTES DE ECONOMIA DE DESPESAS CORRENTES E AUMENTO DE RECEITA DOS ÓRGÃO, ENTIDADES E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO COM OS ACORDOS DE RESULTADOS EM VIGOR, QUE SERÃO DESTINADOS PARA O PAGAMENTO DO PRÊMIO POR PRODUTIVIDADE.

AÇÕES EXCLUIDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

-

UNIDADE

:

01501

PROMOÇÃO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO (PMQP)

E181

-

-

-

ÓRGÃO/ENTIDADE INTEGRADO

-

-

FINALIDADE :

INTEGRAR ÓRGÃOS E ENTIDADES AOS PRÍNCÍPIOS DO PROGRAMA MINEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE - PMQP, ESPECIALMENTE NO SEGMENTO SERVIÇO PÚBLICO

ÓRGÃO / ENTIDADE

JUSTIFICATIVA

:

FUSÃO COM A AÇÃO OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS, GERANDO A AÇÃO "RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA", DEVIDO À CONVERGÊNCIA DAS AÇÕES PARA A RACIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

CONTRIBUIÇÃO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGOS

CONTRIBUIÇÃO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGOS

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

CONTRIBUIÇÃO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGOS

0321

CENTROS PÚBLICOS DE PROMOÇÃO DO TRABALHO - UMA ESTRATÉGIA PARA O PRIMEIRO EMPREGO

PROGRAMA:

ÓRGÃO :

-

01480

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

OBJETIVO :

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS AÇÕES QUE COMPÕEM A POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO E RENDA, PRIORIZANDO O ACESSO AO PRIMEIRO EMPREGO REFERÊNCIA.

-

JUSTIFICATIVA :

CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTRUTURADOR PRIMEIRO EMPREGO EM SUBSTITUIÇÃO AO CENTROS PÚBLICOS DE PROMOÇÃO DO TRABALHO.

PROGRAMA EXCLUÍDO

SITUAÇÃO :

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

META

2006 / 07

FINANCEIRO

2006 / 07

FINANCEIRO

2005

META

2005

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA

VALORES EM R\$ 1,00

AÇÕES EXCLUIDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

-

UNIDADE

:

01481

IMPLANTAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS DE PROMOÇÃO DO TRABALHO

P727

-

2.952.030,00

6

**CENTRO PÚBLICO DE PROMOÇÃO AO TRABALHO
IMPLANTADO**

3

1.476.015,00

FINALIDADE :

IMPLANTAR CENTROS PÚBLICOS DE PROMOÇÃO DO TRABALHO, VISANDO A INTEGRAR AÇÕES DA POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO E RENDA, COMO A INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, SEGURO-DESEMPREGO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ACESSO AO MICROCRÉDITO, ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO DIGITAL, ALÉM DA PROMOÇÃO DE FORMAS ALTERNATIVAS DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

UNIDADE

JUSTIFICATIVA

:

AÇÃO TRANSFERIDA PARA O PROGRAMA ESTRUTURADOR PRIMEIRO EMPREGO

CAPACITAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA OS CENTROS

PÚBLICOS DE PROMOÇÃO DO TRABALHO

P921

-

647.972,00

560

PROFISSIONAL TREINADO E CAPACITADO

280

323.986,00

FINALIDADE :

QUALIFICAR O CORPO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO RESPONSÁVEL PELA OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DOS CENTROS PÚBLICOS.

PROFISSIONAL

JUSTIFICATIVA

:

AÇÃO TRANSFERIDA PARA O PROGRAMA ESTRUTURADOR PRIMEIRO EMPREGO

0540

ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

PROGRAMA:

ÓRGÃO :

-

01460

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO :

DESENVOLVER ARRANJOS PRODUTIVOS ELETROELETRÔNICOS E DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO SUL DE MINAS, NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, NA ZONA DA MATA E MOVELEIROS NAS REGIÕES DO TRIÂNGULO MINEIRO, NORTE DE MINAS, RMBH, ZONA DA MATA E SUL DE MINAS/CENTRO OESTE; PARA A GERAÇÃO AGREGADA DA PRODUÇÃO E DESCONCENTRAÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA MINEIRA.

-

PROGRAMA MANTIDO

SITUAÇÃO :

VALORES EM R\$ 1,00



PROGRAMAS ESTRUTURADORES

CONTRIBUIÇÃO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGOS

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

META

2006 / 07

FINANCEIRO

2006 / 07

FINANCEIRO

2005

META

2005

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA

AÇÕES MANTIDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

-

UNIDADE

:

01221

IMPLANTAÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS

P947

-

4.200.000,00

8

INFRAESTRUTURA IMPLANTADA

2

1.060.000,00

FINALIDADE :

INDUZIR A IMPLEMENTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES TECNOLÓGICOS NAS REGIÕES PRIORIZADAS PELO DESENVOLVIMENTO DOS APLS ELETROELETRÔNICO E MOVELEIRO.

INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-

UNIDADE

:

01461

PROMOÇÃO DO ARRANJO PRODUTIVO MOVELEIRO

P112

-

200.000,00

4

ARRANJO PRODUTIVO FORMADO

2

80.000,00

FINALIDADE :

DESENVOLVER ARRANJOS PRODUTIVOS MOVELEIROS PARA A GERAÇÃO DE EMPREGOS, AUMENTO DO VALOR AGREGADO DA PRODUÇÃO E DESCONCENTRAÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA MINEIRA

ARRANJO FORMADO

PROMOÇÃO DO ARRANJO PRODUTIVO ELETROELETRÔNICO

P141

-

200.000,00

4

ARRANJO PRODUTIVO FORMADO

2

80.000,00

FINALIDADE :

DESENVOLVER ARRANJOS PRODUTIVOS ELETROELETRÔNICOS E DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA A GERAÇÃO DE EMPREGOS, AUMENTO DO VALOR AGREGADO DA PRODUÇÃO E DESCONCENTRAÇÃO REGIONAL DA ECONOMIA MINEIRA

ARRANJO FORMADO

IMPLEMENTAÇÃO DO NÚCLEO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL

P953

-

1.200.000,00

600

ATENDIMENTO REALIZADO

300

200.000,00

FINALIDADE :

OFERECER ÀS EMPRESAS MONITORAMENTO TECNOLÓGICO DE INFORMAÇÕES SOBRE MARCAS E PATENTES, ÁREAS DE DOMÍNIOS DE PATENTES, NORMAS TÉCNICAS, NORMAS FITOSSANITÁRIAS, CONFORMIDADES DE PRODUTOS, ENTRE OUTROS.

ATENDIMENTO

IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE REFERÊNCIA EM SOFTWARE EMBARCADO

P954

-

1.280.000,00

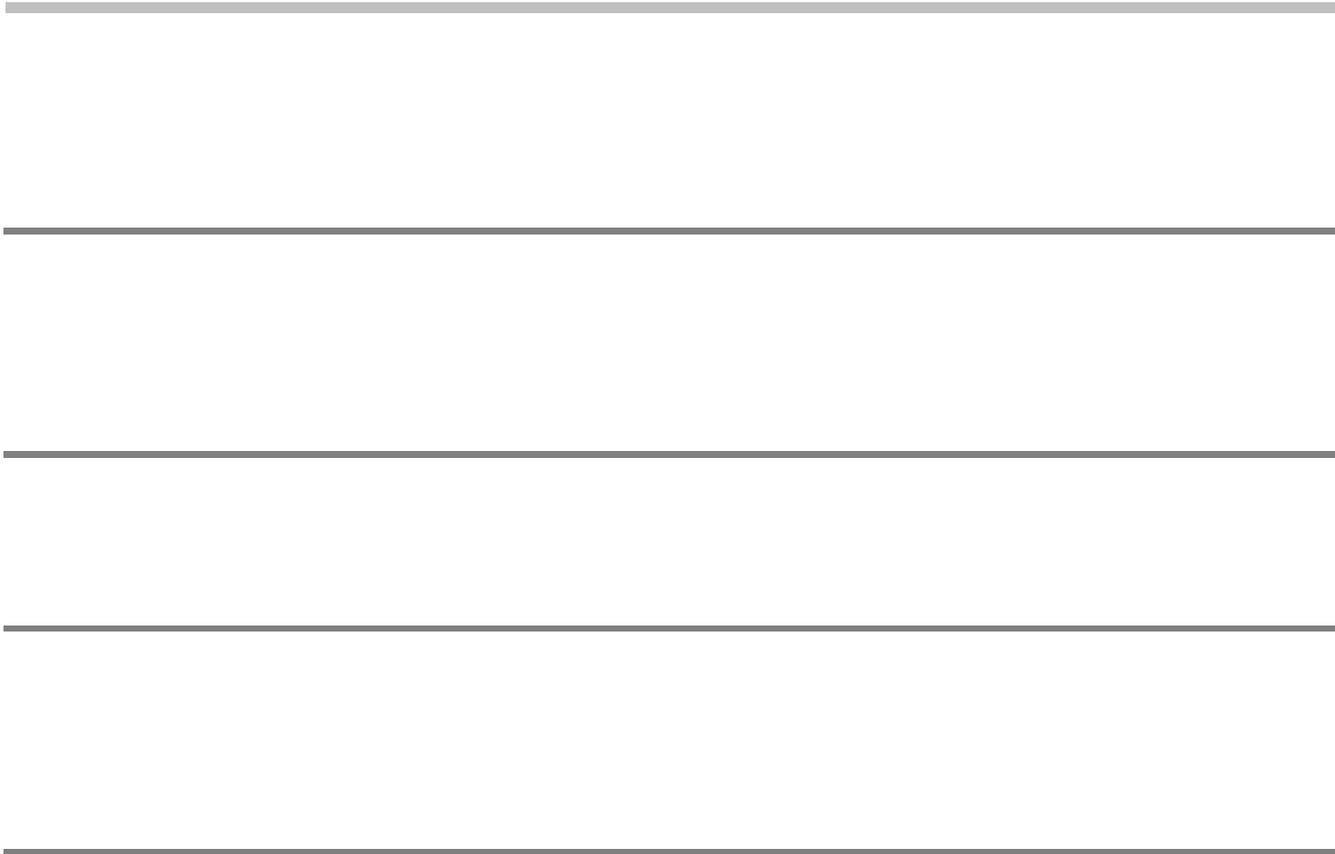
2

CENTRO DE REFERÊNCIA IMPLANTADO

1

300.000,00

127



PROGRAMAS ESTRUTURADORES

CONTRIBUIÇÃO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGOS

FINALIDADE :

IMPLEMENTAR CENTRO DE REFERÊNCIA QUE TERÁ COMO FINALIDADE PROMOVER NACIONALMENTE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, QUALIFICAÇÃO DE RH, CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE, METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE DE SOFTWARE INTEGRADOS EM PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS, EM PARCERIA COM O MCT, INATEL, UFMG, EFEI, E OUTROS.

CENTRO

CRIAÇÃO DE REDE DE DESIGN PARA OS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS MOVELEIROS

P891

-

2

REDE DE DESIGN IMPLEMENTADA

1

150.000,00

FINALIDADE :

IMPLEMENTAR REDE DE DESIGN VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS PARA AGREGAÇÃO DE VALOR AOS PRODUTOS MOVELEIROS DOS ARRANJOS PRODUTIVOS.

REDE DE DESIGN

FORMAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, CAPACITADA E TREINADA PARA APLS MOVELEIROS.

P931

-

400.000,00

300

PESSOA FORMADA CAPACITADA E TREINADA

150

170.000,00

FINALIDADE :

INDUZIR A FORMACAO DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDER OS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS MOVELEIROS.

PESSOA

PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO APL ELETROELETRÔNICO

P945

-

300.000,00

120

ATENDIMENTO REALIZADO

60

80.000,00

FINALIDADE :

INDUZIR AS EMPRESAS DOS ARRANJOS PRODUTIVOS ELETROELETRÔNICOS DO SUL DE MINAS E RMBH À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA GARANTINDO O AUMENTO DA COMPETITIVIDADE

ATENDIMENTO

ELABORAÇÃO DOS PLANOS ESTRATÉGICOS DOS PÓLOS MOVELEIROS

P769

-

300.000,00

4

PLANO ELABORADO

2

100.000,00

FINALIDADE :

CONHECER A REALIDADE DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS DE MOVELARIA P/ PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO ECONÔMICO E SOCIAL DAS REGIÕES E CRIAR PROGRAMAS DE ESTÍMULO AO USO DA MADEIRA PLANTADA (EUCALÍPTO E PINUS) E DE MADEIRA NATIVA CERTIFICADA NOS POLOS MOVELEIROS DO ESTADO.

PLANO

CONSOLIDAÇÃO DA REDE DE CERTIFICAÇÃO E DO ORGANISMO DE CONFORMIDADE DE PRODUTOS MOVELEIROS

P880

-

400.000,00

2

REDE DE CERTIFICAÇÃO E ORGANISMOS DE CONFORMIDADE CONSOLIDADOS

1

200.000,00

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

CONTRIBUIÇÃO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGOS

FINALIDADE :

CONSOLIDAR MECANISMOS DE CONTROLE DE FORMA A
AGREGAR VALOR E COMPETITIVIDADE AOS PRODUTOS
MOVELEIROS. CONSOLIDAR MECANISMOS DE CONTROLE DE
FORMA A AGREGAR VALOR E COMPETITIVIDADE AOS PRODUTOS

MOVELEIROS.

UNIDADE

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

02071

DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS

P839

-

3.000.000,00

4

EDITAL INDUZIDO

2

500.000,00

FINALIDADE :

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA OS GARGALOS IDENTIFICADOS NOS ARRANJOS POR MEIO DE EDITAIS INDUZIDOS, PROMOVENDO TAMBÉM A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO.

EDITAL

AÇÕES INCLUÍDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

-

UNIDADE

:

01221

IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORAS

P678

-

800.000,00

12

INCUBADORA IMPLANTADA

4

200.000,00

FINALIDADE :

INDUZIR A IMPLEMENTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INCUBADORAS NAS REGIÕES PRIORIZADAS PELO DESENVOLVIMENTO DOS APLS ELETROELETRÔNICO E MOVELEIRO.

UNIDADE

JUSTIFICATIVA

:

PARA DEFINIÇÃO DE UM PRODUTO APENAS PARA A AÇÃO "IMPLANTAÇÃO DE PARQUES E INCUBADORAS" A AÇÃO FOI DIVIDIDA E FOI CRIADA UMA AÇÃO NO INCUBADORAS".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-

UNIDADE

:

01461

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES PARA IMPLANTAÇÃO DO PÓLO INDUSTRIAL DE MICROELETRÔNICA

P856

-

-

-

CONSULTORIA CONTRATADA

1

1.000,00

FINALIDADE :

CONTRATAR CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 30. DO DECRETO 43.768, DE 23/03/2004

ESTUDO ELABORADO

JUSTIFICATIVA

:

INCLUSÃO DE AÇÃO CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 3º DO DECRETO 43.768 DE 23/03/2004

CONCESSÃO DE AREA INDUSTRIAL E INFRAESTRUTURA PARA O PARQUE DE SEMICONDUTORES DE MG

P797

-

2.000,00

2

INFRAESTRUTURA IMPLANTADA

1

1.400,00

FINALIDADE :

INDUZIR A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PARQUE DE SEMICONDUTORES VINCULADOS AOS APLS DE

ELETROELETRONICO

INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA

:

REDEFINIÇÃO DO ESCOPO VISANDO INDUZIR A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PARQUE DE SEMICONDUTORES VINCULADOS AOS APL'S DE ELETROELETRONICO.

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

CONTRIBUIÇÃO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGOS

0643

PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO

PROGRAMA:

ÓRGÃO :

-

01480

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

OBJETIVO :

PROMOVER A INSERÇÃO DE JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO E SUA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO COOPERATIVO SOCIEDADE NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA NO ESTADO.

-

JUSTIFICATIVA :

POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO E RENDA SEGMENTADA E DESCONEXA; "GAP" ENTRE O PERFIL PROFISSIONAL DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

SEGMENTOS PRODUTIVOS; EXCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA DE BOA PARTE DA POPULAÇÃO QUE NÃO POSSUI OS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSE

PROGRAMA INCLUÍDO

SITUAÇÃO :

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

META

2006 / 07

FINANCEIRO

2006 / 07

FINANCEIRO

2005

META

2005

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA

VALORES EM R\$ 1,00

AÇÕES INCLUÍDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

-

UNIDADE

:

01481

ESTÁGIO REMUNERADO

P607

-

1.344.420,00

1.000

ESTAGIÁRIO MANTIDO

500

582.000,00

FINALIDADE :

PROMOVER A PRIMEIRA OPORTUNIDADE PARA A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO DE JOVENS DE 16 A 24 ANOS QUE ESTEJAM CURSANDO O NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR, PROPICIANDO O COMPLEMENTO DA APRENDIZAGEM E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES EXIGIDAS PELAS EMPRESAS.

ESTAGIÁRIO

JUSTIFICATIVA

:

O PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO, PRIORITÁRIO EM 2004, FOI REFORMULADO E INCORPORARÁ O PROJETO CENTROS PÚBLICOS DE PROMOÇÃO PARA O T EXECUTADO COMO AÇÃO DENTRO DO PROJETO ESTRUTURADOR 643 "PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO".

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O 1O EMPREGO**P610**

-

100.000,00

4.000

PROFISSIONAL QUALIFICADO

2.000

50.000,00

FINALIDADE :

QUALIFICAR O JOVEM CANDIDATO AO PRIMEIRO EMPREGO, A FIM DE QUE SE EFETIVE SUA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

PROFISSIONAL**JUSTIFICATIVA**

:

O PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO, PRIORITÁRIO EM 2004, FOI REFORMULADO E INCORPORARÁ O PROJETO CENTROS PÚBLICOS DE PROMOÇÃO PARA O T EXECUTADO COMO AÇÃO DENTRO DO PROJETO ESTRUTURADOR 643 "PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO".

CAPACITAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA O PROGRAMA 1º EMPREGO**P590**

-

1.482.000,00

1.482

PROFISSIONAL TREINADO E CAPACITADO

578

993.000,00

FINALIDADE :

QUALIFICAR O CORPO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA O PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO, VISANDO A FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES PARA COMPETÊNCIAS BÁSICAS, A PREPARAÇÃO DE TÉCNICOS PARA O ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO REMUNERADO E A CAPACITAÇÃO DO CORPO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO RESPONSÁVEL PELA OPERACIONALIZAÇÃO E

GESTÃO DOS CENTROS PÚBLICOS DE PROMOÇÃO DO TRABALHO, BEM COMO A QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CORRELATAS NECESSÁRIAS

AO BOM CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA.

PROFISSIONAL

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

CONTRIBUIÇÃO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGOS

JUSTIFICATIVA

:

O PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO, PRIORITÁRIO EM 2004, FOI REFORMULADO E INCORPORARÁ O PROJETO CENTROS PÚBLICOS DE PROMOÇÃO PARA O T EXECUTADO COMO AÇÃO DENTRO DO PROJETO ESTRUTURADOR 643 "PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO".

IMPLANTAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS DE PROMOÇÃO DO TRABALHO

P598

-

3.896.677,00

11

CENTRO PUBLICO DE PROMOÇÃO AO TRABALHO IMPLANTADO

4

1.476.014,00

FINALIDADE :

IMPLANTAR CENTROS PÚBLICOS DE PROMOÇÃO DO TRABALHO, VISANDO A INTEGRAR AÇÕES DA POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO E RENDA, COMO A INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, SEGURO-DESEMPREGO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ACESSO AO MICROCRÉDITO, ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO DIGITAL, ALÉM DA PROMOÇÃO DE FORMAS ALTERNATIVAS DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

UNIDADE

JUSTIFICATIVA

:

O PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO, PRIORITÁRIO EM 2004, FOI REFORMULADO E INCORPORARÁ O PROJETO CENTROS PÚBLICOS DE PROMOÇÃO PARA O T EXECUTADO COMO AÇÃO DENTRO DO PROJETO ESTRUTURADOR 643 "PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO".

INSTITUIÇÃO DE PROGRAMA DE COMPETÊNCIAS BÁSICAS PARA O TRABALHO

P603

-

436.800,00

8.400

TRABALHADOR CAPACITADO

3.400

176.800,00

FINALIDADE :

DISPONIBILIZAR PARA OS (AS) TRABALHADORES (AS) CANDIDATOS (AS) AO PRIMEIRO EMPREGO UM PROGRAMA PREPARATÓRIO COM VISTAS A MELHORAR SUA EMPREGABILIDADE E CONSEQÜENTE ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO.

TRABALHADOR

JUSTIFICATIVA

:

O PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO, PRIORITÁRIO EM 2004, FOI REFORMULADO E INCORPORARÁ O PROJETO CENTROS PÚBLICOS DE PROMOÇÃO PARA O T EXECUTADO COMO AÇÃO DENTRO DO PROJETO ESTRUTURADOR 643 "PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO".

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

FOMENTO INOVADOR AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**FOMENTO INOVADOR AO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

FOMENTO INOVADOR AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0217

ESTRADA REAL

PROGRAMA:

ÓRGÃO :

-

01410

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

OBJETIVO :

PROMOVER E DESENVOLVER OS MUNICÍPIOS MINEIROS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA ESTRADA REAL, RECUPERANDO E APROVEITANDO O POTENCIAL LOCAL

TURÍSTICO DE DESTAQUE NO CENÁRIO NACIONAL E INTERNACIONAL.

-

PROGRAMA MANTIDO

SITUAÇÃO :

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

META

2006 / 07

FINANCEIRO

2006 / 07

FINANCEIRO

2005

META

2005

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA

VALORES EM R\$ 1,00

AÇÕES MANTIDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

-

UNIDADE

:

01411

POTENCIALIZAÇÃO DO ECOTURISMO

P356

-

150.000,00

8

CIRCUITO POTENCIALIZADO

4

100.000,00

FINALIDADE :

VALORIZAR O PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL VISANDO A TRANSFORMAÇÃO DA POTENCIALIDADE EM REALIDADE ECONÔMICA CAPAZ DE GERAR EMPREGO E AUMENTAR A ARRECADAÇÃO NA REGIÃO DE INFLUÊNCIA DA ESTRADA REAL. APOIAR O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO RURAL, DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (PARQUES), TURISMO ESPORTIVO E DOS DEMAIS SEGMENTOS DO ECOTURISMO.

CIRCUITO

INTEGRAÇÃO DOS CIRCUITOS TURÍSTICOS NO DESENVOLVIMENTO DA ESTRADA REAL

P348

-

175.000,00

12

CIRCUITO INTEGRADO

6

87.500,00

FINALIDADE :

BUSCAR A SINERGIA DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES CAPAZES DE AJUDAR, DE FORMA CONCRETA, O DESENVOLVIMENTO DOS CIRCUITOS TURÍSTICOS PRESENTES NA ÁREA DE INFLUENCIA DA ESTRADA REAL.

CIRCUITO

PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO

P353

-

2.000.000,00

50

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO PRODUZIDO

25

1.000.000,00

FINALIDADE :

ELABORAR MATERIAIS PROMOCIONAIS PARA PROMOVER E DIVULGAR A ESTRADA REAL NO CENÁRIO NACIONAL E INTERNACIONAL. PARTICIPAR E REALIZAR FEIRAS E EVENTOS VISANDO ATRAIR TURISTAS PARA A REGIÃO.

UNIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA

-

UNIDADE

:

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

FOMENTO INOVADOR AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SANEAMENTO BÁSICO - COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE LIXO

P883

-

24.100.000,00

57.826

FAMÍLIA BENEFICIADA

500

10.000,00

FINALIDADE :

EXPANDIR E MELHORAR O SERVIÇO DE COLETA DE LIXO PARA A POPULAÇÃO LOCAL E PARA O BEM-ESTAR DOS TURISTAS.

FAMÍLIA

SANEAMENTO BÁSICO - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

P439

-

9.700.000,00

150.000

ECONOMIA RESIDENCIAL DE ÁGUA ATENDIDA

100

10.000,00

FINALIDADE :

EXPANDIR E MELHORAR O SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A POPULAÇÃO LOCAL E PARA O BEM-ESTAR DOS TURISTAS QUE VISITAM A REGIÃO.

ECONOMIA RESIDENCIAL

SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO

P850

-

48.100.000,00

168.474

ECONOMIA RESIDENCIAL DE ESGOTO ATENDIDA

100

10.000,00

FINALIDADE :

EXPANDIR E MELHORAR O SERVIÇO DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PARA A POPULAÇÃO LOCAL E PARA O BEM-ESTAR DOS TURISTAS.

ECONOMIA RESIDENCIAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

02301

SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA ESTRADA REAL

P477

-
2.000.000,00

10

SINALIZAÇÃO INSTALADA

6

800.000,00

FINALIDADE :

IMPLANTAR PLACAS, PAINÉIS E PORTAIS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA VISANDO A FACILITAR O ACESSO À ÁREA DE INFLUÊNCIA DA ESTRADA REAL, BEM COMO PROMOVER E DIVULGAR SEUS PRODUTOS TURÍSTICOS.

SINALIZAÇÃO

RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS DE ACESSO

P573

-
1.500.000,00

200

VIAS DE ACESSO RECUPERADA

100

750.000,00

FINALIDADE :

FACILITAR O ACESSO DO FLUXO TURÍSTICO EM ATIVIDADES MOTORIZADAS E NÃO MOTORIZADAS, COMO CAMINHADA, CICLISMO E CAVALGADA, E AUMENTAR A VIABILIDADE DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA ESTRADA REAL.

QUILÔMETRO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS

-
UNIDADE
:

02381

IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NA ESTRADA REAL

P135

-
1.600.000,00

160

POSTO TELEFÔNICO RURAL INSTALADO

80

800.000,00

FINALIDADE :

IDENTIFICAR AS ÁREAS CARENTES DO SERVIÇO DE TELEFONIA RURAL E IMPLANTAR POSTOS TELEFÔNICOS.

POSTO TELEFÔNICO

134

PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL - REVISÃO 2005/2007

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

FOMENTO INOVADOR AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNDO DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

04111

FUNDESE- ESTRADA REAL

P927

-

14.000.000,00

50

FINANCIAMENTO CONCEDIDO

25

7.000.000,00

FINALIDADE :

CONCEDER FINANCIAMENTOS ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTES E COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, LOCALIZADAS OU A SEREM IMPLANTADAS NOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CIRCUITO DA ESTRADA REAL.

UNIDADE

FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TURISMO

-

UNIDADE

:

04151

FASTUR - APOIO FINANCEIRO AO TURISMO COMO ATIVIDADE ECONÔMICA.

P448

-

2.000,00

2

EMPRESA FINANCIADA

1

1.000,00

FINALIDADE :

APOIAR E INCENTIVAR FINANCEIRAMENTE O TURISMO COMO ATIVIDADE ECONÔMICA E COMO FORMA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL EM CIDADES HISTÓRICAS, ESTÂNCIAS HIDROMINERAIS, LOCALIDADES E CIRCUITOS TURÍSTICOS COM RECONHECIDO POTENCIAL.

EMPRESA

AÇÕES INCLUÍDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

-

UNIDADE

:

01411

CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

P569

-

2.000.000,00

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO REALIZADA

40

1.000.000,00

FINALIDADE :

CAPACITAR OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA ESTRADA REAL. CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO.

MUNICÍPIO**JUSTIFICATIVA**

:

CARÊNCIA DE PESSOAL QUALIFICADO DO SETOR TURÍSTICO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA ESTRADA REAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

02301**GEOPROCESSAMENTO DA ESTRADA REAL****P597**

-

450.000,00

1.250

QUILÔMETRO GEOPROCESSADO

625

200.000,00

FINALIDADE :

ESTUDAR AS APLICAÇÕES DE RECURSOS DE GEOPROCESSAMENTO(GP) NA DEMARCAÇÃO DO EIXO DA ESTRADA REAL. DESENVOLVER DIFERENTES APLICAÇÕES DO GP DESTINADAS AO PLANEJAMENTO TURÍSTICO. EX: MONTAGEM DE

BASE DE DADOS, USO DE DGPS. DESENVOLVER ROTEIRO METODOLÓGICO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DE GP NA GESTÃO DE TURISMO, COM ESTUDO DE REALIDADE VIRTUAL, NAVEGAÇÃO VIRTUAL E SISTEMA GEOGRÁFICO DE INFORMAÇÃO.

QUILÔMETRO

135

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

FOMENTO INOVADOR AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUSTIFICATIVA

:

AÇÃO INCLUÍDA PELA NECESSIDADE DE DEMARCAÇÃO DA ESTRADA REAL.

AÇÕES EXCLUIDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

-

UNIDADE

:

01411

IDENTIFICAÇÃO DE LOCALIDADES PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA ESTRADA REAL

-

-

-

MUNICÍPIO ATENDIDO

-

-

FINALIDADE :

VIABILIZAR AO LONGO DA ESTRADA REAL E NAS LOCALIDADES DESPROVIDAS DE ENERGIA PROJETOS DE ELETRIFICAÇÃO A FIM DE INCREMENTAR O TURISMO REGIONAL E O BEM-ESTAR DA

POPULAÇÃO.

MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA

:

AÇÃO CONCLUÍDA EM 2004.

LEVANTAMENTO DAS ÁREAS NÃO COBERTAS POR TELEFONIA CELULAR

E192

-

-

-

MUNICÍPIO BENEFICIADO

-

-

FINALIDADE :

AUMENTAR A ÁREA DE COBERTURA DA TELEFONIA CELULAR.

MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA

:

AÇÃO CONCLUÍDA EM 2004

GERENCIAMENTO DA QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS

E187

-

-

-

PROJETO GERENCIADO

-

-

FINALIDADE :

GERENCIAR O DESENVOLVIMENTO INTER-REGIONAL, PROPICIANDO MELHOR QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS, ESTIMULANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS/ RENDA E A TRANSFORMAÇÃO DA ESTRADA REAL EM UM DOS PRINCIPAIS PRODUTOS TURÍSTICOS DO BRASIL.

PROJETO

JUSTIFICATIVA

:

AÇÃO CONCLUÍDA EM 2004

CRIAÇÃO DO FÓRUM INTERESTADUAL

E186

-

-

-

FÓRUM CRIADO

-

-

FINALIDADE :

COORDENAR O DESENVOLVIMENTO DA CADEIA TURÍSTICA E ARTICULAR AS AÇÕES DO PROGRAMA NOS ESTADOS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA ESTRADA REAL (SÃO PAULO, RIO DE JANEIRO E MINAS GERAIS).

FÓRUM

JUSTIFICATIVA

:

AÇÃO CONCLUÍDA EM 2004

MOBILIZAÇÃO E ENVOLVIMENTO DOS INVESTIDORES

E190

-

-

-

BENEFICIÁRIO ATENDIDO

-

FINALIDADE :

MOBILIZAR PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA O ENVOLVIMENTO E INVESTIMENTO NO PROGRAMA ESTRADA REAL.

BENEFICIÁRIO

JUSTIFICATIVA

:

AÇÃO CONCLUÍDA EM 2004.

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

FOMENTO INOVADOR AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0258

EMPRESA MINEIRA COMPETITIVA

PROGRAMA:

ÓRGÃO :

-

01460

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO :

AUMENTAR A COMPETITIVIDADE DAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS JÁ INSTALADAS NO ESTADO E INCENTIVAR O INVESTIMENTO MEDIANTE AÇÕES QUE
EMPRESAS EM MINAS GERAIS, VISANDO A TRANSFORMAR O ESTADO EM UM DOS CENTROS DINÂMICOS DA ECONOMIA BRASILEIRA.

-

PROGRAMA MANTIDO

SITUAÇÃO :

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

META

2006 / 07

FINANCEIRO

2006 / 07

FINANCEIRO

2005

META

2005

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA

VALORES EM R\$ 1,00

AÇÕES MANTIDAS

FUNDO DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

04111

VIABILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE FINANCIAMENTOS AO PROGRAMA

EMPRESA MINEIRA COMPETITIVA

P453

-

70.400.000,00

480

FINANCIAMENTO CONCEDIDO

50

35.200.000,00

FINALIDADE :

CONCEDER FINANCIAMENTOS ÀS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS MINEIRAS PARA A COBERTURA DE GASTOS EM ATIVIDADES DIRETAMENTE RELACIONADAS AO AUMENTO DA COMPETITIVIDADE, DE FORMA A ELEVAR A COMPETITIVIDADE SISTÊMICA DA ECONOMIA ESTADUAL E INSERIR AS REFERIDAS EMPRESAS NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL.

UNIDADE

0407

AGROMINAS: AGREGAÇÃO DE VALOR E DIVERSIFICAÇÃO DE CAFÉ

PROGRAMA:

ÓRGÃO :

-

01230

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

OBJETIVO :

MELHORAR A QUALIDADE DO CAFÉ PRODUZIDO E AMPLIAR A INDUSTRIALIZAÇÃO DE CAFÉ DE QUALIDADE, OBJETIVANDO ATENDER O CONSUMIDOR INTERMEDIÁRIO E GARANTIR A REMUNERAÇÃO DE TODOS OS AGENTES DA CADEIA PRODUTIVA.

-

PROGRAMA MANTIDO

SITUAÇÃO :

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

META

2006 / 07

FINANCEIRO

2006 / 07

FINANCEIRO

2005

META

2005

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA

VALORES EM R\$ 1,00

AÇÕES MANTIDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

-

UNIDADE

:

01231

**CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO AGRONEGÓCIO DO CAFÉ DE
MINAS GERAIS**

P629

-

200.000,00

50

CENTRO DE REFERÊNCIA IMPLANTADO.

50

295.000,00

137

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

FOMENTO INOVADOR AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FINALIDADE :

COORDENAR E FINANCIAR ESTUDOS SOBRE E P/ O SETOR COM A CRIAÇÃO DE INCUBADORAS DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA EM REGIÕES PRODUTORAS DE CAFÉ, VISANDO À AGREGAÇÃO DE VALOR, À DIVERSIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DO CAFÉ E AO REAPROVEITAMENTO DE SEUS RESÍDUOS.

PERCENTUAL

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

-

UNIDADE

:

02371

FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DO CAFÉ INDUSTRIALIZADO.

P621

-

186.800,00

130

ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL FISCALIZADO

40

10.000,00

FINALIDADE :

FORTALECER AS INSTITUIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO VEGETAL E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO CAFÉ INDUSTRIALIZADO NO ESTADO.

ESTABELECIMENTO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

03041

TRANSFERÊNCIA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIA

P486

-

255.000,00

27.000

CAFEICULTOR ATENDIDO

12.000

20.000,00

FINALIDADE :

DIFUNDIR E TRANSFERIR AOS CAFEICULTORES CONHECIMENTOS, TECNOLOGIA E PROCESSO, UTILIZANDO METODOLOGIA PARTICIPATIVA, MÉTODOS APROPRIADOS DE EXTENSÃO PARA MUDANÇA DE COMPORTAMENTO E HABILIDADES VISANDO ATINGIR OS OBJETIVOS DO PROGRAMA.

CAFEICULTOR

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

03051

GERAÇÃO DE TECNOLOGIA SOBRE A CULTURA DO CAFEIEIRO

P566

-

1.300.000,00

7

TECNOLOGIA GERADA

2

300.000,00

FINALIDADE :

GERAR TECNOLOGIA COM A FINALIDADE DE SUBSIDIAR A CADEIA PRODUTIVA DO CAFÉ DE INFORMAÇÕES NO INTUITO DE AUMENTAR A PRODUÇÃO, MELHORAR A QUALIDADE DO CAFÉ E AGREGAR VALOR AO PRODUTO, TRANSFERINDO-A À REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PÚBLICA E PRIVADA.

TECNOLOGIA

AÇÕES INCLUÍDAS

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

-

UNIDADE

:

02371

PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS CAFÉS DE MINAS

P363

-

104.000,00

2

CONCURSO ESTADUAL REALIZADO

1

10.000,00

FINALIDADE :

REALIZAR CAMPANHAS DE CAFÉ PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL SOBRE A IMPORTÂNCIA DO CAFÉ PARA A SAÚDE E ECONOMIA DO ESTADO.

CONCURSO

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

FOMENTO INOVADOR AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUSTIFICATIVA

:

A INCLUSÃO DESTA AÇÃO É FRUTO DE REMANEJAMENTO DENTRO DO PROGRAMA, PARA POSSIBILITAR SUA EXECUÇÃO. FOI EXCLUÍDA A AÇÃO NÃO ORÇAM

PARA INCLUSÃO DESTA AÇÃO.

CERTIFICAÇÃO DE ORIGEM E QUALIDADE DE CAFÉ VERDE

P373

-

262.000,00

1.100.000

CAFÉ CERTIFICADO

550.000

10.000,00

FINALIDADE :

IDENTIFICAR AS ÁREAS DE PRODUÇÃO DE CAFÉ E
CORRELACIONAR COM A QUALIDADE E SUAS ESPECIFICIDADES
VISANDO À VALORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO, A MANUTENÇÃO E
CONQUISTA DE NOVOS MERCADOS, A PRESERVAÇÃO E
AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE EMPREGOS E CADA DIA QUE
PASSA MELHOR ATENDER AOS CONSUMIDORES DE CAFÉS
MINEIROS.

SACAS DE 60 KG

JUSTIFICATIVA

:

ESTA AÇÃO, EXECUTADA EM 2004, NÃO CONSTAVA FORMALMENTE NO PLANO DO PROJETO.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

05041

TRANSFERÊNCIA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIA

P486

-

2.000,00

2

CAFEICULTOR ATENDIDO

1

10.000,00

FINALIDADE :

DIFUNDIR E TRANSFERIR AOS CAFEICULTORES CONHECIMENTOS, TECNOLOGIA E PROCESSO, UTILIZANDO METODOLOGIA PARTICIPATIVA, MÉTODOS APROPRIADOS DE EXTENSÃO PARA MUDANÇA DE COMPORTAMENTO E HABILIDADES VISANDO ATINGIR OS OBJETIVOS DO PROGRAMA.

CAFEICULTOR

JUSTIFICATIVA

:

PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL NO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DA EMATER.

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

MEIO AMBIENTE PERMEANDO A ATUAÇÃO DO GOVERNO

**MEIO AMBIENTE PERMEANDO A
ATUAÇÃO DO GOVERNO**

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

MEIO AMBIENTE PERMEANDO A ATUAÇÃO DO GOVERNO

0134

GESTÃO AMBIENTAL MG SÉCULO XXI

PROGRAMA:

ÓRGÃO :

-

01370

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO :

INTENSIFICAR A ATUAÇÃO DO GOVERNO NA GESTÃO AMBIENTAL MODERNIZANDO OS MECANISMOS DE COMANDO E CONTROLE, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TENDO COMO PONTOS FUNDAMENTAIS A GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, A MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL, A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

-

PROGRAMA MANTIDO

SITUAÇÃO :

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

META

2006 / 07

FINANCEIRO

2006 / 07

FINANCEIRO

2005

META

2005

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA

VALORES EM R\$ 1,00

AÇÕES MANTIDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

-

UNIDADE

:

01371

ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

P322

-

7.600.000,00

6

**PLANO DE ZONEAMENTO AMBIENTAL
COORDENADO/APOIADO**

3

3.700.000,00

FINALIDADE :

IMPLANTAR UM SISTEMA DE ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO NO ESTADO CAPAZ DE PERMITIR A GESTÃO ESTRATÉGICA DO TERRITÓRIO, FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS AMBIENTALMENTE SENSÍVEIS, RESTRIÇÕES AMBIENTAIS, E ÁREAS FAVORÁVEIS À IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

PLANO

INDICADORES AMBIENTAIS

P534

-

600.000,00

30

INDICADOR DE QUALIDADE AMBIENTAL SELECIONADO E CONSOLIDADO

15

250.000,00

FINALIDADE :

CONSTRUIR, CONSOLIDAR E IMPLEMENTAR OS INDICADORES DE QUALIDADE AMBIENTAL A SEREM UTILIZADOS NA CONCESSÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

INDICADOR

COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E EXTENSÃO AMBIENTAL

P538

-

500.000,00

10

AÇÃO DE EDUCAÇÃO E EXTENSÃO AMBIENTAL REALIZADA

5

250.000,00

FINALIDADE :

PLANEJAR E DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA A CONSCIENTIZAÇÃO DE SEGMENTOS DA SOCIEDADE POR MEIO DA COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E EXTENSÃO AMBIENTAL, CENTRANDO-SE EM PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, VISANDO A PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS.

EVENTO

LIXO E CIDADANIA

P168

-

1.000.000,00

40

AÇÃO REALIZADA

20

500.000,00

141

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

MEIO AMBIENTE PERMEANDO A ATUAÇÃO DO GOVERNO

FINALIDADE :

APOIAR OS MUNICÍPIOS NO APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS

DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COM O OBJETIVO

DE EVITAR A CATAÇÃO DE LIXO POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES; CAPACITAR OS CATADORES DE LIXO COMO PARCEIROS NA COLETA SELETIVA; GERAR EMPREGO E RENDA PARA AS FAMÍLIAS ENVOLVIDAS COM A CATAÇÃO; PRINCIPALMENTE ERRADICAR OS LIXÕES, RECUPERANDO ÁREAS DEGRADADAS E BUSCANDO TÉCNICAS DE DISPOSIÇÃO FINAL DO LIXO, AMBIENTALMENTE CORRETAS.

AÇÃO

INTEGRAÇÃO FÍSICA DO SISEMA

P169

-

-

PRÉDIO REFORMADO

1

1.000.000,00

FINALIDADE :

INTEGRAR AS SEDES DAS QUATRO INSTITUIÇÕES DO SISEMA (SEMAD, FEAM, IEF, IGAM) EM UM ÚNICO PRÉDIO, DE FORMA A OTIMIZAR A GESTÃO E O FUNCIONAMENTO, REDUZIR CUSTOS OPERACIONAIS E CONSOLIDAR A INTEGRAÇÃO DO TRABALHO DO SISEMA

PRÉDIO

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL

P170

-

-

-

SISTEMA IMPLANTADO

4

4.968.760,00

FINALIDADE :

IMPLANTAR UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL, COM PROCESSOS UNIFICADOS DE MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.

SISTEMA

DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL

P160

-

-

-

COPAM REGIONAL IMPLANTADO

8

700.000,00

FINALIDADE :

DESCENTRALIZAR A GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL VISANDO
O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO INTERIOR DO ESTADO.

MUNICÍPIO

NÚCLEO DE GESTÃO AMBIENTAL - SEMAD

P165

-

150.000,00

3

NÚCLEO IMPLANTADO/ CONSOLIDADO

2

100.000,00

FINALIDADE :

IMPLANTAR E CONSOLIDAR OS NÚCLEOS DE GESTÃO
AMBIENTAL
EM ÓRGÃOS DO ESTADO, VISANDO UMA INTEGRAÇÃO
MULTISETORIAL NA GESTÃO AMBIENTAL DO ESTADO.

NÚCLEO

FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

P167

-

1.600.000,00

1.000

SERVIDOR TREINADO E CAPACITADO

500

700.000,00

142

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

MEIO AMBIENTE PERMEANDO A ATUAÇÃO DO GOVERNO

FINALIDADE :

PROMOVER O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DAS ENTIDADES, POR MEIO DE NIVELAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE TODOS OS SERVIDORES DO SISEMA, INCLUINDO A POLÍCIA AMBIENTAL DA PMMG, NA CAPITAL E NO INTERIOR.

SERVIDOR PÚBLICO

AÇÕES INCLUÍDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

-

UNIDADE

:

01301

NÚCLEO DE GESTÃO AMBIENTAL- SETOP

P531

-

100.000,00

2

NÚCLEO IMPLANTADO/ CONSOLIDADO

1

200.000,00

FINALIDADE :

VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE GESTÃO AMBIENTAL DA SETOP, COM FOCO NA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

NÚCLEO

JUSTIFICATIVA

:

A EFETIVA CONSOLIDAÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE GESTÃO AMBIENTAL DA SETOP, QUE OBJETIVA ESPECIALMENTE A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DEMANDOU A CRIAÇÃO DESTA AÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-

UNIDADE

:

01461

NÚCLEO DE GESTÃO AMBIENTAL - SEDE

P537

-

100.000,00

2

NÚCLEO IMPLANTADO/ CONSOLIDADO

1

200.000,00

FINALIDADE :

VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE GESTÃO AMBIENTAL DA SEDE, COM FOCO NA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

NÚCLEO

JUSTIFICATIVA

:

A EFETIVA CONSOLIDAÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE GESTÃO AMBIENTAL DA SEDE, QUE OBJETIVA ESPECIALMENTE A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES

A CRIAÇÃO DESTA AÇÃO

0172

REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

PROGRAMA:

ÓRGÃO :

-

01370

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO :

GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DAS ATIVIDADES ANTRÓPICAS NA BACIA DO SÃO FRANCISCO, ESTABELECIDO AÇÕES PRIORITÁRIAS, COM OBJETIVO DE MELHORAR O MEIO AMBIENTE, E DE AUMENTAR A QUANTIDADE E QUALIDADE DA ÁGUA OFERTADA, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS USUÁRIOS.

-

PROGRAMA MANTIDO

SITUAÇÃO :

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

META

2006 / 07

FINANCEIRO

2006 / 07

FINANCEIRO

2005

META

2005

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA

VALORES EM R\$ 1,00

AÇÕES MANTIDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

-

UNIDADE

:

01231

MANEJO DE SOLO

P632

-

2.000,00

2

ATIVIDADE DE CAPACITAÇÃO REALIZADA

1

5.000,00

143

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

MEIO AMBIENTE PERMEANDO A ATUAÇÃO DO GOVERNO

FINALIDADE :

PROMOVER E FOMENTAR AÇÕES QUE MELHOREM AS CONDIÇÕES DE USO E DE CONSERVAÇÃO DAS QUALIDADES DOS SOLOS E, TAMBÉM, QUE CONTRIBUAM PARA A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS QUE APRESENTEM DEGRADAÇÃO DE VEGETAÇÃO E SOLO, PRIORIZANDO TÉCNICAS DE AGROECOLOGIA NA IMPLEMENTAÇÃO DESTAS AÇÕES, ATUANDO EFETIVAMENTE NA RECONSTRUÇÃO DE FUNDAMENTOS ECO-SÓCIO-CULTURAIS QUE PROMOVAM UM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E EM CONJUNTO COM AS DEMAIS ENTIDADES ENVOLVIDAS NO PE 23 E OUTROS PARCEIROS.

ATIVIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

-

UNIDADE

:

01371

TRATAMENTO DE EFLUENTES E RESÍDUOS URBANOS

P932

-

1.000.000,00

100

MUNICÍPIO APOIADO

50

315.000,00

FINALIDADE :

TRATAR OS EFLUENTES DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS DE 241
MUNICÍPIOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO
FRANCISCO.

MUNICÍPIO

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

P338

-

400.000,00

2

PROJETO ELABORADO

1

135.000,00

FINALIDADE :

COORDENAR E INTEGRAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
REALIZADAS NO ÂMBITO DO PROJETO.

PROJETO

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

-

UNIDADE

:

02101

**GESTÃO DA BIODIVERSIDADE E AMPLIAÇÃO DA BASE FLORESTAL NA
BACIA**

DO RIO SÃO FRANCISCO

P577

-

10.000,00

40

ÁREA AMBIENTAL RECUPERADA.

20

800.000,00

FINALIDADE :

PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA BASE FLORESTAL NA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO, MEDIANTE FOMENTO AOS PRODUTORES RURAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO DE SEMENTES E MUDAS DE ESPÉCIES ADEQUADAS À REVEGETAÇÃO CILIAR, DE GALERIA E DE TOPO DE MORRO.

HECTARE

FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA-RURALMINAS

-

UNIDADE

:

02111

IMPLANTAÇÃO DE OBRAS HIDRÁULICAS

P449

-

2.000,00

2

OBRA EXECUTADA

1

5.000,00

FINALIDADE :

MELHORAR A OFERTA DE ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE

OBRA

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

MEIO AMBIENTE PERMEANDO A ATUAÇÃO DO GOVERNO

MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA RURAL

P444

-

2.000,00

2

ESTRADA RECUPERADA

1

5.000,00

FINALIDADE :

MELHORAR A SUSTENTABILIDADE DAS ESTRADAS VICINAIS
GARANTINDO O CONTROLE DA EROSÃO

QUILÔMETRO

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

-

UNIDADE

:

02241

MONITORAMENTO DAS ÁGUAS PARA AVALIAÇÃO DA POLUIÇÃO HÍDRICA

P659

-

4.500.000,00

30

**REDE DE MONITORAMENTO DA ÁGUA
IMPLANTADA**

15

200.000,00

FINALIDADE :

MONITORAR A QUALIDADE DAS ÁGUAS DOS PRINCIPAIS
AFLUENTES DO RIO SÃO FRANCISCO DETERMINANDO O "IQA"
PERIODICAMENTE

REDE

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

-

UNIDADE

:

02371

MANEJO DOS RESÍDUOS E EFLUENTES DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

P941

-

220.000,00

44

AÇÃO REALIZADA

22

110.000,00

FINALIDADE :

CONTROLAR A POLUIÇÃO DIFUSA NO MEIO RURAL

AÇÃO

CONTROLE COMÉRCIO E USO DE AGROTÓXICO

P904

-

440.000,00

44

AÇÃO REALIZADA

22

220.000,00

FINALIDADE :

CONTROLAR O COMÉRCIO E O USO INDISCRIMINADO DE AGROTÓXICOS NAS PRINCIPAIS REGIÕES PRODUTORAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

AÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

03041

MANEJO INTEGRADO DE SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS

P718

-

2.000,00

2

PROJETO APOIADO

1

10.000,00

FINALIDADE :

APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MANEJO INTEGRADO DE SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS E DESENVOLVER AÇÕES DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO EM SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS FORMADORAS DOS AFLUENTES MINEIROS DO RIO SÃO FRANCISCO

PROJETO

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

03051

DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA PARA A AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

P345

-

930.140,00

5

TECNOLOGIA GERADA

-

-

145

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

MEIO AMBIENTE PERMEANDO A ATUAÇÃO DO GOVERNO

FINALIDADE :

GERAR CONHECIMENTO, TECNOLOGIA E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS, VOLTADOS PARA A AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, E DISPONIBILIZÁ-LOS PARA OS PRODUTORES DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO EM MINAS GERAIS.

TECNOLOGIA

FUNDO DE RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

04341

ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIA DO SÃO FRANCISCO

P661

-

20.000,00

20

COMITÊ DE BACIAS APOIADO

10

13.000.000,00

FINALIDADE :

IMPLEMENTAR E CONSOLIDAR A GESTÃO DESCENTRALIZADA E PARTICIPATIVA POR MEIO DE ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO DOS COMITÊS ESTADUAIS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS QUE COMPOEM O SÃO FRANCISCO

COMITÊ

AÇÕES EXCLUIDAS

FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA-RURALMINAS

-

UNIDADE

:

02111

ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA IMPLEMENTAÇÃO

DA HIDROVIA NA CALHA E AFLUENTES DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO, EM MINAS GERAIS

E214

-

-

-

PROJETO ELABORADO

-

-

FINALIDADE :

PERMITIR A NAVEGAÇÃO NA CALHA PRINCIPAL E IMPLANTAR NOVAS ROTAS DE NAVEGAÇÃO NOS PRINCIPAIS AFLUENTES

PROJETO

JUSTIFICATIVA

:

O ESCOPO DESTA AÇÃO DIVERGE DO RESTANTE DO PROJETO E MUITO INCERTO; ADEMAIS, EXISTE A NECESSIDADE DE REDIRECIONAR OS RECURSOS DO MAIOR IMPACTO SOBRE O OBJETIVO FINAL DO MESMO

FUNDO DE RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MINAS GER

-

UNIDADE

:

04341

CONSTRUÇÃO DE BIODIGESTORES

E215

-

-

-

OBRA EXECUTADA

-

-

FINALIDADE :

RECICLAR E APROVEITAR RESÍDUOS DA ATIVIDADE
AGROPECUÁRIA NA GERAÇÃO DE ENERGIA DOMÉSTICA,
DIMINUIR A POLUIÇÃO DIFUSA PROVOCADA PELOS RESÍDUOS
AGROPECUÁRIOS

PRODUÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO

OBRA

JUSTIFICATIVA

:

EXISTE A NECESSIDADE DE REDIRECIONAR OS RECURSOS DO PROJETO PARA AÇÕES QUE TENHAM MAIOR IMPACTO SOBRE O OBJETIVO FINAL DO MESMO

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

0313

REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE VIOLENTA EM MINAS GERAIS

PROGRAMA:

ÓRGÃO :

-

01450

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

OBJETIVO :

REDUZIR A CRIMINALIDADE VIOLENTA EM MINAS GERAIS

-

PROGRAMA MANTIDO

SITUAÇÃO :

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

META

2006 / 07

FINANCEIRO

2006 / 07

FINANCEIRO

2005

META

2005

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA

VALORES EM R\$ 1,00

AÇÕES MANTIDAS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

01251

IMPLANTAÇÃO DAS ÁREAS INTEGRADAS DE POLICIAMENTO - PMMG

P800

-

2.000,00

2

ÁREA INTEGRADA IMPLANTADA

36

1.606.250,00

FINALIDADE :

PROMOVER A JUSTA POSIÇÃO DE CIRCUNSCRIÇÕES DA POLÍCIA CIVIL E DA POLÍCIA MILITAR, BEM COMO A DEFINIÇÃO E EFETIVAÇÃO DE UMA METODOLOGIA INTEGRADA DE PLANEJAMENTO DA AÇÃO POLICIAL E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA.

ÁREA

FICA VIVO- CONTROLE DE HOMICÍDIOS - PMMG

P821

-

-

-

**CENTRO DE PREVENÇÃO SOCIAL À
CRIMINALIDADE IMPLANTADO**

10

526.502,00

FINALIDADE :

REDUZIR A INCIDÊNCIA DE HOMICÍDIOS EM ÁREAS DE RISCO
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CENTRO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

-

UNIDADE

:

01301

CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIOEDUCATIVOS

P757

-

22.512.000,00

4

UNIDADE CONSTRUÍDA

2

11.256.000,00

FINALIDADE :

CONSTRUIR CENTROS SOCIOEDUCATIVOS PARA
ADOLESCENTES AUTORES DE ATO INFRAACIONAL

UNIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

-

UNIDADE

:

01451

CONSOLIDAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL

P909

-

6.173.000,00

6

**SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS
IMPLANTADO**

3

3.086.500,00

FINALIDADE :

IMPLEMENTAR MODERNAS TÉCNICAS DE GESTÃO NO ÂMBITO
DO
SISTEMA DE DEFESA SOCIAL, POR MEIO DA ABORDAGEM DE
MACROPROCESSOS.

SISTEMA

148

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

TREINAMENTO POLICIAL INTEGRADO

P719

-

1.262.796,00

4.048

POLICIAL TREINADO/RECICLADO

2.024

631.398,00

FINALIDADE :

OBJETIVA-SE, COM O ESTABELECIMENTO DO TREINAMENTO INTEGRADO DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES, APERFEIÇOAR A ATUAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES POLICIAIS ESTADUAIS, PERMITINDO-LHES TRABALHAR SEGUNDO UM ENFOQUE DE MÚTUA COLABORAÇÃO.

POLICIAL

FICA VIVO - CONTROLE DE HOMICÍDIOS DE MINAS GERAIS

P787

-

19.226.348,00

20

CENTRO DA JUVENTUDE IMPLANTADO

10

9.613.174,00

FINALIDADE :

REDUZIR A INCIDÊNCIA DE HOMICÍDIOS EM ÁREAS DE RISCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CENTRO

IMPLANTAÇÃO DA CARREIRA DE AGENTE EDUCATIVO

P830

-

2.000.002,00

1.336

SERVIDOR TREINADO E CAPACITADO

668

1.000.001,00

FINALIDADE :

PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES AUTORES DE ATO INFRACIONAL, DOTANDO A SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE SERVIDORES ESPECIALIZADOS NESSA FUNÇÃO

SERVIDOR PÚBLICO

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - SIDS

P703

-

90.367.868,00

SISTEMA IMPLANTADO

2

45.183.934,00

FINALIDADE :

INTEGRAR, COORDENAR E OTIMIZAR AS AÇÕES DAS POLÍCIAS MILITAR, CIVIL E DO CORPO DE BOMBEIROS, BEM COMO DOS DEMAIS ÓRGÃOS COMPONENTES DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL, ABRANGENDO O ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS SOLICITADAS PELA POPULAÇÃO E A CENTRALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DECORRENTES DESSE SERVIÇO, DE FORMA A PERMITIR O CRUZAMENTO DE DIVERSAS VARIÁVEIS QUE POSSAM FACILITAR O TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO PROCESSUAL E DE EXECUÇÃO PENAL, ALÉM DE SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO E A TOMADA DE DECISÕES DESSES ÓRGÃOS

SISTEMA

IMPLANTAÇÃO DAS ÁREAS INTEGRADAS DE POLICIAMENTO

P713

-

10.000.000,00

72

ÁREA INTEGRADA IMPLANTADA

36

5.000.000,00

149

CIVIL

P318

-

2.000,00

2

ÁREA INTEGRADA IMPLANTADA

36

50.000,00

FINALIDADE :

PROMOVER A JUSTAPOSIÇÃO DE CIRCUNSCRIÇÕES DA POLÍCIA CIVIL E DA POLÍCIA MILITAR, BEM COMO A DEFINIÇÃO E EFETIVAÇÃO DE UMA METODOLOGIA INTEGRADA DE PLANEJAMENTO DA AÇÃO POLICIAL E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA.

ÁREA

FICA VIVO - CONTROLE DE HOMICÍDIOS - POLÍCIA CIVIL

P297

-

2.000,00

2

**CENTRO DE PREVENÇÃO SOCIAL À
CRIMINALIDADE IMPLANTADO**

10

605.420,00

FINALIDADE :

REDUZIR A INCIDÊNCIA DE HOMICÍDIOS EM ÁREAS DE RISCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CENTRO

AÇÕES INCLUÍDAS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

01251

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - SIDS - PMMG

P688

-

2.000,00

2

SISTEMA IMPLANTADO

2

4.661.250,00

FINALIDADE :

INTEGRAR, COORDENAR E OTIMIZAR AS AÇÕES DAS POLÍCIAS MILITAR, CIVIL E DO CORPO DE BOMBEIROS, BEM COMO DOS DEMAIS ÓRGÃOS COMPONENTES DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL, ABRANGENDO O ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS SOLICITADAS PELA POPULAÇÃO E A CENTRALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DECORRENTES DESSE SERVIÇO, DE FORMA A PERMITIR O CRUZAMENTO DE DIVERSAS VARIÁVEIS QUE POSSAM FACILITAR O TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO PROCESSUAL E DE EXECUÇÃO PENAL, ALÉM DE SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO E A TOMADA DE DECISÕES DESSES ÓRGÃOS

SISTEMA

JUSTIFICATIVA

:

A INCLUSÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO COESO COM AS DEMAIS AÇÕES DO ESTRUTURADOR

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

-

UNIDADE

:

01301

IMPLANTAÇÃO DAS ÁREAS INTEGRADAS DE POLICIAMENTO - SETOP

P686

-

2.748.468,00

2

PRÉDIO REFORMADO

1

1.374.234,00

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

FINALIDADE :

REFORMAR E ADEQUAR UNIDADES PREDIAIS PERMITINDO PROMOVER A JUSTAPOSIÇÃO DE CIRCUNSCRIÇÕES DA POLÍCIA CIVIL E DA POLÍCIA MILITAR, BEM COMO A DEFINIÇÃO E EFETIVAÇÃO DE UMA METODOLOGIA INTEGRADA DE PLANEJAMENTO DA AÇÃO POLICIAL E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA.

PRÉDIO

JUSTIFICATIVA

:

O INÍCIO DA SEGUNDA ETAPA DA IMPLANTAÇÃO DAS ÁREAS INTEGRADAS EM BELO HORIZONTE, QUE CONSISTE EM PRÉDIOS INTEGRADOS PARA AS ORGANIZAÇÕES, EM VISTA DA NECESSIDADE DA CRIAÇÃO DESTA AÇÃO A FIM DE QUE SEJAM REALIZADAS AS REFORMAS E ADEQUAÇÕES FÍSICAS NECESSÁRIAS A ESTES PRÉDIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

-

UNIDADE

:

01451

IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL

P673

-
5.822.800,00

20

UNIDADE IMPLANTADA

10

2.911.400,00

FINALIDADE :

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE APOIO E ACOMPANHAMENTO ÀS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS E DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DO EGRESSO DO SISTEMA PENAL

UNIDADE

JUSTIFICATIVA

:

A INCLUSÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO COESO COM AS DEMAIS AÇÕES DO ESTRUTURADOR "REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE V

IMPLANTAÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

P687

-

4.540.280,00

2

GABINETE IMPLANTADO

1

2.270.140,00

FINALIDADE :

IMPLANTAR GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE

JUSTIFICATIVA

:

A INCLUSÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO COESO COM AS DEMAIS AÇÕES DO ESTRUTURADOR "REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE V

IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

P670

-

6.160.000,00

NÚCLEO IMPLANTADO

7

3.080.000,00

FINALIDADE :

MEDIAR EXTRAJUDICIALMENTE CONFLITOS EM ÁREAS CARENTES, CONTRIBUINDO COM A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA NESSAS ÁREAS

NÚCLEO

JUSTIFICATIVA

:

A INCLUSÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO COESO COM AS DEMAIS AÇÕES DO ESTRUTURADOR "REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE V

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

01511

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - SIDS - PCMG

P693

-

-

-

SISTEMA IMPLANTADO

2

3.847.830,00

FINALIDADE :

INTEGRAR, COORDENAR E OTIMIZAR AS AÇÕES DAS POLÍCIAS MILITAR, CIVIL E DO CORPO DE BOMBEIROS, BEM COMO DOS DEMAIS ÓRGÃOS COMPONENTES DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL, ABRANGENDO O ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS SOLICITADAS PELA POPULAÇÃO E A CENTRALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DECORRENTES DESSE SERVIÇO, DE FORMA A PERMITIR O CRUZAMENTO DE DIVERSAS VARIÁVEIS QUE POSSAM FACILITAR O TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO PROCESSUAL E DE EXECUÇÃO PENAL, ALÉM DE SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO E A TOMADA DE DECISÕES DESSES ÓRGÃOS

SISTEMA

151

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

JUSTIFICATIVA

:

A INCLUSÃO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO COESO COM AS DEMAIS AÇÕES DO ESTRUTURADOR

AÇÕES EXCLUIDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

-

UNIDADE

:

01301

CONSTRUÇÃO DE PRESÍDIOS

E225

-

-

-

UNIDADE CONSTRUÍDA

-

-

FINALIDADE :

REDUZIR O DÉFICIT DE VAGAS PARA PRESOS PROVISÓRIOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADE

JUSTIFICATIVA

:

ESTA AÇÃO FOI TRANSFERIDA PARA O PROGRAMA "AMPLIAÇÃO DE VAGAS E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL", PARA MELHOR ATENDI

CONSTRUÇÃO DE PENITENCIÁRIAS

E224

-

-

-

UNIDADE CONSTRUÍDA

-

-

FINALIDADE :

NOVAS VAGAS PARA PRESOS CONDENADOS, DIMINUINDO O DÉFICIT ATUAL

UNIDADE

JUSTIFICATIVA

:

ESTA AÇÃO FOI TRANSFERIDA PARA O PROGRAMA "AMPLIAÇÃO DE VAGAS E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL", PARA MELHOR ATENDI

REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS

E226

-

-

-

UNIDADE PREDIAL REFORMADA

-

-

FINALIDADE :

REFORMAR ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS PARA RECEBER OS

PRESOS QUE PASSARÃO DA CUSTÓDIA DA POLÍCIA CIVIL PARA A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

UNIDADE

JUSTIFICATIVA

:

ESTA AÇÃO FOI TRANSFERIDA PARA O PROGRAMA "AMPLIAÇÃO DE VAGAS E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL", PARA MELHOR ATENDI

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

-

UNIDADE

:

01451

IMPLANTAÇÃO DE PENITENCIÁRIAS AUTO-SUSTENTÁVEIS

E222

-

-

-

**PENITENCIÁRIA AUTO-SUSTENTÁVEL
IMPLANTADA**

-

-

FINALIDADE :

REDUZIR DESPESAS DE CUSTEIO DE PENITENCIÁRIAS ESTADUAIS.

PENITENCIÁRIA

JUSTIFICATIVA

:

ESTA AÇÃO FOI TRANSFERIDA PARA O PROGRAMA "AMPLIAÇÃO DE VAGAS E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL", PARA MELHOR ATENDI

FORMAÇÃO DE SERVIDORES PENITENCIÁRIOS

E221

-

-

-

SERVIDOR CAPACITADO

-

-

FINALIDADE :

PROFISSIONALIZAR A GESTÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS
ESTADUAIS

SERVIDOR

JUSTIFICATIVA

:

ESTA AÇÃO FOI TRANSFERIDA PARA O PROGRAMA "AMPLIAÇÃO DE VAGAS E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL", PARA MELHOR ATENDI

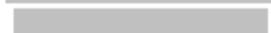
PROGRAMAS ESTRUTURADORES

MELHORIA E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

**MELHORIA E AMPLIAÇÃO DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS**



.



PROGRAMAS ESTRUTURADORES

MELHORIA E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

0144

CORREDOR CULTURAL PRAÇA DA LIBERDADE - CASA DO CONDE

PROGRAMA:

ÓRGÃO :

-

01270

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

OBJETIVO :

DINAMIZAR A VIDA CULTURAL E ECONÔMICA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, COLABORANDO COM A REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS COMO ÂNCORAS O CONJUNTO ARQUITETÔNICO E PAISAGÍSTICO DA PRAÇA DA LIBERDADE, ADJACÊNCIAS E O CENTRO CULTURAL DA CASA DO CONDE DE

-

PROGRAMA MANTIDO

SITUAÇÃO :

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

META

2006 / 07

FINANCEIRO

2006 / 07

FINANCEIRO

2005

META

2005

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA

VALORES EM R\$ 1,00

AÇÕES MANTIDAS

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

02201

RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

P026

-

900.000,00

2

PRÉDIO REFORMADO

1

700.000,00

FINALIDADE :

REALIZAR PEQUENAS OBRAS PARA MANTER A INTEGRIDADE DA EDIFICAÇÃO ATÉ A DEFINIÇÃO DE USO E O INÍCIO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO.

PRÉDIO

RESTAURAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO PROFESSOR

P464

-

1.000.000,00

1

PRÉDIO REFORMADO

1

200.000,00

FINALIDADE :

PROVER A MANUTENÇÃO E ADEQUAR O ESPAÇO MUSEOGRÁFICO DO JÁ IMPLANTADO CENTRO DE REFERÊNCIA DO PROFESSOR, RESPEITANDO SUAS CARACTERÍSTICAS ARQUITETÔNICAS E ESTILÍSTICAS

PRÉDIO

RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

P468

-

-

-

PRÉDIO REFORMADO

1

300.000,00

FINALIDADE :

REALIZAR PEQUENAS OBRAS PARA MANTER A INTEGRIDADE DA EDIFICAÇÃO ATÉ A DEFINIÇÃO DE USO E O INÍCIO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E ADAPTAÇÃO.

PRÉDIO

RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS

P489

-

3.000.000,00

2

PRÉDIO REFORMADO

1

1.500.000,00

FINALIDADE :

RECUPERAR, RESTAURAR E/OU ADAPTAR O ESPAÇO DO EDIFÍCIO , DE MODO A ATENDER ÀS ATIVIDADES PROGRAMADAS PELAS AÇÕES ANTERIORES, RESPEITANDO AS CARACTERÍSTICAS SUAS ARQUITETÔNICAS E ESTILÍSTICAS.

PRÉDIO

154

PRÉDIO REFORMADO

12

800.000,00

FINALIDADE :

REALIZAR PEQUENAS OBRAS PARA MANTER A INTEGRIDADE DAS EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM O COMPLEXO CULTURAL DA PRAÇA DA LIBERDADE ATÉ A DEFINIÇÃO DO NOVO USO E O INÍCIO DA RESTAURAÇÃO E ADAPTAÇÃO

PRÉDIO

JUSTIFICATIVA

:

EXISTE A NECESSIDADE DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS EMERGENCIAIS NOS PRÉDIOS QUE FARÃO PARTE DO COMPLEXO CULTURAL DA PRAÇA DA LIBERDADE PARA MANTER A INTEGRIDADE DAS EDIFICAÇÕES ATÉ A DEFINIÇÃO DO NOVO USO

PROJETO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA DO COMPLEXO CULTURAL

P585

-

800.000,00

3

PROJETO ELABORADO

1

400.000,00

FINALIDADE :

ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO, DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA, DE PAISAGISMO E ESTUDO DO TRÂNSITO LOCAL.

PROJETO

JUSTIFICATIVA

:

APÓS A NOVA DESTINAÇÃO DE USO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PRAÇA DA LIBERDADE É NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DO COMPLEXO CULTURAL DA PRAÇA DA LIBERDADE

ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO QUALITATIVO DOS MONUMENTOS DO COMPLEXO DA PRAÇA DA LIBERDADE

P587

-

140.000,00

7

RELATÓRIO ELABORADO

11

220.000,00

FINALIDADE :

INVENTARIAR QUANTITATIVA E QUALITATIVAMENTE OS EDIFÍCIOS DO COMPLEXO CULTURAL DA PRAÇA DA LIBERDADE, OBJETIVANDO DAR SUBSÍDIOS À DEFINIÇÃO DO POTENCIAL DE USO.

RELATÓRIO

JUSTIFICATIVA :

O INVENTÁRIO QUALITATIVO DOS MONUMENTOS, QUE ABRIGARÃO O COMPLEXO CULTURAL DA PRAÇA DA LIBERDADE, DARÁ SUBSÍDIOS TÉCNICOS PARA A ESTABELECIDO DIRETRIZES PARA A NOVA UTILIZAÇÃO DOS PRÉDIOS, DANDO DESTAQUE PARA AS CARACTERÍSTICAS QUE NÃO PODERÃO SOFRER INTERFERÊNCIA.

ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS DOS MONUMENTOS DO COMPLEXO DA PRAÇA DA LIBERDADE

P592

-

80.000,00

10

RELATÓRIO ELABORADO

14

212.000,00

FINALIDADE :

INVENTARIAR QUANTITATIVA E QUALITATIVAMENTE OS BENS MÓVEIS E INTEGRADOS QUE FAZEM PARTE DOS MONUMENTOS DO COMPLEXO CULTURAL DA PRAÇA DA LIBERDADE, OBJETIVANDO SUA SALVAGUARDA E À DEFINIÇÃO DO POTENCIAL DE USO.

RELATÓRIO

JUSTIFICATIVA :

O INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS DOS MONUMENTOS, FORNECERÁ INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA QUANTIDADE E QUALIDADE DOS BENS MÓVEIS E INTEGRADOS, COM SUAS CARACTERÍSTICAS ARTÍSTICAS, PRESERVAÇÃO, E DEFINIÇÃO DE MANUSEIO PARA CONSERVAÇÃO DOS BENS.

ESTUDO PARA ADEQUAÇÃO DE USO DOS MONUMENTOS DO COMPLEXO CULTURAL DA PRAÇA DA LIBERDADE

P579

-

70.000,00

7

RELATÓRIO ELABORADO

11

110.000,00

FINALIDADE :

IDENTIFICAR A ADEQUAÇÃO DE USO DOS MONUMENTOS QUE COMPÕEM O COMPLEXO CULTURAL DA PRAÇA DA LIBERDADE EM BELO HORIZONTE, COM A BUSCA DE INVESTIMENTOS PRIVADOS OU PARCERIAS DE NATUREZA PÚBLICO-PRIVADA PARA SUA IMPLANTAÇÃO.

RELATÓRIO

155

-
-
-
RELATÓRIO ELABORADO

-
-
FINALIDADE :

ACOMPANHAR O PLANO DE USO ESTABELECIDO PELO INVENTÁRIO QUALITATIVO.

RELATÓRIO

JUSTIFICATIVA

:

A AÇÃO FOI EXCLUÍDA POIS A AÇÃO DE MONITORAMENTO É UMA DAS ETAPAS DA AÇÃO "ESTUDO PARA ADEQUAÇÃO DE USO DOS MONUMENTOS DO COMPLEXO DA LIBERDADE".

ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO QUALITATIVO DOS EDIFÍCIOS DA PRAÇA DA LIBERDADE

E209

-
-
-

RELATÓRIO ELABORADO

-
-

FINALIDADE :

INVENTARIAR QUANTITATIVA E QUALITATIVAMENTE OS EDIFÍCIOS DO CONJUNTO ECLÉTICO DA PRAÇA DA LIBERDADE, OBJETIVANDO DAR SUBSÍDIOS À DEFINIÇÃO DO POTENCIAL DE USO. ELABORAR DIRETRIZES PARA A UTILIZAÇÃO, COMO FORMA DE SUBSIDIAR OS PROJETOS DE ADAPTAÇÃO. RECEBER E ANALISAR AS PROPOSTAS, ACOMPANHANDO A SUA IMPLEMENTAÇÃO.

RELATÓRIO

JUSTIFICATIVA

:

ESTA AÇÃO FOI EXCLUÍDA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E INCLUÍDA NO IEPHA, POIS A ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO É DE RESPONSABILIDADE DO IEPHA.

DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA PRAÇA DA LIBERDADE

E207

-
-

-

RELATÓRIO ELABORADO

-

FINALIDADE :

IDENTIFICAR A DEMANDA REAL SOBRE OS ESPAÇOS E ATIVIDADES CULTURAIS EM BELO HORIZONTE; BUSCANDO INVESTIMENTOS PRIVADOS, DE PARCERIAS DE NATUREZA PÚBLICO-PRIVADA OU DE PREVISÃO DE ORÇAMENTO PROVENIENTE DO TESOUREO ESTADUAL.

RELATÓRIO

JUSTIFICATIVA
:

COMO ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO, ESTA AÇÃO FOI SUBSTITUÍDA PELA AÇÃO ESTUDO PARA ADEQUAÇÃO DE USO DOS MONUMENTOS DE LIBERDADE

0213

LARES GERAES

PROGRAMA:

ÓRGÃO :

-

01470

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA

OBJETIVO :

PROMOVER A CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS, TANTO NA ZONA URBANA QUANTO NA RURAL, DE FORMA A REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL NOS MUNICÍPIOS, O GOVERNO FEDERAL E ENTIDADES PRIVADAS E NÃO GOVERNAMENTAIS, COM PRIORIDADE PARA O FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE

-

PROGRAMA MANTIDO

SITUAÇÃO :

VALORES EM R\$ 1,00



PROGRAMAS ESTRUTURADORES

MELHORIA E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

META

2006 / 07

FINANCEIRO

2006 / 07

FINANCEIRO

2005

META

2005

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA

AÇÕES MANTIDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA

-

UNIDADE

:

01471

CONSTRUÇÃO OU MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS E PRODUÇÃO DE LOTES URBANIZADOS NA ZONA URBANA

P644

-

72.000.000,00

9.600

UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUÍDA

1

10.000,00

FINALIDADE :

PROMOVER A CONSTRUÇÃO OU MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA, BENEFICIANDO PRIORITARIAMENTE AS FAMÍLIAS COM RENDA MENSAL DE ATÉ 3 SALÁRIOS MÍNIMOS.

UNIDADE HABITACIONAL

CONSTRUÇÃO OU MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RURAL

P647

-

21.600.000,00

2.880

UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUÍDA

1

10.000,00

FINALIDADE :

PROMOVER A CONSTRUÇÃO OU MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RURAL, BENEFICIANDO PRIORITARIAMENTE AS FAMÍLIAS COM RENDA MENSAL DE ATÉ 3 SALÁRIOS MÍNIMOS.

UNIDADE HABITACIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

05071

CONSTRUÇÃO OU MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA

P337

-

4.000.000,00

300

UNIDADE HABITACIONAL URBANA CONSTRUÍDA

248

1.437.500,00

FINALIDADE :

BENEFICIAR FAMÍLIAS COM RENDA DE ATÉ 18 SALÁRIOS MÍNIMOS, PRIORITARIAMENTE ATÉ CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS.

UNIDADE HABITACIONAL

AÇÕES INCLUÍDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA

-

UNIDADE

:

01471

CONSTRUÇÃO OU MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO

PROGRAMA LARES GERAES - SEGURANÇA

P546

-

3.992.704,00

440

UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUÍDA

880

8.025.408,00

FINALIDADE :

PROMOVER E VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS DE POLICIAIS MILITARES, POLICIAIS CIVIS E BOMBEIROS MILITARES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA LARES GERAES SEGURANÇA.

UNIDADE HABITACIONAL

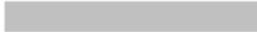
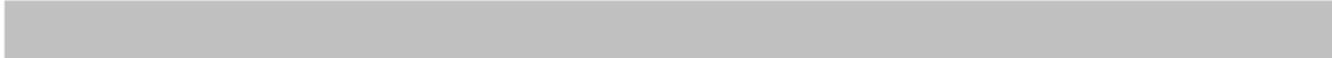
JUSTIFICATIVA

:

AÇÃO QUE VIABILIZA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS ESPECIFICAMENTE A FAMÍLIAS DE POLICIAIS MILITARES, POLICIAIS CIVIS



.



PROGRAMAS ESTRUTURADORES

MELHORIA E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

0310

UNIVERSALIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO MÉDIO

PROGRAMA:

ÓRGÃO :

-

01260

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO :

EXPANDIR AS OPORTUNIDADES EDUCACIONAIS E ELEVAR OS NÍVEIS DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO.

-

PROGRAMA MANTIDO

SITUAÇÃO :

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

META

2006 / 07

FINANCEIRO

2006 / 07

FINANCEIRO

2005

META

2005

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA

VALORES EM R\$ 1,00

AÇÕES MANTIDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

-

UNIDADE

:

01261

EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO

P334

-

19.275.752,00

60.000

DEMANDA DO ENSINO MÉDIO ATENDIDA

30.000

21.757.869,00

FINALIDADE :

EXPANDIR AS OPORTUNIDADES DE ACESSO AO ENSINO MÉDIO.

VAGA NOVA

ESCOLA VIVA, COMUNIDADE ATIVA NO ENSINO MÉDIO

P677

-

9.920.000,00

100

ESCOLA PREPARADA PARA ATUAR EM ÁREA DE RISCO

47

4.960.000,00

FINALIDADE :

TORNAR AS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO MÉDIO SITUADAS EM ÁREA DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL PREPARADAS PARA MELHOR REALIZAR O PROCESSO EDUCATIVO

ESCOLA

ESCOLAS EM REDE NO ENSINO MÉDIO

P680

-

8.100.000,00

1.000

ESCOLA ASSISTIDA

500

3.050.000,00

FINALIDADE :

SUBSIDIAR AS ESCOLAS ESTADUAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DESTINADAS A UTILIZAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E TRABALHO EM REDE

ESCOLA

ESCOLAS REFERÊNCIA DO ENSINO MÉDIO

P674

-

15.600.000,00

440

ESCOLA IDENTIFICADA COMO REFERÊNCIA

220

7.818.517,00

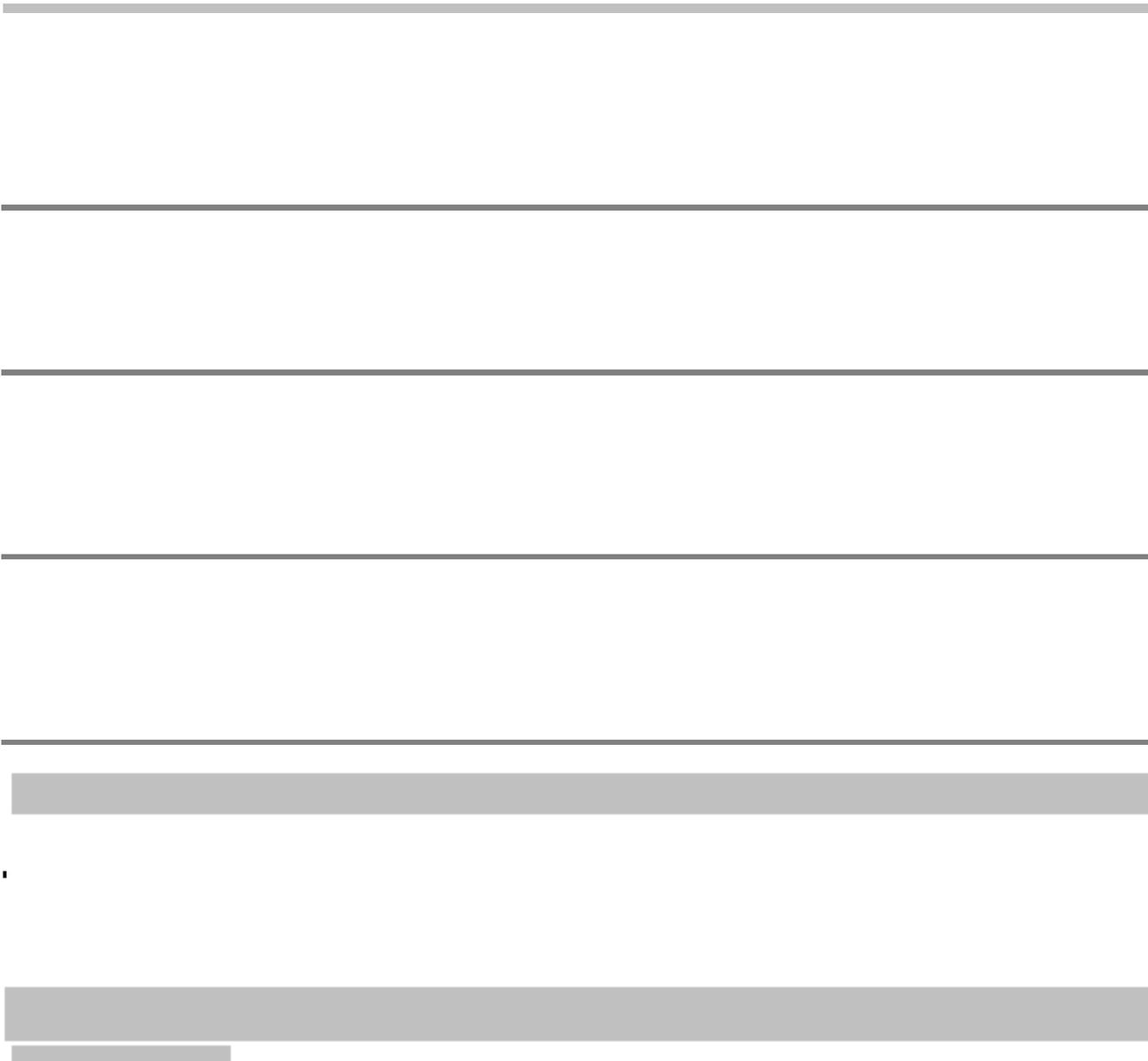
FINALIDADE :

IDENTIFICAR E FORTALECER ESCOLAS ESTADUAIS DO ENSINO MÉDIO QUE DESENVOLVEM PROJETOS BEM-SUCEDIDOS NA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS EDUCACIONAIS, TORNANDO-SE REFERÊNCIA PARA AS DEMAIS

ESCOLA DE ENSINO MÉDIO

AÇÕES EXCLUIDAS

158



PROGRAMAS ESTRUTURADORES

MELHORIA E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

-

UNIDADE

:

01261

APOIO ADMINISTRATIVO DO ENSINO MÉDIO

P749

-

-

-

PROFISSIONAL BENEFICIADO

-

-

FINALIDADE :

MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO

PROFISSIONAL

JUSTIFICATIVA

:

AÇÃO EXCLUÍDA DO PROJETO ESTRUTURADOR 310 - UNIVERSALIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO MÉDIO E INCLUÍDA COMO PRIORITÁRIA NO PROGRAMA 63 P369 RETIRANDO AS ATIVIDADES DE ROTINA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PADRÕES DE FUNCIONAMENTO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

E141

-

-

-

ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENEFICIADA

-

-

FINALIDADE :

PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO MÉDIO.

ESCOLA

JUSTIFICATIVA

:

AÇÃO EXCLUÍDA DO PROJETO ESTRUTURADOR 310 - UNIVERSALIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO MÉDIO E INCLUÍDA COMO PRIORITÁRIA NO PROGRAMA 63 P431 PADRÕES DE FUNCIONAMENTO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO RETIRANDO AS ATIVIDADES DE ROTINA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

E138

-

-

-

ESCOLA DO ENSINO MÉDIO ATENDIDA

-
-
FINALIDADE :

PROMOVER A ATUALIZAÇÃO, DIVERSIFICAÇÃO E ENRIQUECIMENTO DOS PLANOS CURRICULARES DAS ESCOLAS DO ENSINO MÉDIO.

ESCOLA DE ENSINO MÉDIO

JUSTIFICATIVA
:

AÇÃO EXCLUÍDA DO PROJETO ESTRUTURADOR 310 - UNIVERSALIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO MÉDIO E INCLUÍDA COMO PRIORITÁRIA NO PROGRAMA 63 P392 RETIRANDO AS ATIVIDADES DE ROTINA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E VALORIZAÇÃO DO EDUCADOR DO ENSINO MÉDIO

E139

-
-
-
EDUCADOR DO ENSINO MÉDIO BENEFICIADO

FINALIDADE :

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E A VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DOS EDUCADORES EM EXERCÍCIO NAS ESCOLAS ESTADUAIS DO ENSINO MÉDIO.

EDUCADOR DO ENSINO MÉDIO

JUSTIFICATIVA
:

AÇÃO EXCLUÍDA DO PROJETO ESTRUTURADOR 310 - UNIVERSALIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO MÉDIO DO E INCLUÍDA COMO PRIORITÁRIA NO PROGRAMA 63 P411 - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E VALORIZAÇÃO DO EDUCADOR DO ENSINO MÉDIO RETIRANDO AS ATIVIDADES DE ROTINA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

0311

INCLUSÃO DIGITAL

PROGRAMA:

ÓRGÃO :

-

01220

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

OBJETIVO :

PROMOVER A ALFABETIZAÇÃO DIGITAL E A UNIVERSALIZAÇÃO DO USO DA INTERNET, PERMITINDO ACESSO A INFORMAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS DO ES
TODOS OS CIDADÃOS.

-

PROGRAMA MANTIDO

SITUAÇÃO :

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

META

2006 / 07

FINANCEIRO

2006 / 07

FINANCEIRO

2005

META

2005

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA

VALORES EM R\$ 1,00

AÇÕES MANTIDAS

159

341.833,00

FINALIDADE :

PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE DADOS SOCIAL COM A PARTICIPAÇÃO DAS SECRETARIAS DE ESTADO DE SAÚDE E DE DEFESA SOCIAL.

CIDADE**MONTAGEM DE UNIDADES MÓVEIS DE INCLUSÃO DIGITAL****P675**

-

2.673.000,00

24

UNIDADE MÓVEL COM INFRA-ESTRUTURA DE INFORMÁTICA DISPONIBILIZADA

42

764.099,00

FINALIDADE :

PERMITIR O ACESSO À INTERNET EM QUALQUER LOCAL COM INFRA-ESTRUTURA DE SOFTWARES, HARDWARES E TELECOMUNICAÇÕES PARA PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL.

UNIDADE**AÇÕES INCLUÍDAS****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

-

UNIDADE

:

01221**CRIAÇÃO DOS CENTROS VOCACIONAIS TECNOLÓGICOS****P320**

-

26.100.000,00

24

CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO REGIONAL IMPLANTADO

17.834.381,00

FINALIDADE :

CRIAR LOCAL DE REFERÊNCIA COMO CENTRO VOCACIONAL REGIONAL DE TECNOLOGIA PARA TREINAMENTO À DISTÂNCIA, CAPACITAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DE ACORDO COM A VOCAÇÃO LOCAL, BEM COMO PROVER A INCLUSÃO DIGITAL DOS

CIDADÃOS. HOSPEDAR INCUBADORAS DE EMPRESAS DE INOVAÇÃO E DE BASE TECNOLÓGICA.

NÚCLEO

JUSTIFICATIVA

:

INCLUSÃO DESSA AÇÃO COMO PROJETO DO ORÇAMENTO FISCAL, DADA A SUA ALTA IMPLEMENTAÇÃO PREVISTA PARA OS ANOS SEGUINTE, ATRAVÉS DE

CONVÊNIO.

INFORMATIZAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS E LOCAIS PÚBLICOS - TELECENTROS

P407

-

1.530.000,00

24

INTERNET E SISTEMAS DIVERSOS DISPONIBILIZADO

170

951.786,00

FINALIDADE :

PRESTAR ATENDIMENTO AO CIDADÃO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA INCLUSÃO DIGITAL E INFORMAÇÕES GOVERNAMENTAIS (GOVERNO TRANSPARENTE).

MÓDULO

JUSTIFICATIVA

:

MUDANÇA DE NOME E INCLUSÃO DESSA AÇÃO COMO PROJETO DO ORÇAMENTO FISCAL DADA A IMPORTÂNCIA QUE OS TELECENTROS ADQUIRIRAM DENTRO TAMBÉM DA NECESSIDADE DE SE ASSEGURAR RECURSOS DO TESOUREIRO ESTADUAL PARA ASSINATURA DE CONVÊNIO NOS ANOS SEGUINTE.

AÇÕES EXCLUÍDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

-

UNIDADE

:

01221

CRIAÇÃO DO PROJETO GESTÃO MUNICIPAL EMPREENDEDORA

E134

-

-

-

**SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL VIA WEB
DESENVOLVIDO**

-

-

FINALIDADE :

DISPONIBILIZAR AO ADMINISTRADOR MUNICIPAL FERRAMENTAS
E INFRA-ESTRUTURA PARA MELHORIA DA GESTÃO E BOM
ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

SISTEMA



PROGRAMAS ESTRUTURADORES

MELHORIA E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

JUSTIFICATIVA

:

AO LONGO DO PROJETO A AÇÃO PERDEU O SENTIDO EM FUNÇÃO DA CRIAÇÃO DA AÇÃO P320, CRIAÇÃO DOS CENTROS VOCACIONAIS TECNOLÓGICOS, NO

CRIAÇÃO DO PORTAL DA CIDADANIA

E132

-

-

-

SITE PORTAL DA CIDADANIA DISPONIBILIZADO

-

-

FINALIDADE :

DISPONIBILIZAR AO CIDADÃO INFRA-ESTRUTURA PARA ACESSO ÀS INFORMAÇÕES GOVERNAMENTAIS E DE CAPACITAÇÃO A DISTÂNCIA.

SOFTWARE

JUSTIFICATIVA

:

AS ATIVIDADES DESSA AÇÃO FORAM REMANEJADAS PARA A AÇÃO P320 CRIAÇÃO DOS CENTROS VOCACIONAIS TECNOLÓGICOS.

0328

MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA:

ÓRGÃO :

-

01260

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO :

AMPLIAR A DURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA 9 ANOS DE ESCOLARIDADE COM VISTAS A ELEVAÇÃO DOS ÍNDICES DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO.

-

PROGRAMA MANTIDO

SITUAÇÃO :

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

META

2006 / 07

FINANCEIRO

2006 / 07

FINANCEIRO

2005

META

2005

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA

VALORES EM R\$ 1,00

AÇÕES MANTIDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

-

UNIDADE

:

01261

ESCOLAS EM REDE NO ENSINO FUNDAMENTAL

P791

-

16.800.000,00

2.012

ESCOLA ASSISTIDA

1.006

8.400.000,00

FINALIDADE :

DAR CONDIÇÕES ÀS ESCOLAS ESTADUAIS PARA A UTILIZAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E TRABALHO EM REDE.

ESCOLA

AMPLIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

P136

-

27.424.000,00

5.290

ESCOLA BENEFICIADA

2.645

13.712.000,00

FINALIDADE :

ESTENDER A DURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA 9 ANOS E A AMPLIAÇÃO DA JORNADA EDUCATIVA DOS ALUNOS.

ESCOLA

ESCOLA REFERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

P539

-

28.794.000,00

880

ESCOLA IDENTIFICADA COMO REFERÊNCIA

14.397.000,00

FINALIDADE :

IDENTIFICAR E FORTALECER ESCOLAS ESTADUAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL QUE DESENVOLVEM PROJETOS BEM-SUCEDIDOS

NA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS EDUCACIONAIS, TORNANDO-SE REFERÊNCIA PARA AS DEMAIS.

ESCOLA

161



.



PROGRAMAS ESTRUTURADORES

MELHORIA E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ESCOLA VIVA COMUNIDADE ATIVA

P763

-

27.952.000,00

314

ESCOLA PREPARADA PARA ATUAR EM ÁREA DE RISCO

157

13.976.000,00

FINALIDADE :

PREPARAR AS ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, SITUADAS EM ÁREA DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA MELHOR REALIZAR O PROCESSO EDUCATIVO

ESCOLA

REGISTRO DO ALUNO

P774

-

4.000.000,00

921.718

ALUNO IDENTIFICADO

460.859

2.000.000,00

FINALIDADE :

IDENTIFICAR OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO ESTADO PARA ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO FLUXO DOS MATRICULADOS, APROVADOS, CONCLUÍNTES, TRANSFERIDOS E EVADIDOS. UTILIZAR COMO CRITÉRIO PARA DEFINIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL, REPASSE DE RECURSOS PARA MERENDA, MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DO FUNDEF. TERÁ GRANDE IMPORTÂNCIA PARA A ÁREA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE E DEFESA SOCIAL.

ALUNO

AÇÕES EXCLUIDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

-

UNIDADE

:

01261

APOIO À ATIVIDADE DOCENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL

E142

-

-

-

PROFESSOR TREINADO

-

FINALIDADE :

PROPORCIONAR AOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

OPORTUNIDADES DE CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÕES QUE
POSSIBILITEM MELHOR DESEMPENHO PROFISSIONAL

PROFESSOR

JUSTIFICATIVA

:

AÇÃO EXCLUÍDA, RETIRANDO AS ATIVIDADES DE ROTINA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO PROJETO ESTRUTURADOR MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO ENSINO

0509

REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

PROGRAMA:

ÓRGÃO :

-

01320

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OBJETIVO :

ADEQUAR A OFERTA DE SERVIÇO À DEMANDA DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR REGIÃO ASSISTENCIAL, POSSIBILITANDO O ATENDIMENTO AO CIDADÃO O MUNICÍPIO DE ACORDO COM O PLANO DIRETOR DE REGIONALIZAÇÃO – PDR.

-

PROGRAMA MANTIDO

SITUAÇÃO :

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

META

2006 / 07

FINANCEIRO

2006 / 07

FINANCEIRO

2005

META

2005

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA

VALORES EM R\$ 1,00

MUNICÍPIO BENEFICIADO

60

10.401.884,00

FINALIDADE :

ATUAR NOS MUNICÍPIOS COM MENOS DE 30.000 HABITANTES PARA QUE EXECUTEM SUAS ATIVIDADES DE ACORDO COM O PLANO DIRETOR DE REGIONALIZAÇÃO PDR

MUNICÍPIO

FORTALECIMENTO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS HOSPITAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - PRÓ HOSP

P256

-

138.000.000,00

290

UNIDADE HOSPITALAR CONTEMPLADA

145

69.000.000,00

FINALIDADE :

MELHORAR A QUALIDADE DA ATENÇÃO HOSPITALAR DA REDE SUS EM MINAS GERAIS, CONSOLIDANDO A REGIONALIZAÇÃO, COM FORTALECIMENTO DOS HOSPITAIS ÂNCORA DOS PÓLOS MACRO E MICRORREGIONAIS.

UNIDADE HOSPITALAR

CÂMARA DE COMPENSAÇÃO BIPARTITE DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA -PPI

P195

-

36.000.000,00

24

CÂMARA DE COMPENSAÇÃO BIPARTITE MENSAL REALIZADA

12

18.000.000,00

FINALIDADE :

ANALISAR OS PEDIDOS DE RESSARCIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, AMBULATORIAIS E HOSPITALARES ENCAMINHADOS PELOS MUNICÍPIOS, POR MEIO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE REGIONAL - CIB/R E DIRETORIA DE AÇÕES DESCENTRALIZADAS EM SAÚDE - DADS E MEDIANTE AVALIAÇÃO,EFETUAR O PAGAMENTO ACORDADO PELA CÂMARA

CÂMARA

REDE ESTADUAL DE REGULAÇÃO EM SAÚDE

P241

-

5.000.000,00

3

**REDE DE REGULAÇÃO IMPLANTADA POR
MACROREGIÃO**

7

10.000.000,00

FINALIDADE :

ASSEGURAR O FLUXO ASSISTENCIAL PACTUADO PELOS
MUNICÍPIOS NA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI).

REDE

AÇÕES INCLUÍDAS

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

-

UNIDADE

:

04291

ESTRUTURAÇÃO DE REDE ASSISTENCIAL

P564

-

20.000.000,00

200

LEITO DE UTI DISPONIBILIZADO

100

10.000.000,00

FINALIDADE :

GARANTIR A PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA BUSCANDO

ASSEGURAR ACESSO AOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM O
PLANO DIRETOR DE INVESTIMENTO – PDI

LEITO

20.000.000,00

FINALIDADE :

REDUZIR EM 25% A MORTALIDADE INFANTIL E MATERNA

LEITO

JUSTIFICATIVA

:

O PROGRAMA PRIORITÁRIO VIVA VIDA EXECUTA AÇÕES DE SUMA RELEVÂNCIA PARA O PROJETO ESTRUTURADOR REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE TRANSFORMANDO-SE EM AÇÃO .

AÇÕES EXCLUIDAS

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

-

UNIDADE

:

04291

IMPLANTAÇÃO DE UTI NEONATAL EM HOSPITAIS DA REDE SUS

E272

-

-

-

LEITO DISPONIBILIZADO

-

-

FINALIDADE :

PROVER HOSPITAIS DA REDE SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - COM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA PARA RECÉM-NASCIDOS VISANDO A REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL E A DIMINUIR A DEFASAGEM ENTRE O VALOR PAGO PELA TABELA NACIONAL PARA A DIÁRIA DE UTI E O REAL CUSTO DESTE PROCEDIMENTO

LEITO

JUSTIFICATIVA

:

EXCLUSÃO TENDO EM VISTA QUE AS ATIVIDADES SERÃO EXECUTADAS POR MEIO DAS AÇÕES VIVA VIDA E ESTRUTURAÇÃO DE REDES ASSISTENCIAIS.

PLANO DIRETOR DE INVESTIMENTO - PDI

E198

-

-

-

MUNICÍPIO CONTEMPLADO

-

FINALIDADE :

PROVER INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS E OBRAS NAS UNIDADES DE SAÚDE, DE ACORDO COM O PLANO DIRETOR DE REGIONALIZAÇÃO

MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA
:

NÃO CONSTARÁ COMO UMA AÇÃO ESPECÍFICA, POIS O PLANO DIRETOR DE INVESTIMENTO SERÁ EXECUTADO POR MEIO DAS AÇÕES DO PROJETO ESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE .

IMPLANTAÇÃO DE UTI ADULTO EM HOSPITAIS DA REDE SUS

E202

-

-

-

LEITO DISPONIBILIZADO

-

-

FINALIDADE :

PROVER HOSPITAIS DA REDE SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - COM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA PARA ADULTOS VISANDO A COBRIR CARÊNCIA EXISTENTE E AUMENTAR A SOBREVIVÊNCIA DOS USUÁRIOS E A DIMINUIR A DEFASAGEM ENTRE O VALOR PAGO PELA TABELA NACIONAL PARA A DIÁRIA DE UTI E O REAL CUSTO DESTE PROCEDIMENTO NA REDE SUS

LEITO

JUSTIFICATIVA
:

AGLUTINADA A AÇÃO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

REDE DE ASSISTÊNCIA PERINATAL

E230

-

-

-

KIT ENTREGUE POR MACRORREGIÃO

-

PROGRAMA:

ÓRGÃO :

-

01320

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

OBJETIVO :

AMPLIAR A OFERTA E A QUALIDADE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA A POPULAÇÃO COM AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE E

-

PROGRAMA MANTIDO

SITUAÇÃO :

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

META

2006 / 07

FINANCEIRO

2006 / 07

FINANCEIRO

2005

META

2005

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA

VALORES EM R\$ 1,00

AÇÕES MANTIDAS

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

-

UNIDADE

:

04291

SAÚDE EM CASA

P335

-

80.000.000,00

5.000

INCENTIVO MENSAL PAGO POR EQUIPE PSF

2.500

40.000.000,00

FINALIDADE :

CONTRIBUIR PARA A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS NA IMPLANTAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA / PSF.

INCENTIVO

AÇÕES EXCLUIDAS

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

-

UNIDADE

:

04291

OFICINAS DE MELHORIA EM ATENÇÃO BÁSICA

E193

-

-

-

OFICINA REALIZADA

-

-

FINALIDADE :

MELHORAR A QUALIDADE DOS TRABALHOS NA ATENÇÃO BÁSICA

OFICINA

JUSTIFICATIVA

:

AGLUTINADA A AÇÃO P355 SAUDE EM CASA POR SER COMPLEMENTAR NÃO ACONTECENDO DE FORMA ISOLADA E SIM OBSERVANDO TODOS OS FATORES PROJETO ESTRUTURADOR

RECUPERAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES DE SAÚDE

E195

-

-

-

UNIDADE DE SAÚDE CONTEMPLADA

FINALIDADE :

MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA QUE POSSAM PRESTAR O ATENDIMENTO ADEQUADO À POPULAÇÃO

UNIDADE DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA
:

AGLUTINADA NA AÇÃO P335 - SAÚDE EM CASA POR SER COMPLEMENTAR, NÃO ACONTECENDO DE FORMA ISOLADA E SIM OBSERVANDO TODOS OS FATORES DO PROJETO ESTRUTURADOR SAÚDE EM CASA.

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

MELHORIA E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

0622

INCLUSÃO SOCIAL DE FAMÍLIAS VULNERABILIZADAS

PROGRAMA:

ÓRGÃO :

-

01480

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

OBJETIVO :

DESENVOLVER AÇÕES CENTRALIZADAS CENTRALIZADAS NA FAMÍLIA, QUE PROMOVAM A INCLUSÃO DOS DESTINATÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO OS SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS.

-

PROGRAMA MANTIDO

SITUAÇÃO :

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

META

2006 / 07

FINANCEIRO

2006 / 07

FINANCEIRO

2005

META

2005

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA

VALORES EM R\$ 1,00

AÇÕES MANTIDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

-

UNIDADE

:

01481

PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

P628

-

12.134.575,00

66.000

CRIANÇA/ADOLESCENTE EM MEIO ABERTO
ATENDIDA

33.000

5.289.500,00

FINALIDADE :

PROMOVER A AMPLA MOBILIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES, NA FAIXA ETÁRIA DE 12 A 18 ANOS, ORIUNDOS DAS CLASSES MENOS FAVORECIDAS, EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, DANDO ÊNFASE À FORMAÇÃO DOS VALORES DA CIDADANIA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ALÉM DE AFASTÁ-LOS DA MARGINALIZAÇÃO, DA AMEAÇA DOS MALES DA DROGA, DA EVASÃO ESCOLAR, E PROMOVER A INTEGRAÇÃO DO CONVÍVIO FAMILIAR.

CRIANÇA / ADOLESCENTE

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA (SIPIA) NOS CONSELHOS TUTELARES DOS MUNICÍPIOS

P576

-

120.000,00

220

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO ADOLESCENTE IMPLANTADO

110

69.600,00

FINALIDADE :

IMPLANTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA VISANDO A INSTRUMENTALIZAR O CONSELHO TUTELAR PARA A LEITURA DA QUEIXA OU REGISTRO DA SITUAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, BEM COMO APLICAR MEDIDA MAIS ADEQUADA, COM VISTAS AO RESSARCIMENTO DO DIREITO VIOLADO E SUBSIDIAR OS CONSELHOS DE DIREITOS NA FORMULAÇÃO E GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO.

SISTEMA

CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO MENOR - CIAME

P516

-

251.700,00

2.160

PESSOA ATENDIDA

1.080

125.850,00

FINALIDADE :

REINTEGRAR AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS À COMUNIDADE, UTILIZANDO AÇÕES ASSISTENCIAIS E EDUCATIVAS QUE FORTALEÇAM OS VÍNCULOS AFETIVOS E SOCIOCULTURAIS.

PESSOA

166

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

MELHORIA E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

CURUMIM

P487

-

8.813.475,00

9.400

**CRIANÇA/ADOLESCENTE DO PROGRAMA
CURUMIM
ATENDIDA**

4.700

624.800,00

FINALIDADE :

OFERECER OPORTUNIDADES E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA FAIXA ETÁRIA DE SEIS A 14 ANOS, VULNERABILIZADAS PELA POBREZA, ABANDONO, VIOLÊNCIA E NEGLIGÊNCIA DOMÉSTICA, PROPORCIONANDO-LHES O DESENVOLVIMENTO FÍSICO, EMOCIONAL, SOCIAL, INTELECTUAL E AFETIVO, BEM COMO INTEGRÁ-LAS AO MEIO FAMILIAR.

CRIANÇA / ADOLESCENTE

ATENDIMENTO AO MIGRANTE - FORNECIMENTO DE PASSES

P514

-

140.000,00

15.600

MIGRANTE ATENDIDO

7.800

70.000,00

FINALIDADE :

FORNECER PASSES AO MIGRANTE EM TRÂNSITO.

PESSOA

COMBATE À VIOLÊNCIA E EXPLORAÇÃO SEXUAL

P469

-

330.000,00

101

MUNICÍPIO ATENDIDO

100

310.000,00

FINALIDADE :

MOBILIZAR A SOCIEDADE CIVIL ACERCA DO TEMA: VIOLÊNCIA ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL, CONSTRUINDO UMA REDE DE ENTIDADES CIVIS E GOVERNAMENTAIS CAPAZES DE ATENDER ÀS VÍTIMAS E SEUS FAMILIARES.

MUNICÍPIO

FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

-

UNIDADE

:

04091

APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES NAS POLÍTICAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

P630

-

5.082.000,00

161

MUNICÍPIO APOIADO

70

1.822.000,00

FINALIDADE :

APOIAR MUNICÍPIOS E ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS NO ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO A ELES DESTINADA, NOS CASOS DE DIREITOS VIOLADOS DA CLIENTELA-ALVO.

MUNICÍPIO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

-

UNIDADE

:

04251

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

P875

-

280.000,00

40

MUNICÍPIO BENEFICIADO

20

140.000,00

FINALIDADE :

APOIAR OS MUNICÍPIOS NA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS A FAMÍLIAS, CONFORME ART. 22 DA LOAS.

MUNICÍPIO

167

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

MELHORIA E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO
DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

P990

-

200.000,00

2

SISTEMA IMPLANTADO.

1

100.000,00

FINALIDADE :

IMPLANTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM MINAS GERAIS, VISANDO A INSTRUMENTALIZAR SEU PLANEJAMENTO, SUA GESTÃO E O CONTROLE PARA A VERIFICAÇÃO DE RESULTADOS.

SISTEMA MÓDULO

ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

P640

-

663.270,00

6.014

PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA ATENDIDA

3.007

264.479,00

FINALIDADE :

EXECUTAR O PROGRAMA FEDERAL SAAC-APPD, FINANCIANDO ENTIDADES E PREFEITURAS MUNICIPAIS QUE PRESTAM SERVIÇOS ASSISTENCIAIS, INCLUINDO O SUPORTE NUTRICIONAL, À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.

PESSOA

ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE PORTADORA DE DEFICIÊNCIA E/OU COM NECESSIDADES ESPECIAIS

P858

-

1.920.000,00

192

CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDO

96.000

960.000,00

FINALIDADE :

ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIAS E/OU

COM NECESSIDADES ESPECIAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 21 ANOS, OBJETIVANDO SUA REABILITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PSICOSSOCIAL.

ATENDIMENTO

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / PETI - JORNADA AMPLIADA

P605

-

736.128,00

2.556

CRIANÇA/ADOLESCENTE PROTEGIDA

1.278

768.660,00

FINALIDADE :

EXECUTAR O PROGRAMA FEDERAL ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI), REPASSANDO RECURSOS AOS MUNICÍPIOS PARA QUE AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA FAIXA ETÁRIA DE 7 A 15 ANOS , QUE SE ENCONTRAM TRABALHANDO EM ATIVIDADES PERIGOSAS, PENOSAS, INSALUBRES E DEGRADANTES TENHAM ACESSO À ESCOLA E EM ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS, ARTÍSTICAS E DE LAZER, POR MEIO DE JORNADA AMPLIADA.

CRIANÇA / ADOLESCENTE

DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

P633

-

240.000,00

1.706

MUNICÍPIO ASSESSORADO

853

170.000,00

FINALIDADE :

ASSESSORAR COM O APOIO TÉCNICO OS MUNICÍPIOS VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DESCENTRALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MUNICÍPIO

168

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

MELHORIA E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ATENDIMENTO AO IDOSO

P543

-

798.850,00

4.336

SAAC - IDOSO ATENDIDO EM ASILO

2.168

397.019,00

FINALIDADE :

EXECUTAR O PROGRAMA FEDERAL SAAC-API E AÇÃO ESTADUAL REPASSANDO REC.FINANC.POR SERVIÇOS PRESTADOS POR ENTIDADES E PREFEITURAS MUNIC.P/ O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS DO IDOSO, INCLUINDO O SUPORTE NUTRICIONAL, PROPICIANDO SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL, O FORTALEC. DOS LAÇOS FAMILIARES E O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA, POR MEIO DE ASILOS E CENTROS DE CONVIVÊNCIA.

PESSOA

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / PETI - BOLSA

P575

-

920.160,00

2.556

CRIANÇA/ADOLESCENTE PROTEGIDO

1.278

1.131.008,00

FINALIDADE :

EXECUTAR O PROGRAMA FEDERAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI), REPASSANDO RECURSOS ÀS FAMÍLIAS PARA QUE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 7 A 15 ANOS SEJAM RETIRADAS DO TRABALHO EM ATIVIDADES PERIGOSAS, PENOSAS, INSALUBRES E DEGRADANTES, INSERINDO-AS NA ESCOLA.

CRIANÇA/ADOLESCENTE

REVISÃO E AVALIAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)

P521

-

1.177.392,00

49.058

BENEFÍCIO REVISADO/BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO

CONTINUADA

24.529

1.300.000,00

FINALIDADE :

EXECUTAR O PROGRAMA FEDERAL REVISÃO E AVALIAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC), REPASSANDO RECURSOS ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS PARA QUE SEJAM REVISADOS E AVALIADOS OS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS A TODAS AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E PESSOAS IDOSAS - IGUAL OU ACIMA DE 67 ANOS - CUJA RENDA PER CAPITA SEJA INFERIOR A ¼ DO SALÁRIO MÍNIMO.

BENEFÍCIO

AGENTE JOVEM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

P365

-

840.000,00

590

ADOLESCENTE QUALIFICADO

295

677.280,00

FINALIDADE :

QUALIFICAR JOVENS VISANDO A REINTEGRÁ-LOS À SOCIEDADE, RESGATAR VÍNCULOS FAMILIARES, CRIAR CONDIÇÕES PARA INSERÇÃO, REINSERÇÃO E PERMANÊNCIA DO JOVEM NA ESCOLA, DESENVOLVENDO AÇÕES QUE OPORTUNIZEM O PROTAGONISMO JUVENIL.

ADOLESCENTE

ATENDIMENTO À CRIANÇA

P462

-

2.707.376,00

9.126

**CRIANÇA/ADOLESCENTE EM MEIO ABERTO
ATENDIDA**

4.563

1.436.489,00

169

ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

P715

-

5.353.980,00

1.218

CRIANÇA E OU ADOLESCENTE ABRIGADO

620

3.225.552,00

FINALIDADE :

ABRIGAR, PROTEGER E DEFENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL E/OU COM DEFICIÊNCIA

CRIANÇA/ADOLESCENTE

JUSTIFICATIVA

:

AGLUTINAÇÃO DE 3 AÇÕES: E227- ABRIGAMENTO EM CENTROS EDUCACIONAIS;E228 - CASA LAR E E162 - ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FINALIDADE E O PRODUTO DAS AÇÕES ERAM OS MESMOS.

APOIO AOS MUNICÍPIOS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

P728

-

60.000,00

1.706

MUNICÍPIO ASSESSORADO

853

30.000,00

FINALIDADE :

APOIAR TECNICAMENTE OS MUNICÍPIOS E ENTIDADES NA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL.

MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA

:

DESMEMBRAMENTO DA AÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VISANDO À PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA O APERFEIÇOAMENTO ORGANIZAÇÃO DOS SISTEMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO QUE COMPETE ÀS DIRETORIAS DA SEDESE.

SOS DROGAS

P352

-

79.200,00

30.000

PESSOA ATENDIDA

15.000

30.000,00

FINALIDADE :

ESCLARECER, ORIENTAR E ENCAMINHAR TODO INDIVÍDUO, DEPENDENTE QUÍMICO OU NÃO, POR MEIO DO SERVIÇO TELEFÔNICO NO QUE CONCERNE AO USO E ABUSO DE DROGAS E SUAS CONSEQUÊNCIAS, DENTRO DO CONTEXTO EDUCACIONAL, PROFISSIONAL CULTURAL, LAZER E FAMILIAR, PARA OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA

PESSOA

JUSTIFICATIVA

:

AÇÃO JÁ ERA DESENVOLVIDA, PORÉM SEM VISIBILIDADE SENDO ESTRATEGICAMENTE NECESSÁRIA POR PRESTAR ATENDIMENTO A TODO O NÚCLEO FAMILIAR

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

-

UNIDADE

:

04251

QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA GESTÃO E CONTROLE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

P775

-

200.000,00

3.200

PESSOA CAPACITADA

1.600

100.000,00

170

1.766.724,00

9.480

PESSOA ATENDIDA

4.740

883.362,00

FINALIDADE :

APOIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE OS MUNICÍPIOS E ENTIDADES POR MEIO DO FORNECIMENTO DE PASSES, ABRIGO E ALIMENTAÇÃO AO MIGRANTE EM TRÂNSITO E A POPULAÇÃO DE RUA.

PESSOA

JUSTIFICATIVA

:

AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO, UNINDO MIGRANTE E POPULAÇÃO DE RUA

CENTROS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

P359

-

694.068,00

16

MUNICÍPIO APOIADO

8

347.034,00

FINALIDADE :

GARANTIR O ATENDIMENTO À FAMÍLIAS E INDÍVIDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA

:

APOIAR OS MUNICÍPIOS POR MEIO DO CO-FINANCIAMENTO VIABILIZANDO O ATENDIMENTO SÓCIOASSISTENCIAL BÁSICO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM SUA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL LOCAL. AGLUTINAÇÃO DAS AÇÕES EQUIPE DE AGENTES SOCIAIS E NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA (NAF).

AÇÕES EXCLUIDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

-

UNIDADE

:

01481

ABRIGAMENTO EM CENTROS EDUCACIONAIS

E227

CRIANÇA/ADOLESCENTE ABRIGADA

FINALIDADE :

ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL E/OU COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

CRIANÇA / ADOLESCENTE

JUSTIFICATIVA
:

AGLUTINADA COM OUTRAS DUAS AÇÕES : E228 - CASA LAR E E162 - ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM UMA ÚNICA E715 - ABRIGAMENTO D FINALIDADE E O PRODUTO SÃO OS MESMOS, NÃO JUSTIFICANDO A SEPARAÇÃO EM TRÊS AÇÕES.

CASA LAR

E228

CRIANÇA/ADOLESCENTE DO CENTRO EDUCACIONAL ABRIGADA

FINALIDADE :

ABRIGAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CASAS-LARES, PROPICIANDO-LHES UM RELACIONAMENTO FAMILIAR COM O CASAL SOCIAL E/OU MÃE SOCIAL E POSSIBILITANDO-LHES UM DESENVOLVIMENTO ADEQUADO E ESTRUTURANTE DA PERSONALIDADE, ALÉM DE AMPLIAR O PROCESSO EDUCATIVO DESSAS CRIANÇAS E JOVENS NA CASA-LAR COM IDAS À ESCOLA, IGREJAS, CLUBES ETC, COMO FORMA DE INSERÍ-LOS E REINTEGRÁ-LOS À VIDA SOCIAL E CULTURAL DA COMUNIDADE.

CRIANÇA / ADOLESCENTE

JUSTIFICATIVA
:

AGLUTINADA COM OUTRAS DUAS AÇÕES : E227 ABRIGAMENTO EM CENTROS EDUCACIONAIS E E162 - ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM U CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POIS A FINALIDADE E O PRODUTO SÃO OS MESMOS, NÃO JUSTIFICANDO A SEPARAÇÃO EM TRÊS AÇÕES.

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

MELHORIA E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CONVÊNIO COM ENTIDADES

E162

-

-

-

CRIANÇA/ADOLESCENTE ABRIGADA

-

-

FINALIDADE :

ABRIGAR, PROTEGER E DEFENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E/OU COM DEFICIÊNCIA, EM ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS CONVENIADAS COM A SEDESE

CRIANÇA / ADOLESCENTE

JUSTIFICATIVA

:

AGLUTINADA COM OUTRAS DUAS AÇÕES : E227 - ABRIGAMENTO EM CENTROS EDUCACIONAIS E E228 - CASA LAR EM UMA ÚNICA E715 - ABRIGAMENTO DE FINALIDADE E O PRODUTO SÃO OS MESMOS, NÃO JUSTIFICANDO A SEPARAÇÃO EM TRÊS AÇÕES.

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

-

UNIDADE

:

04251

IMPLANTAÇÃO DE EQUIPES DE AGENTES SOCIAIS DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA

E229

-

-

-

MUNICÍPIO APOIADO

-

-

FINALIDADE :

APOIAR OS MUNICÍPIOS TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOCIAL E DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA.

MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA

:

EXCLUSÃO DECORRENTE DA FUSÃO COM A AÇÃO CENTROS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE TRABALHARÃO COM AS EQUIPES

ATENDIMENTO AO MIGRANTE

E163

-

-

-

PESSOA ATENDIDA

-

FINALIDADE :

APOIAR TECNICA E FINANCEIRAMENTE OS MUNICÍPIOS E ENTIDADES POR MEIO DO FORNECIMENTO DE PASSES, ABRIGO E ALIMENTAÇÃO AO MIGRANTE EM TRÂNSITO.

PESSOA

JUSTIFICATIVA

:

SERÁ EXECUTADA POR MEIO DA AÇÃO P357 - ATENDIMENTO AO MIGRANTE E POPULAÇÃO DE RUA QUE TEVE A ABRANGÊNCIA DO SEU ESCOPO ALTERADA.

NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA - CASA DA FAMÍLIA

E155

-

-

-

FAMÍLIA ASSISTIDA

-

-

FINALIDADE :

EXECUTAR O PROGRAMA FEDERAL CASA DA FAMÍLIA, REPASSANDO RECURSOS ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS PARA QUE SEJAM CRIADOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA INSERÇÃO, PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS.

FAMÍLIA

JUSTIFICATIVA

:

EXCLUSÃO DECORRENTE DA SUBSTITUIÇÃO PELA AÇÃO CENTROS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM FUNÇÃO DA MUDANÇA DE N DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. INCORPORARÁ A AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE DE AGENTES SOCIAIS DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA, POIS B CENTROS.

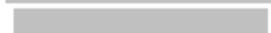
PROGRAMAS ESTRUTURADORES

PROVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA COM ÊNFASE NA MALHA RODOVIÁRIA E NO SANAMENTO

PROVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA COM ÊNFASE NA MALHA RODOVIÁRIA E NO SANAMENTO BÁSICO



.



PROGRAMAS ESTRUTURADORES

PROVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA COM ÊNFASE NA MALHA RODOVIÁRIA E NO SANEME

0080

SANEAMENTO BÁSICO: MAIS SAÚDE PARA TODOS

PROGRAMA:

ÓRGÃO :

-

01470

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA

OBJETIVO :

AMPLIAR A COBERTURA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, DE COLETA DE ESGOTO SANITÁRIO E DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE ESGOTOS; MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.

-

PROGRAMA MANTIDO

SITUAÇÃO :

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

META

2006 / 07

FINANCEIRO

2006 / 07

FINANCEIRO

2005

META

2005

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA

VALORES EM R\$ 1,00

AÇÕES MANTIDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA

-

UNIDADE

:

01471

IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR SISTEMAS DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS COLETADOS NAS ÁREAS URBANAS

P578

-

38.000.000,00

100

SISTEMA DE DISPOSIÇÃO E OU TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS IMPLANTADO

2

500.000,00

FINALIDADE :

MELHORAR AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS NAS ÁREAS URBANAS DOS MUNICÍPIOS, CONTROLANDO A PROPAGAÇÃO DE VETORES QUE COMPROMETEM A SAÚDE PÚBLICA.

SISTEMA

INSTALAR MÓDULOS SANITÁRIOS EM RESIDÊNCIAS DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

P567

-

55.200.000,00

34.500

MÓDULO SANITÁRIO INSTALADO

1.872

1.123.200,00

FINALIDADE :

MELHORAR AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS EM MORADIAS DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.

MÓDULO SANITÁRIO

IMPLANTAR SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO EM LOCALIDADES FORA DA CONCESSÃO COPASA

P574

-

53.639.694,00

90

SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO IMPLANTADO

3

780.842,00

FINALIDADE :

AMPLIAR O TRATAMENTO DE ESGOTOS, E REDUZIR O PASSIVO AMBIENTAL DECORRENTE DO LANÇAMENTO DE EFLUENTES NÃO

TRATADOS NOS CURSOS D'ÁGUA.

UNIDADE

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

05081

EXPANDIR E ASSEGURAR OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES COM CONCESSÃO DA COPASA

P108

-

490.300.000,00

277.000

ECONOMIA RESIDENCIAL DE ÁGUA ATENDIDA

153.000

658.423.132,00

FINALIDADE :

PROMOVER A UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO URBANA COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NAS ÁREAS DE CONCESSÃO DA COPASA.

ECONOMIA RESIDENCIAL

174

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

PROVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA COM ÊNFASE NA MALHA RODOVIÁRIA E NO SANEME

EXPANDIR E ASSEGURAR OS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADES COM CONCESSÃO DA COPASA

P159

-

726.800.000,00

306.000

ECONOMIA RESIDENCIAL DE ESGOTO ATENDIDA

167.000

439.723.343,00

FINALIDADE :

AMPLIAR O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO URBANA COM
COLETA
DE ESGOTOS.

ECONOMIA RESIDENCIAL

**IMPLANTAR SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO EM
LOCALIDADES COM CONCESSÃO DA COPASA**

P163

-

133.200.000,00

139

ESGOTO COLETADO TRATADO

48

107.650.719,00

FINALIDADE :

AMPLIAR O TRATAMENTO DE ESGOTO E REDUZIR O PASSIVO
AMBIENTAL DECORRENTE DO LANÇAMENTO DE EFLUENTES NÃO

TRATADOS NOS CURSOS DE ÁGUA.

PERCENTUAL

AÇÕES INCLUÍDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA

-

UNIDADE

:

01471

**DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES DE
SANEAMENTO**

P616

-

100.000,00

65

BANCO DE DADOS IMPLANTADO

1

40.000,00

FINALIDADE :

DESENVOLVER BASE DE DADOS DO ESTADO OBJETIVANDO ORIENTAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE SANEAMENTO.

BANCO DE DADOS

JUSTIFICATIVA

:

NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA BASE DE DADOS DO ESTADO REFERENTE ÀS AÇÕES DE SANEAMENTO

IMPLANTAR SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE SANEAMENTO

P388

-

110.000.000,00

275

**SISTEMA DE SANEAMENTO SIMPLIFICADO
IMPLANTADO**

50

4.801.400,00

FINALIDADE :

MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA NAS PEQUENAS COMUNIDADES, FAVELAS E OUTROS ASSENTAMENTOS SEMELHANTES, DISPONIBILIZANDO SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.

UNIDADE

JUSTIFICATIVA

:

AGLUTINAÇÃO DAS AÇÕES SISTEMAS INTEGRADOS DE SANEAMENTO EM FAVELAS/ ASSENTAMENTOS E SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS.

AÇÕES EXCLUÍDAS

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

-

UNIDADE

:

04291

**SISTEMAS INTEGRADOS DE SANEAMENTO EM FAVELAS/ASSENTAMENTOS
SUBNORMAIS**

E171

-

-

-

SISTEMA DE SANEAMENTO INTEGRADO

IMPLANTADO

-

-

FINALIDADE :

MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES DE BAIXA RENDA, RESIDENTES EM FAVELAS E EM OUTROS ASSENTAMENTOS SEMELHANTES, DISPONIBILIZANDO INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

SISTEMA

JUSTIFICATIVA

:

AÇÃO TRANSFERIDA PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA



.



.



PROGRAMAS ESTRUTURADORES

PROVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA COM ÊNFASE NA MALHA RODOVIÁRIA E NO SANEME

SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

E172

-

-

-

SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA IMPLANTADO

-

-

FINALIDADE :

ELEVAR O NÍVEL DE ATENDIMENTO COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA À POPULAÇÃO RESIDENTE FORA DAS ÁREAS URBANAS.

SISTEMA

JUSTIFICATIVA

:

AÇÃO TRANSFERIDA PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA

0219

OFERTA DE GÁS NATURAL

PROGRAMA:

ÓRGÃO :

-

01460

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO :

AMPLIAR OS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

-

PROGRAMA MANTIDO

SITUAÇÃO :

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

META

2006 / 07

FINANCEIRO

2006 / 07

FINANCEIRO

2005

META

2005

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA

VALORES EM R\$ 1,00

AÇÕES MANTIDAS

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

05251

DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL

P364

-

192.700.000,00

350

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CONSTRUÍDA

224

118.909.230,00

FINALIDADE :

DISPONIBILIZAR GÁS NATURAL CANALIZADO PARA TODO O MERCADO SITUADO NAS REGIÕES SUL, TRIÂNGULO E VALE DO AÇO DE MINAS GERAIS

QUILÔMETRO

0268

100% ELETRIFICAÇÃO RURAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROGRAMA:

ÓRGÃO :

-

01460

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO :

ATENDER A CERCA DE 115.324 DOMICÍLIOS RURAIS AINDA NÃO SERVIDOS COM ENERGIA ELÉTRICA NO PERÍODO 2004-2006.

-

PROGRAMA MANTIDO

SITUAÇÃO :

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

META

2006 / 07

FINANCEIRO

2006 / 07

FINANCEIRO

2005

META

2005

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA

VALORES EM R\$ 1,00

AÇÕES MANTIDAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS

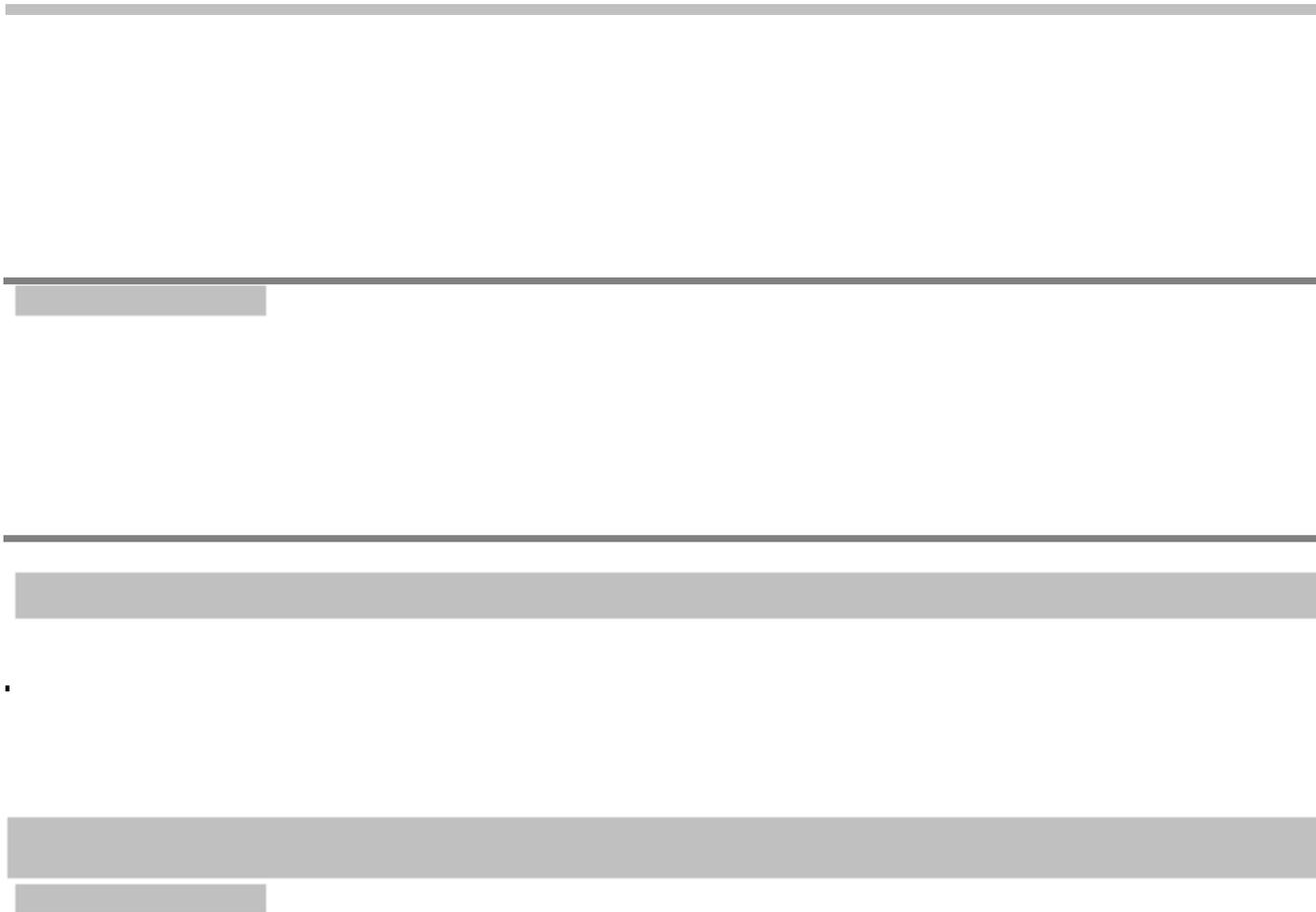
-

UNIDADE

:

05121

176



PROGRAMAS ESTRUTURADORES

PROVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA COM ÊNFASE NA MALHA RODOVIÁRIA E NO SANAMENTO

EXECUÇÃO DO PROGRAMA PARA 100% DE ELETRIFICAÇÃO RURAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ÁREA DE CONCESSÃO CEMIG

P517

-

160.789.742,00

92.611

CONSUMIDOR ATENDIDO

37.894

190.000.000,00

FINALIDADE :

FAZER A LIGAÇÃO DOS DOMICÍLIOS RURAIS AINDA NÃO SERVIDOS COM ENERGIA ELÉTRICA, NO PERÍODO DE 2004 - 2006, UTILIZANDO EXTENSÕES DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO OU ENERGIA ALTERNATIVA, DE MODO A ALCANÇAR UMA TAXA DE ATENDIMENTO RURAL - TAR, AO FINAL DE 2006 , DE 100%, NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

CONSUMIDOR

AÇÕES INCLUÍDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-

UNIDADE

:

01461

UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO RURAL DE ENERGIA ELÉTRICA EM MUNICÍPIOS NÃO ATENDIDOS PELA CEMIG

P555

-

1.443.858,00

388

CONSUMIDOR ATENDIDO

451

1.677.000,00

FINALIDADE :

EXTENSÃO DO ATENDIMENTO DE 100% DOS DOMICÍLIOS RURAIS NOS MUNICÍPIOS NÃO SERVIDOS PELA CEMIG.

CONSUMIDOR

JUSTIFICATIVA

:

AMPLIAR A TAXA DE ATENDIMENTO RURAL A 100% DO ESTADO, DE FORMA A ATENDER 8.383 DOMÍCILOS RURAIS EM ÁREAS NÃO SERVIDAS PELA CEMIG, DO GOVERNO FEDERAL

0391

ENERGIA ELÉTRICA PARA O NOROESTE MINEIRO

PROGRAMA:

ÓRGÃO :

-

01460

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO :

PERMITIR A LIGAÇÃO DE NOVOS CONSUMIDORES DO NOROESTE MINEIRO GRAÇAS AO AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À DEMANDA DE ENER ATUAIS PARA 300 MW, MEDIANTE A AMPLIAÇÃO DE INFRA- ESTRUTURA DE ENERGIA.

-

PROGRAMA MANTIDO

SITUAÇÃO :

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

META

2006 / 07

FINANCEIRO

2006 / 07

FINANCEIRO

2005

META

2005

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA

VALORES EM R\$ 1,00

AÇÕES MANTIDAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

05121

EXPANSÃO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSÃO

P154

-

26.122.815,00

220

MVA INSTALADO

120

39.000.000,00

FINALIDADE :

PERMITIR A LIGAÇÃO DE NOVOS CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

MEGA VOLT AMPERE

EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO EM MÉDIA TENSÃO

P436

-

35.820.749,00

1.540

REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM MT

274

8.600.000,00

177

P789

-

-

-

CONVÊNIO ASSINADO

1

17.650.000,00

FINALIDADE :

EXPANDIR A OFERTA DE ENERGIA ELÉTRICA NO NOROESTE DE MINAS GERAIS.

CONVÊNIO

JUSTIFICATIVA

:

INCLUSÃO DESTA AÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE CRIAR NA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO UMA DOTAÇÃO ORÇ PROVENIENTES DO BID PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS DE ENERGIA ELÉTRICA VISANDO À EXPANSÃO DO SETOR AGROINDUSTRIAL E O DESENVOLV SUBESTAÇÕES E DO AUMENTO DA CAPACIDADE DE ALGUMAS DAS EXISTENTES NA REGIÃO.

AÇÕES EXCLUIDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-

UNIDADE

:

01461

ELETRIFICAÇÃO NO NOROESTE DE MINAS

E201

-

-

-

CONVÊNIO ASSINADO

-

-

FINALIDADE :

EXPANDIR A OFERTA DE ENERGIA ELÉTRICA NO NOROESTE DE MINAS GERAIS.

CONVÊNIO

JUSTIFICATIVA

:

ESTA AÇÃO FOI EXCLUÍDA, PORÉM FOI CRIADA UMA OUTRA COM A MESMA DESCRIÇÃO, OU SEJA, A DE POSSUIR UMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA RECIBO DE BENS, PORQUE OS RECURSOS ESPERADOS EM 2004 NÃO FORAM DISPONIBILIZADOS, SENDO NECESSÁRIO A CRIAÇÃO DE UMA NOVA AÇÃO NO MESMO SENTIDO.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

05121

EXPANSÃO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSÃO - LINHAS DE SUBTRANSMISSÃO

E204

-

-

-

LINHA DE TRANSMISSÃO CONSTRUÍDA

-

-

FINALIDADE :

PERMITIR A LIGAÇÃO DE NOVOS CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

QUILÔMETRO

JUSTIFICATIVA

:

AÇÃO EXCLUÍDA PORQUE SUAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS FORAM INTEGRADAS COM OUTRA AÇÃO, DENOMINADA "EXPANSÃO DO SISTEMA DE SUBTRANSMISSÃO".

0397

PAVIMENTAÇÃO DE LIGAÇÕES E ACESSOS RODOVIÁRIOS AOS MUNICÍPIOS

PROGRAMA:

ÓRGÃO :

-

01300

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

OBJETIVO :

AUMENTAR A ACESSIBILIDADE DA POPULAÇÃO DE 224 MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE AOS MERCADOS E AOS SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, POR MEIO DE CRIAÇÃO DE NOVOS ACESSOS RODOVIÁRIOS ÀS SEDES MUNICIPAIS, TOTALIZANDO CERCA DE 6,1 MIL QUILOMETROS DE EXTENSÃO, SENDO 3,8 MIL QUILOMETROS NOS QUATRO ESTADOS DE MINAS GERAIS.

-

PROGRAMA MANTIDO

SITUAÇÃO :



PROGRAMAS ESTRUTURADORES

PROVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA COM ÊNFASE NA MALHA RODOVIÁRIA E NO SANEME

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

META

2006 / 07

FINANCEIRO

2006 / 07

FINANCEIRO

2005

META

2005

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA

AÇÕES MANTIDAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

02301

**OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE LIGAÇÕES RODOVIÁRIAS EM CONVÊNIO
COM
A UNIÃO**

P972

-

2.000,00

2

RODOVIA MELHORADA/PAVIMENTADA

200

20.000.000,00

FINALIDADE :

AUMENTAR A ACESSIBILIDADE DA POPULAÇÃO DE MUNICÍPIOS
LIGADOS À MALHA RODOVIÁRIA PRINCIPAL POR ESTRADAS
FEDERAIS AOS MERCADOS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS.

QUILÔMETRO

**MELHORIA DA ACESSIBILIDADE DE MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE -
PROCESSO**

P961

-

436.985.972,00

1.590

RODOVIA MELHORADA/PAVIMENTADA

798

168.870.000,00

FINALIDADE :

AUMENTAR A ACESSIBILIDADE DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
ATENDIDOS AOS MERCADOS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS.

QUILÔMETRO

MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DE LIGAÇÕES E ACESSOS - PRODETUR NE II

P971

-

9.800.000,00

34

RODOVIA MELHORADA/PAVIMENTADA

100

7.953.732,00

FINALIDADE :

AUMENTAR A ACESSIBILIDADE DE MUNICÍPIOS INTEGRANTES DE CIRCUITOS TURÍSTICOS NAS REGIÕES NORTE DE MINAS E JEQUITINHONHA-MUCURI.

QUILÔMETRO

AÇÕES EXCLUIDAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

02301

PRODER - MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DE LIGAÇÕES E ACESSOS RODOVIÁRIOS

E179

-

-

-

RODOVIA MELHORADA/PAVIMENTADA

-

-

FINALIDADE :

AUMENTAR A ACESSIBILIDADE DA POPULAÇÃO DE 88 MUNICÍPIOS AOS MERCADOS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS.

QUILÔMETRO

JUSTIFICATIVA

:

ESTA AÇÃO CONSISTIA NA TENTATIVA DE RETOMAR UMA ANTIGA NEGOCIAÇÃO COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS DE FINANCIAMENTO, A FIM SE OBTIVER RECURSOS PARA ATENDER 88 MUNICÍPIOS. COMO ESSA NEGOCIAÇÃO NÃO OBTVEU SUCESSO, A AÇÃO FOI CANCELADA E ESTES 88 MUNICÍPIOS SERÃO ATENDIDOS PELAS DEMAIS AÇÕES.

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS

REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS

PROGRAMA MANTIDO

SITUAÇÃO :

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

META

2006 / 07

FINANCEIRO

2006 / 07

FINANCEIRO

2005

META

2005

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA

VALORES EM R\$ 1,00

AÇÕES MANTIDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

-

UNIDADE

:

01501

CONCLUSÃO DO ACORDO DE CRÉDITO COM O JBIC

P853

-

-

-

INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÍDA

100

16.000.000,00

FINALIDADE :

DOTAR O JÁIBA II DE INFRA-ESTRUTURA
HIDRO-ELETRO-MECÂNICA, PROMOVER MELHORIAS NO
PROJETO
E FORNECER ÁGUA TRATADA.

PERCENTUAL

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

-

UNIDADE

:

02101

GESTÃO AMBIENTAL DO PROJETO JAÍBA

P829

-

9.566.000,00

8

CONDICIONANTE ATENDIDA

4

2.000.000,00

FINALIDADE :

ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE DAS ATIVIDADES
AGROINDUSTRIAS DO PROJETO JAÍBA

CONDICIONANTE

FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA-RURALMINAS

-

UNIDADE

:

02111

**OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO DO
PROJETO
JAÍBA II**

P810

-

5.400.000,00

2

SERVIÇO ATENDIDO

1

2.618.378,00

FINALIDADE :

FORNECER ÁGUA, MANTER E OPERAR O SISTEMA COLETIVO DE
IRRIGAÇÃO, CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E OUTRAS
ATIVIDADES PARA MANUTENÇÃO DO PROJETO.

SERVIÇO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

02301

REFORÇO DA INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DOS MUNICÍPIOS DO PROJETO JAÍBA

P837

-

4.000.000,00

1

PONTE CONSTRUÍDA

1

3.000.000,00

FINALIDADE :

DOTAR O PROJETO JAÍBA DA INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA NECESSÁRIA.

PONTE

181

2.000

883.410,00

FINALIDADE :

PRESERVAR A SANIDADE VEGETAL E ANIMAL GARANTINDO A ORIGEM E A QUALIDADE DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS PROTEGENDO A SAÚDE PÚBLICA E O MEIO AMBIENTE.

HECTARE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

03041

ATIVIDADES DE EXTENSÃO RURAL AOS IRRIGANTES

P881

-

890.000,00

3.391

FAMÍLIA ATENDIDA

1.575

360.000,00

FINALIDADE :

DISPONIBILIZAR CONHECIMENTOS, TECNOLOGIAS E PROCEDIMENTOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL AOS IRRIGANTES DO PROJETO JAÍBA.

FAMÍLIA

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO JAÍBA

-

UNIDADE

:

04041

ATIVIDADE DE APOIO COM CRÉDITO AGRÍCOLA AO PROCESSO PRODUTIVO DOS IRRIGANTES DO PROJETO JAÍBA

P332

-

2.000.000,00

FINANCIAMENTO CONCEDIDO

60

29.874.345,00

FINALIDADE :

SERVIÇOS DE CRÉDITO AGRÍCOLA AOS IRRIGANTES DO PROJETO JAÍBA, POR MEIO DO BDMG, DE MODO QUE ALCANÇEM E MANTENHAM A COMPETITIVIDADE NOS MERCADOS INTERNO E EXTERNO.

UNIDADE

AÇÕES INCLUÍDAS

FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA-RURALMINAS

-

UNIDADE

:

02111

APOIO ÀS CONDICIONANTES AMBIENTAIS DO PROJETO JAÍBA II

P614

-

3.085.712,00

4

CONDICIONANTE ATENDIDA

2

2.618.378,00

FINALIDADE :

ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA DE DECRETO PARA A OBTENÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DO PROJETO JAÍBA II

CONDICIONANTE

JUSTIFICATIVA

:

ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO ASSINADO PELA SEPLAG E SEMAD.

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

03051

DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA PARA A AGRICULTURA IRRIGADA E

PARA A AGROINDÚSTRIA, DO PROJETO JAÍBA.

P612

-

901.000,00

14

TECNOLOGIA GERADA

5

499.000,00

FINALIDADE :

GERAR CONHECIMENTO, TECNOLOGIA E RECOMENDAÇÕES
TÉCNICAS, VOLTADOS PARA A AGRICULTURA IRRIGADA, E
DISPONIBILIZÁ-LOS PARA OS PRODUTORES DO PROJETO JAÍBA.

TECNOLOGIA

182

2.000,00

2

TECNOLOGIA GERADA

1

100.000,00

FINALIDADE :

GERAR CONHECIMENTO, TECNOLOGIA E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS, VOLTADOS PARA A AGRICULTURA IRRIGADA, E DISPONIBILIZÁ-LOS PARA OS PRODUTORES DO PROJETO JAÍBA.

TECNOLOGIA

JUSTIFICATIVA

:

PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL NO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DA EPAMIG.

AÇÕES EXCLUIDAS

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

03051

ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO PRODUTIVO DOS IRRIGANTES DO PROJETO JAÍBA - EPAMIG

E161

-

-

-

SERVIÇO DE APOIO À PRODUÇÃO IRRIGADA DISPONIBILIZADO

-

-

FINALIDADE :

Disponibilizar, para os produtores do Projeto Jaíba, o conhecimento, a tecnologia e as recomendações técnicas gerados pela pesquisa voltada para a agricultura irrigada.

SERVIÇO

JUSTIFICATIVA

:

REFORMULAÇÃO DA AÇÕES DA EPAMIG COM INCLUSÃO DA AÇÃO P612 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA PARA A AGRICULTURA IRRIGADA E PARA A AGR

EXCLUSÃO DESTA.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

05041

CONSTRUÇÃO DE INFRA ESTRUTURA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO JAÍBA

E273

-

-

-

INFRAESTRUTURA CONSTRUÍDA

-

-

FINALIDADE :

DISPONIBILIZAR CONHECIMENTOS, TECNOLOGIAS E PROCEDIMENTOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA OS IRRIGANTES DO PROJETO JAÍBA.

UNIDADE

JUSTIFICATIVA

:

REDESENHO DO PROGRAMACOM EXCLUSAO DE AÇÕES E INCLUSÃO DE NOVAS COM FINALIDADES E PRODUTOS REDEFINIDOS

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

05051

APOIO COM PESQUISAS AO PROCESSO PRODUTIVO DOS IRRIGANTES DO PROJETO JAIBA

E274

-

-

-

ESTUDO/PESQUISA REALIZADO

-

FINALIDADE :

DISPONIBILIZAR CONHECIMENTOS TECNOLOGIAS E ORIENTAÇÕES NA ÁREA DE PESQUISA DE AGRICULTURA IRRIGADA PARA OS PRODUTORES DO PROJETO JAÍBA.

ESTUDO / PESQUISA

JUSTIFICATIVA

:

REDESENHO DO PROGRAMACOM EXCLUSAO DE AÇÕES E INCLUSÃO DE NOVAS COM FINALIDADES E PRODUTOS REDEFINIDOS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

05121

CONCLUSÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE ENERGIA DO PROJETO JAÍBA - CEMIG

E217

-

-

-

INFRAESTRUTURA CONSTRUÍDA

-

-

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS

FINALIDADE :

DOTAR O PROJETO JAÍBA DA INFRA-ESTRUTURA ENERGÉTICA NECESSÁRIA.

UNIDADE

JUSTIFICATIVA
:

CONCLUSÃO DA AÇÃO EM 2004

0382

MINAS SEM FOME

PROGRAMA:

ÓRGÃO :

-

01480

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES

OBJETIVO :

CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL AO PROCESSO PRODUTIVO, COM A IMPLANTAÇÃO DE
DE GERAÇÃO DE RENDA, VISANDO À CONQUISTA DA INDEPENDÊNCIA NA OBTENÇÃO DE SEU PRÓPRIO ALIMENTO E À GARANTIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR,
DIGNIDADE E SAÚDE

-

PROGRAMA MANTIDO

SITUAÇÃO :

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

META

2006 / 07

FINANCEIRO

2006 / 07

FINANCEIRO

2005

META

2005

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA

VALORES EM R\$ 1,00

AÇÕES MANTIDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

-

UNIDADE

:

01491

MUTIRÃO PELA SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL EM MINAS GERAIS -

PRO SAN

P310

-

2.000,00

2

PROJETO DE SEGURANÇA ALIMENTAR APOIADO

1

4.500.000,00

FINALIDADE :

APOIAR ASSOCIAÇÕES DE BASE COMUNITÁRIA E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE SEM FINS LUCRATIVOS, MEDIANTE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E PROJETOS DE COMBATE À FOME E À DESNUTRIÇÃO.

PROJETO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

03041

INSTALAÇÃO DE UNIDADES COLETIVAS DE PROCESSAMENTO ARTESANAL DE ALIMENTOS

P376

-

22.526.925,00

277

UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INSTALADA

61

5.185.000,00

FINALIDADE :

BENEFICIAR PRODUTOS AGROPECUÁRIOS PRODUZIDOS PELAS FAMÍLIAS, POSSIBILITANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO DOS PRODUTOS E DE SEU APROVEITAMENTO PARA CONSUMO.

UNIDADE

IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES

P397

-

6.000.000,00

8

RESTAURANTE IMPLANTADO

4

2.400.000,00

560.000,00

FINALIDADE :

INSTALAR E OPERAR SEIS FÁBRICAS DE VITA SOPA EM DIFERENTES REGIÕES DO ESTADO PARA BENEFICIAMENTO DOS EXCEDENTES AGRÍCOLAS DA COMERCIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO, CONVERTENDO-OS EM UM CONCENTRADO ALIMENTAR, DE ALTO

VALOR NUTRICIONAL, DESTINADO ÀS POPULAÇÕES CARENTES ATENDIDAS POR INSTITUIÇÕES SOCIAIS EM TODO O ESTADO.

UNIDADE**CRIAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS****P117**

-

76.395.588,00

70.958

FAMÍLIA BENEFICIADA

3.576

3.340.423,00

FINALIDADE :

VIABILIZAR A PRODUÇÃO DE CARNES, OVOS E MEL, ALIMENTOS ENERGÉTICOS E PROTÉICOS DE ALTA QUALIDADE PARA O CONSUMO FAMILIAR, BEM COMO INCREMENTAR A RENDA FAMILIAR PELA VENDA DE EXCEDENTES

FAMÍLIA**CAPACITAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E TÉCNICAS DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS****P147**

-

23.846.485,00

2.003

EVENTO REALIZADO

825

7.846.797,00

FINALIDADE :

REALIZAR 2.400 EVENTOS QUE POSSIBILITEM A REFLEXÃO TEÓRICA, ANÁLISE DA PRÁTICA, INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS E TÉCNICAS DE PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO DE ALIMENTOS ADEQUADAS À REALIDADE DA POPULAÇÃO, NA PERSPECTIVA DA MELHORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO VULNERÁVEL À FOME E À

DESNUTRIÇÃO.

EVENTO

IMPLANTAÇÃO DE LAVOURAS COMUNITÁRIAS

P035

-

37.113.500,00

6.995

LAVOURA IMPLANTADA

2.500

11.836.859,00

FINALIDADE :

DAR SUPORTE A PRODUÇÃO DE CEREAIS, LEGUMINOSAS E RAÍZES EM MUNICÍPIOS MINEIROS, ATRAVÉS DO ACESSO AOS MEIOS DE PRODUÇÃO, VISANDO AMPLIAR O ACESSO AOS ALIMENTOS PARA AUTOCONSUMO DAS FAMÍLIAS PARTICIPANTES, BEM COMO GERAR EXCEDENTES PARA ATENDER ESCOLAS, CRECHES E OUTRAS INSTITUIÇÕES DOS MUNICÍPIOS, AUMENTANDO A RENDA FAMILIAR

UNIDADE

185

PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL - REVISÃO 2005/2007

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS

PRÓ-HORTA - HORTA VIVA

P038

-

8.624.982,00

196.077

HORTA IMPLANTADA

210.092

6.370.921,00

FINALIDADE :

PROMOVER A PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS VISANDO MELHORAR AS CONDIÇÕES ALIMENTARES DE 500.000 FAMILIAS, ATRAVÉS DO ABASTECIMENTO E CONSUMO REGULAR DE PRODUTOS HORTÍCULAS, EM 600 MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

UNIDADE

PRÓ-POMAR

P040

-

10.823.175,00

83.039

POMAR INSTALADO

20.000

2.000.000,00

FINALIDADE :

MELHORAR AS CONDIÇÕES ALIMENTARES, ATRAVÉS DO ABASTECIMENTO E CONSUMO REGULAR DE FRUTAS E DE SEUS SUB-PRODUTOS EM 600 MUNICÍPIOS MINEIROS, EM 4 ANOS.

UNIDADE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

05041

INSTALAÇÃO DE UNIDADES COLETIVAS DE PROCESSAMENTO ARTESANAL DE ALIMENTOS

P376

-

22.526.925,00

277

UNIDADE DE BENEFICIAMENTO INSTALADA

61

5.185.000,00

FINALIDADE :

BENEFICIAR PRODUTOS AGROPECUÁRIOS PRODUZIDOS PELAS FAMILIAS, POSSIBILITANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO DOS PRODUTOS E DE SEU APROVEITAMENTO PARA CONSUMO.

UNIDADE

IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES

P397

-

6.000.000,00

8

RESTAURANTE IMPLANTADO

4

2.400.000,00

FINALIDADE :

PERMITIR O ACESSO À ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE E BAIXO CUSTO PARA AS PESSOAS COM RENDA INFERIOR A 2 SALÁRIOS MÍNIMOS E QUE RESIDAM EM REGIÕES URBANAS NÃO-METROPOLITANAS. OS RESTAURANTES TAMBÉM FUNCIONAM COMO LOCAL PARA CAPACITAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE, BEM COMO NOÇÕES EM CIDADANIA.

UNIDADE

IMPLANTAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE INTEGRAÇÃO

P139

-

14.000.000,00

70

CENTRO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO IMPLANTADO

60

1.600.000,00

186

APOIO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATO

P694

-

2.220.844,00

5.100

FAMÍLIA BENEFICIADA

2.100

360.000,00

FINALIDADE :

APOIAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DAS FAMÍLIAS DE ARTESÃOS ATRAVÉS DO FOMENTO AO ARTESANATO REGIONAL FORNECENDO SUBSÍDIOS PARA A PRODUÇÃO E MECANISMOS PARA A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS

FAMÍLIA

JUSTIFICATIVA

:

INCLUSÃO DESTA AÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE CRIAR NO ESTADO DE MINAS GERAIS UMA AÇÃO DE FOMENTO AO ARTESANATO REGIONAL D COMERCIALIZAÇÃO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

P017

-

2.429.425,00

68

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO

8

4.000.000,00

FINALIDADE :

GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM BUSCA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

SISTEMA

JUSTIFICATIVA

:

A GARANTIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA FAZIA PARTE DO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO ESTRUTURADOR MINAS SEM FOME NA AÇÃO PROSAN - PR SECRETARIA DE GOVERNO. A INCLUSÃO ADVÉM DA NECESSIDADE DE CRIAR UMA AÇÃO ESPECIÍFICA QUE GARANTA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA AS

IMPLANTAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE INTEGRAÇÃO

P139

-

14.000.000,00

70

**CENTRO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO
IMPLANTADO**

60

1.600.000,00

FINALIDADE :

ATENDER A FAMÍLIAS RURAIS COM UM CONJUNTO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS TAIS COMO: CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE AGRICULTORES, BENEFICIAMENTO E ARMAZENAGEM DA PRODUÇÃO, ARMAZENAGEM DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS, SEMENTES E MUDAS, RESFRIAMENTO DE LEITE, INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, AGROINDUSTRIALIZAÇÃO ARTESANAL DE ALIMENTOS, ENTRE OUTROS.

UNIDADE

JUSTIFICATIVA

:

INCLUSÃO DE AÇÃO NO ORÇAMENTO FISCAL DA EMATER

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

05041

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

P017

-

2.429.425,00

68

**SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
IMPLANTADO**

8

3.200.000,00

187

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS

FINALIDADE :

GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM BUSCA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

SISTEMA

JUSTIFICATIVA

:

INCLUSÃO DESTA AÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE CRIAR UMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA RECEBER RECURSOS PARA FINS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM BUSCA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

VITA SOPA

P161

-

1.400.000,00

4

FABRICAS DO VITA SOPA IMPLANTADAS

2

560.000,00

FINALIDADE :

INSTALAR E OPERAR SEIS FÁBRICAS DE VITA SOPA EM DIFERENTES REGIÕES DO ESTADO PARA BENEFICIAMENTO DOS EXCEDENTES AGRÍCOLAS DA COMERCIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO, CONVERTENDO-OS EM UM CONCENTRADO ALIMENTAR, DE ALTO

VALOR NUTRICIONAL, DESTINADO ÀS POPULAÇÕES CARENTES ATENDIDAS POR INSTITUIÇÕES SOCIAIS EM TODO O ESTADO.

UNIDADE

JUSTIFICATIVA

:

INCLUSÃO DE AÇÃO NO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DA EMATER

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

VIABILIZAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE FINANCIAMENTO DOS EMPREENDIMENTOS P

VIABILIZAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE FINANCIAMENTO DOS EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

VIABILIZAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE FINANCIAMENTO DOS EMPREENDIMENTOS P

0049

POTENCIALIZAÇÃO DA LOGÍSTICA DO TRIÂNGULO - ALTO PARANAÍBA

PROGRAMA:

ÓRGÃO :

-

01300

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

OBJETIVO :

REDUZIR OS CUSTOS DE TRANSPORTE E REFORÇAR O PAPEL DA REGIÃO COMO ARTICULAÇÃO LOGÍSTICA MULTIMODAL DAS REGIÕES CENTRO-OESTE E S

INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, AQUAVIÁRIA E IMPLANTANDO E RECUPERANDO A MALHA RODOVIÁRIA.

-

PROGRAMA MANTIDO

SITUAÇÃO :

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

META

2006 / 07

FINANCEIRO

2006 / 07

FINANCEIRO

2005

META

2005

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA

VALORES EM R\$ 1,00

AÇÕES MANTIDAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

02301

MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE AEROPORTOS

P149

-

1.550.000,00

2

AEROPORTO MELHORADO

2

1.450.000,00

FINALIDADE :

PERMITIR O TRANSPORTE AEROVIÁRIO DE BENS E PESSOAS
COM SEGURANÇA, CONFORTO E ECONOMIA, DIUTURNAMENTE, E

PROMOVER A INTEGRAÇÃO INTERMODAL DA REGIÃO

CENTRO-OESTE E SUDESTE.

AEROPORTO

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS DE APOIO AO SETOR SUCRO-ALCOOLEIRO

P221

-

120.580.000,00

287

RODOVIA IMPLANTADA E PAVIMENTADA

33

8.540.000,00

FINALIDADE :

PERMITIR O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE BENS E PESSOAS COM SEGURANÇA, CONFORTO E ECONOMIA, E PROMOVER A ARTICULAÇÃO LOGÍSTICA MULTIMODAL DAS REGIÕES CENTRO-OESTE E SUDESTE.

QUILÔMETRO

AÇÕES INCLUÍDAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

02301

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS DELEGADAS

P454

-

1.500.000,00

3

RODOVIA IMPLANTADA E PAVIMENTADA

11

10.000,00

FINALIDADE :

RESTAURAR AS CONDIÇÕES DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE BENS E PESSOAS E PROMOVER A INTEGRAÇÃO MULTIMODAL DAS REGIÕES CENTRO-OESTE E SUDESTE

QUILÔMETRO

JUSTIFICATIVA

:

INSERÇÃO DE TRECHO EM RODOVIA FEDERAL DELEGADA: CAMPINA VERDE- HONORÓPOLIS, COM A EXTENSÃO DE 4 QUILOMETROS.

AÇÕES EXCLUIDAS

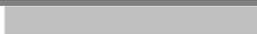
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

02301



PROGRAMAS ESTRUTURADORES

VIABILIZAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE FINANCIAMENTO DOS EMPREENDIMENTOS P

RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS NA REGIÃO DO TRIÂNGULO E ALTO
PARANAÍBA

E178

-

-

-

RODOVIA RESTAURADA

-

FINALIDADE :

PERMITIR O TRANSPORTE DE BENS E PESSOAS COM SEGURANÇA, CONFORTO E ECONOMIA, E PROMOVER A ARTICULAÇÃO LOGÍSTICA MULTIMODAL DAS REGIÕES CENTRO-OESTE E SUDESTE.

QUILÔMETRO

JUSTIFICATIVA

:

A AÇÃO PASSA A SER TODA NÃO ORÇAMENTÁRIA, A CARGO DO DNIT.

0208

CORREDORES RADIAIS DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROGRAMA:

ÓRGÃO :

-

01300

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

OBJETIVO :

REDUZIR CUSTOS DE TRANSPORTES E AUMENTAR A SEGURANÇA DO TRÁFEGO EM CORREDORES RODOVIÁRIOS CONVERGENTES PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE BRASÍLIA. AS OBRAS CARACTERIZAM COMO EIXOS LOGÍSTICOS DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POR MEIO DE AÇÕES DE DUPLICAÇÃO, ADEQUAÇÃO E OU RECONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DOS CORREDORES.

-

PROGRAMA MANTIDO

SITUAÇÃO :

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

META

2006 / 07

FINANCEIRO

2006 / 07

FINANCEIRO

2005

META

2005

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA

VALORES EM R\$ 1,00

AÇÕES MANTIDAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

02301

**CORREDOR DE TRANSPORTE MG 050/BR 265 TRECHO: BELO HORIZONTE -
FORMIGA - PASSOS - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - DIVISA MG/SP**

P510

-

4.500.000,00

186

RODOVIA CONSERVADA

367

8.530.000,00

FINALIDADE :

CONCEDER POR MEIO DE PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA,

A EXPLORAÇÃO DE 373 QUILOMETROS DAS RODOVIAS MG 050 E
BR 265.

QUILÔMETRO

AÇÕES INCLUÍDAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

02301

**PROJETO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DOS
CORREDORES RADIAIS**

P847

-

1.600.000,00

6

PROJETO ADEQUADO E ATUALIZADO

1

600.000,00

FINALIDADE :

ADEQUAR OS ESTUDOS E PROJETOS À MODALIDADE PPP E SUA ATUALIZAÇÃO.

UNIDADE

JUSTIFICATIVA

:

INCLUSÃO DA AÇÃO POIS TRATA-SE DE PROJETO INOVADOR DE PARCEIRA PÚBLICO PRIVADA QUE DEVE TER ESTUDOS E PROJETOS ADEQUADOS

AÇÕES EXCLUIDAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-

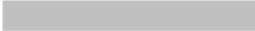
UNIDADE

:

02301



.



PROGRAMAS ESTRUTURADORES

VIABILIZAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE FINANCIAMENTO DOS EMPREENDIMENTOS P

**CORREDOR DE TRANSPORTE BR 381/BR 262 TRECHO: BELO HORIZONTE -
JOÃO MONLEVADE - GOVERNADOR VALADARES**

E174

-

-

-

RODOVIA ADEQUADA

-

-

FINALIDADE :

CONCEDER POR MEIO DE PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA, A EXPLORAÇÃO DE 307 QUILOMETROS DAS RODOVIAS BR 381 E BR 262.

QUILÔMETRO

JUSTIFICATIVA

:

AS AÇÕES NOS CORREDORES DO PROGRAMA, SALVO O CORREDOR DA MG 050, SERÃO TODAS NÃO ORÇAMENTÁRIAS - A PRIMEIRA FASE DE CONSERVAÇÃO DNIT E A SEGUNDA FASE (CONCESSÃO) ATRAVÉS DE PPP. COM ISSO, FOI NECESSÁRIA A READEQUAÇÃO NO ESCOPO DO PROGRAMA, EXCLUINDO AS ORÇAMENTÁRIAS E INCLUINDO NÃO ORÇAMENTÁRIAS NAS MESMAS AÇÕES.

CORREDOR DE TRANSPORTE BR 040 TRECHOS: BELO HORIZONTE - JUIZ DE FORA E BELO HORIZONTE -SETE LAGOAS - ENTR. BR 135

E167

-

-

-

RODOVIA ADEQUADA

-

-

FINALIDADE :

CONCEDER POR MEIO DE PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA, A EXPLORAÇÃO DE 361 QUILOMETROS DA RODOVIA BR 040.

QUILÔMETRO

JUSTIFICATIVA

:

AS AÇÕES NOS CORREDORES DO PROGRAMA, SALVO O CORREDOR DA MG 050, SERÃO TODAS NÃO ORÇAMENTÁRIAS - A PRIMEIRA FASE DE CONSERVAÇÃO DNIT E A SEGUNDA FASE (CONCESSÃO) ATRAVÉS DE PPP. COM ISSO, FOI NECESSÁRIA A READEQUAÇÃO NO ESCOPO DO PROGRAMA, EXCLUINDO AS ORÇAMENTÁRIAS E INCLUINDO NÃO ORÇAMENTÁRIAS NAS MESMAS AÇÕES.

CORREDOR DE TRANSPORTE BR 262 TRECHO BETIM - NOVA SERRANA

E173

-

79.998.000,00

65

RODOVIA ADEQUADA

25

30.000.000,00

FINALIDADE :

CONCEDER POR MEIO DE PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA A EXPLORAÇÃO DE 90 QUILOMETROS DA RODOVIA BR

262.

QUILÔMETRO

JUSTIFICATIVA
:

AS AÇÕES NOS CORREDORES DO PROGRAMA, SALVO O CORREDOR DA MG 050, SERÃO TODAS NÃO ORÇAMENTÁRIAS - A PRIMEIRA FASE DE CONSERVAÇÃO DNIT E A SEGUNDA FASE (CONCESSÃO) ATRAVÉS DE PPP. COM ISSO, FOI NECESSÁRIA A READEQUAÇÃO NO ESCOPO DO PROGRAMA, EXCLUINDO AS ORÇAMENTÁRIAS E INCLUINDO NÃO ORÇAMENTÁRIAS NAS MESMAS AÇÕES.

0347

REESTRUTURAÇÃO DA PLATAFORMA LOGÍSTICA E DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - RMBH

PROGRAMA:

ÓRGÃO :

-

01300

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

OBJETIVO :

MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIAIS DE TRANSPORTE E A RACIONALIZAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS NO INTERIOR DO TECIDO URBANO NA RMBH E NAS RADIAS DE TRÁFEGO, FORTALECENDO A COMPETITIVIDADE E O DESEMPENHO DAS EMPRESAS MINEIRAS, POR MEIO DA ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

-

PROGRAMA MANTIDO

SITUAÇÃO :

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

META

2006 / 07

FINANCEIRO

2006 / 07

FINANCEIRO

2005

META

2005

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA

VALORES EM R\$ 1,00

AÇÕES MANTIDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

-

UNIDADE

:

01301

ALARGAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA AVENIDA ANTÔNIO CARLOS

P876

-

23.008.000,00

16

INFRA-ESTRUTURA MELHORADA

17

40.000.000,00

192

02301

RESTAURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA MG 424

P382

-

19.500.000,00

28

RODOVIA RESTAURADA

10

5.803.000,00

FINALIDADE :

MELHORAR O ACESSO AO AEROPORTO TANCREDO NEVES E A CONEXÃO AOS MUNICÍPIOS DE MATOZINHOS, PRUDENTE DE MORAIS E SETE LAGOAS CHEGANDO À BR 040.

QUILÔMETRO

JUSTIFICATIVA

:

CRIAÇÃO DESSA AÇÃO PARA ADEQUAR O PLANEJAMENTO DE OBRAS ESPECÍFICO DA RODOVIA MG 424 TENDO EM VISTA A ANTIGA CONCENTRAÇÃO DAS AÇÕES "MELHORIA DAS RODOVIAS MG10, MG424 E MG-20"

READEQUAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA RODOVIA MG 020

P384

-

13.000.000,00

13

PROJETO ELABORADO

1

1.950.000,00

FINALIDADE :

MELHORAR O ACESSO A SANTA LUZIA, TRECHO BAIRRO TUPI-SANTA LUZIA

PROJETO

JUSTIFICATIVA

:

CRIAÇÃO DESSA AÇÃO PARA ADEQUAR O PLANEJAMENTO DE OBRAS ESPECÍFICO DA RODOVIA MG 020 TENDO EM VISTA A ANTIGA CONCENTRAÇÃO DAS AÇÕES "MELHORIA DAS RODOVIAS MG10, MG424 E MG-20"

RESTAURAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA MG 010

P366

-

37.278.250,00

25

RODOVIA DUPLICADA

8

15.264.200,00

FINALIDADE :

MELHORAR O ACESSO AO AEROPORTO TANCREDO NEVES

QUILÔMETRO

JUSTIFICATIVA

:

CRIAÇÃO DESSA AÇÃO PARA ADEQUAR O PLANEJAMENTO DE OBRAS ESPECÍFICO DA RODOVIA MG 010 TENDO EM VISTA A ANTIGA CONCENTRAÇÃO DAS AÇÕES "MELHORIA DAS RODOVIAS MG10, MG424 E MG-20"

AÇÕES EXCLUIDAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-

UNIDADE

:

02301

MELHORIA DAS RODOVIAS MG10, MG424 E MG-20

E166

-

55.000.000,00

20

RODOVIA MELHORADA/PAVIMENTADA

20

40.000.000,00

FINALIDADE :

MELHORAR O ACESSO AO AEROPORTO TANCREDO NEVES E A CONEXÃO AOS MUNICÍPIOS DE MATOZINHOS, PRUDENTE DE MORAIS, SETE LAGOAS E SANTA LUZIA CHEGANDO À BR 040.

QUILÔMETRO

JUSTIFICATIVA

:

EXCLUSÃO DESSA AÇÃO PARA CRIAÇÃO DE UMA AÇÃO ESPECÍFICA PARA CADA UMA DAS RODOVIAS.

0378

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROGRAMA:

ÓRGÃO :

-

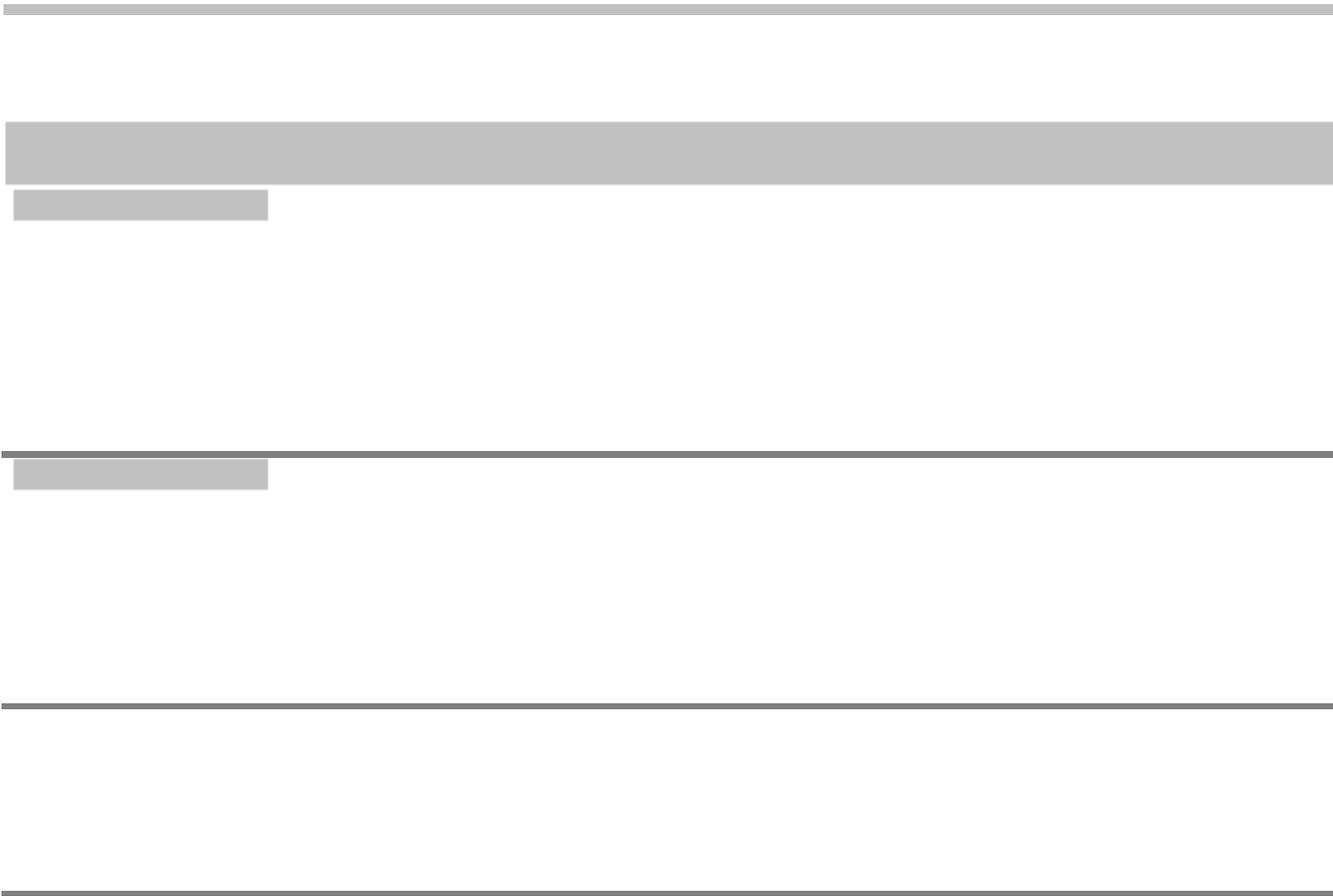
01460

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO :

VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE LONGA MATURACÃO ATRAVÉS DE MECANISMO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA – PPP, VISANDO A IMPLIMENTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PÚBLICAS E DE INFRA-ESTRUTURA DE GRANDE IMPACTO ECONÔMICO E SOCIAL PARA O ESTADO, COM A OFERTA DOS MESMOS OPERADA PELA INICIATIVA PRIVADA.

-



PROGRAMAS ESTRUTURADORES

VIABILIZAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE FINANCIAMENTO DOS EMPREENDIMENTOS P

PROGRAMA MANTIDO

SITUAÇÃO :

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

META

2006 / 07

FINANCEIRO

2006 / 07

FINANCEIRO

2005

META

2005

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA

VALORES EM R\$ 1,00

AÇÕES MANTIDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-

UNIDADE

:

01461

MODELAGENS DE PROJETOS-PILOTO PPP

P029

-

4.700.000,00

6

PROJETO MODELADO

3

4.000.000,00

FINALIDADE :

VIABILIZAR O ESQUEMA FINANCEIRO, CONTRATUAL E LICITATÓRIO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO CONTRATADOS NA MODALIDADE DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA.

PROJETO

AÇÕES INCLUÍDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-

UNIDADE

:

01461

AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PPP

P639

-

200.000,00

3

AVALIAÇÃO REALIZADA

1

130.000,00

FINALIDADE :

ACOMPANHAR E MONITORAR O PROGRAMA PPP

AVALIAÇÃO

JUSTIFICATIVA

:

NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA IDENTIFICADA DURANTE O PLANEJAMENTO DO PROJETOEM 2004

GESTÃO DO CONHECIMENTO

P643

-

400.000,00

50

CONCEITOS E PRÁTICAS DISPONIBILIZADAS

25

475.000,00

FINALIDADE :

CONSOLIDAR CONCEITOS E PRÁTICAS DE PPP NO ESTADO DE MG

PERCENTUAL

JUSTIFICATIVA

:

DESDOBRAMENTO DA AÇÃO IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE PPP.

IMPLANTAÇÃO DO ARCABOUÇO REGULATÓRIO E FISCALIZADOR DE PPP EM MINAS GERAIS

P623

-

100.000,00

25

ESTRUTURA IMPLEMENTADA

75

300.000,00

FINALIDADE :

VIABILIZAR A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS

OPERAÇÕES PPP.

PERCENTUAL

JUSTIFICATIVA

:

ADEQUAÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO AO ACORDADO COM O BID. EM 2004 A AÇÃO (IMPLANTAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA EM MINAS GERAIS) CONSISTE NA FORMAÇÃO DE ELEMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA REGULATÓRIA/FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PPP.JUSTIFICATIVA: OFERECER CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS PPP.

CRIAÇÃO DO AMBIENTE PPP NO ESTADO

P634

-

400.000,00

100

PESSOA CAPACITADA

50

270.000,00

FINALIDADE :

CONSOLIDAR O AMBIENTE PPP NO ESTADO.

PESSOA

194



.



PROGRAMAS ESTRUTURADORES

VIABILIZAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE FINANCIAMENTO DOS EMPREENDIMENTOS P

JUSTIFICATIVA

:

DESDOBRAMENTO DA AÇÃO IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE PPP.

CONSOLIDAÇÃO DO FUNDO PPP

P637

-

400.000,00

ESTUDO/PESQUISA REALIZADO

2

235.000,00

FINALIDADE :

IMPLEMENTAR O FUNDO PPP E AS SUAS VERTENTES OPERACIONAIS, DEFINIDO A SUA REGULAMENTAÇÃO, REGULAMENTAÇÕES ACESSÓRIAS E MODOS DE OPERAÇÃO. IDENTIFICAR ATIVOS QUE SE CONSTITUIRÃO EM GARANTIAS E CRIAR REGRAS PARA A SUA EXECUÇÃO.

ESTUDO / PESQUISA

JUSTIFICATIVA

:

DESDOBRAMENTO DA AÇÃO IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE PPP.

AÇÕES EXCLUIDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-

UNIDADE

:

01461

IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE COORDENADORA PPP/MG

E219

-

-

-

UNIDADE COORDENADORA IMPLANTADA

-

-

FINALIDADE :

CONSOLIDAR, DIFUNDIR CONCEITOS E METODOLOGIA PPP PARA DE OPERAÇÕES ESPECÍFICAS. VIABILIZAR A UNIDADE COMO UM CENTRO DE CONHECIMENTO PPP DENTRO DO ESTADO, ARTICULADA EM REDE COM OUTRAS UNIDADES NO PAÍS E NO EXTERIOR.

UNIDADE

JUSTIFICATIVA

:

AÇÃO FINALIZADA EM 2004. O RECURSO SERÁ REPASSADO PARA A AÇÃO AMBIENTE PPP.OS RECURSOS REMANESCENTES DO BID/ FOMIN QUE ESTÃO DES EM 2004, SERÃO TRANSFERIDOS PARA A AÇÃO CRIAÇÃO DO AMBIENTE PPP.

IMPLANTAÇÃO DE AGÊNCIA REGULADORA DE PPP EM MINAS GERAIS

E220

-

-

-

AGÊNCIA REGULADORA IMPLANTADA

-

-

FINALIDADE :

VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA EM MINAS GERAIS.

AGÊNCIA

JUSTIFICATIVA

:

REPLANEJAMENTO DA AÇÃO. MUDANÇA NA ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

0410

PLATAFORMA LOGÍSTICA DE COMÉRCIO EXTERIOR DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE

PROGRAMA:

ÓRGÃO :

-

01460

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO :

CONSOLIDAR A RMBH COMO UM PÓLO DINÂMICO DE LOGÍSTICA E DE SERVIÇOS AVANÇADOS PARA O COMÉRCIO EXTERIOR, COM O INCREMENTO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SEU ENTORNO.

-

PROGRAMA MANTIDO

SITUAÇÃO :

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

META

2006 / 07

FINANCEIRO

2006 / 07

FINANCEIRO

2005

META

2005

PRODUTO

UNIDADE DE MEDIDA

VALORES EM R\$ 1,00

AÇÕES INCLUÍDAS

195

PROGRAMAS ESTRUTURADORES

VIABILIZAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE FINANCIAMENTO DOS EMPREENDIMENTOS P

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-

UNIDADE

:

01461

**PROMOÇÃO DA PLATAFORMA LOGÍSTICA DE COMÉRCIO EXTERIOR DA
REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE**

P238

-

120.000,00

2

PLANO DE PROMOÇÃO EXECUTADO

1

120.000,00

FINALIDADE :

PLANEJAR E PROMOVER A ATRAÇÃO DE EMPRESAS NO AEROPORTO INDUSTRIAL TANCRÉDO NEVES E SEU ENTORNO, COMO TAMBÉM DE EMPRESAS DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA.

UNIDADE

JUSTIFICATIVA

:

AÇÃO INCLUÍDA APÓS DESDOBRAMENTO DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO AEROPORTO INDUSTRIAL.

PLANO ESTRATÉGICO DA PLATAFORMA LOGÍSTICA

P236

-

-

-

PLANO ELABORADO

3

330.000,00

FINALIDADE :

DEFINIR AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA

PLATAFORMA LOGÍSTICA, IDENTIFICAR PROJETOS PRIORITÁRIOS

E AVALIAR SEUS IMPACTOS NA RMBH, INCLUSIVE AQUELES SOBRE O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.

PLANO

JUSTIFICATIVA

:

AÇÃO INCLUÍDA APÓS DESDOBRAMENTO DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AEROPORTO INDUSTRIAL.

PORTFÓLIO DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS

P237

-

-

-

PROJETO SELECIONADO

10

100.000,00

FINALIDADE :

OFERECER AOS POTENCIAIS INVESTIDORES AS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS NA PLATAFORMA LOGÍSTICA

UNIDADE

JUSTIFICATIVA

:

AÇÃO INCLuíDA APÓS DESDOBRAMENTO DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AEROPORTO INDUSTRIAL.

AÇÕES EXCLUIDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-

UNIDADE

:

01461

DESENVOLVIMENTO DO AEROPORTO INDUSTRIAL E DA PLATAFORMA LOGÍSTICA DE COMÉRCIO EXTERIOR DA RMBH

E097

-

-

-

PLANEJAMENTO ELABORADO

-

-

FINALIDADE :

PLANEJAR E PROMOVER A ATRAÇÃO DE EMPRESAS NO AEROPORTO INDUSTRIAL TANCREDO NEVES, CENTRO DE SERVIÇOS E LOGÍSTICA AVANÇADA DE COMÉRCIO EXTERIOR.

PERCENTUAL

JUSTIFICATIVA

:

HOUVE REESTUDO E DESDOBRAMENTO NAS SEGUINTE AÇÕES P238 - PRMOÇÃO DA PLATAFORMA LOGÍSTICA DE COMÉRCIO EXTERIOR DA REGIÃO METRÓPOLITANA DE RECIFE, P237 - PORTFÓLIO DE OPORTUNIDADES.

196

2 - Orçamento 2005

ESSENCIALIDADES DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2005 - PROJETO DE LEI Nº 1.892/2004

2.1 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE FISCAL

<i>EXERCÍCIO: 2004</i>	<i>EM R\$ 1,00</i>
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	23.580.074.909
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	(1.778.542.956)
RECEITA CORRENTE FISCAL	21.801.531.953

Fonte: DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL

<i>EXERCÍCIO: 2005</i>					
	RECURSOS				
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	ORDINÁRIO	%	VINCULADO	%	TO
		PARTIC.		PARTIC.	
RECEITAS CORRENTES	11.657.754.387	100,0	11.922.320.522	104,6	23.580.074.909
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.831.567.029	84,3	5.883.843.755	51,6	15.715.410.784
IMP. RENDA E PROV. QUALQUER NATUREZA	764.179.443	6,6	0	0,0	764.179.443
IMP. PROP. VEÍC. AUTOM. - IPVA	485.780.240	4,2	485.780.240	4,3	971.560.480
IMP. T.C. MORT. DOAÇÕES - ITCID	40.861.615	0,4	0	0,0	40.861.615
IMP. CIRC. MERC. SERV. - ICMS	8.486.979.329	72,8	4.825.929.423	42,3	13.312.908.752
TAXAS	53.766.402	0,5	572.134.092	5,0	625.900.494
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0	0,0	1.968.413.567	17,3	1.968.413.567

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0	0,0	1.845.025.087	16,2	1.84
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0	0,0	123.388.480	1,1	12
UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0	0,0	85.661.533	0,8	8
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	0	0,0	34.724.580	0,3	3
EXPLORAÇÃO E PROD.PETRÓLEO E GÁS NATURAL	0	0,0	3.002.367	0,0	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.400.999.543	12,0	1.350.523.984	11,8	2.75
COTA-PARTE DO FUNDO DE PART. EST.E DIST.FEDERAL-FPE	950.227.670	8,2	167.687.236	1,5	1.1
COTA-PARTE DO IMP. S/ PROD.IND.EXPORTADOS - IPI	171.074.638	1,5	97.277.735	0,9	20
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QESE	0	0,0	161.506.034	1,4	16
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	279.697.235	2,4	49.358.335	0,4	32
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - FUNDO A FUNDO	0	0,0	572.277.536	5,0	5
COTA-PARTE DA CIDE	0	0,0	209.254.400	1,8	20
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0	0,0	93.162.708	5,0	9
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0	0,0	1.519.365.513	13,3	1.5
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	0,0	90.354.016	0,8	9
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0	0,0	198.585.288	1,7	19
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	425.187.815	3,6	911.234.399	8,0	1.35
RECEITA PATRIMONIAL	167.829.075	1,4	56.595.840	0,5	22
RECEITA AGROPECUÁRIA	0	0,0	2.845.063	0,0	
RECEITA INDUSTRIAL	0	0,0	83.075.705	0,7	8

RECEITAS DE SERVIÇOS	0	0,0	338.838.475	3,0	33
MULTAS E JUROS DE MORA	156.885.040	1,3	134.522.771	1,2	29
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.248.172	0,1	2.691.436	0,0	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	84.639.402	0,7	138.437.574	1,2	22
RECEITAS DIVERSAS	9.586.126	0,1	154.227.535	1,4	16
RECEITAS DE CAPITAL	0	0,0	1.253.380.589	11,0	1.25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0,0	423.843.000	3,7	42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0	0,0	58.059.000	0,5	5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0	0,0	365.784.000	3,2	36
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0,0	53.823.512	0,5	5
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0	0,0	317.695.676	2,8	31
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0	0,0	438.067.896	3,8	43
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0	0,0	4.241.658	0,0	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0,0	15.708.847	0,1	1
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0	0,0	(1.778.542.956)	(15,6)	(1.77
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF					
ICMS	0	0,0	(1.497.702.235)	(13,1)	(1.49
FPE	0	0,0	(167.687.236)	(1,5)	(16
IPI	0	0,0	(30.189.642)	(0,3)	(3
ICMS - DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	0	0,0	(49.358.335)	(0,4)	(4
MULTAS DO ICMS	0	0,0	(19.043.610)	(0,2)	(1

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA ICMS	0	0,0	(14.561.898)	(0,1)	(1
TOTAL DA RECEITA	11.657.754.387	100	11.397.158.155	100	23.05
DÉFICIT ORDINÁRIO	610.733.797				6

2.2 - QG Receita

1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	23.580.074.909
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	15.715.410.784
1110.00.00.00	IMPOSTOS	15.089.510.290
1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.776.601.538
1112.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	764.179.443
1112.04.31.00	10 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	764.179.443
1112.05.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	971.560.480
1112.05.01.00	10 COTA-PARTE DO ESTADO - IPVA	485.780.240

1112.05.02.00	20	COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS - IPVA	485.780.240
1112.07.00.00	10	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITCD	40.861.615
1113.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	13.312.908.752
1113.02.00.00		IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRC. DE MERC. E SOBRE PREST. SERVIÇOS DE TRANSP. INTEREST. E INTERM. E DE COMUNICAÇÃO - ICMS	13.312.908.752
1113.02.01.00	10	COTA-PARTE DO ESTADO-ICMS	8.486.979.329
1113.02.02.00	23	COTA-PARTE DO ESTADO PARA FUNDEF - ICMS	1.497.702.235
1113.02.03.00	20	COTA-PARTE DOS MUNICIPIOS - ICMS	3.328.227.188
1120.00.00.00		TAXAS	625.900.494
1121.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	447.466.460
1121.06.00.00		TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA	354.496.260
1121.06.01.00	27	TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL	184.367.577
1121.06.02.00	27	TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMMG	4.557.752
1121.06.03.00	27	TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG	1.935.327
1121.06.04.00	27	TAXA DE RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULO	132.358.101
1121.06.05.00	53	TAXA DE INCÊNDIO - CBMMG	31.277.503
1121.07.00.00	28	TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA - LEI 13.438/99	92.970.200
1122.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	178.434.034
1122.02.00.00		EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	29.154.504
1122.02.01.00	10	RECEITA JUDICIÁRIA - JUIZADO ESPECIAL - LEI Nº 12.732 / 97	993.732
1122.02.02.00	10	RECEITA JUDICIÁRIA - CUSTAS JUDICIAIS LEI Nº 12.732 / 97	28.160.772
1122.03.00.00		TAXA DE EXPEDIENTE	28.377.979
1122.03.01.00	10	TAXA DE EXPEDIENTE - DIVERSOS	575.309

1122.03.04.00	60	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE VIA - DER	55.385
1122.03.05.00	60	TAXA DE EXPEDIENTE - DER	1.201.750
1122.03.06.00	60	TAXA DE PUBLICAÇÃO - CONCESSIONÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO	130.625
1122.03.07.00	29	TAXA DE EXPEDIENTE - ATOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF	25.193.513
1122.03.08.00	29	TAXA EXPEDIENTE - FISCALIZAÇÃO DE BINGO	7.223
1122.03.09.00	60	TAXA DE EXPEDIENTE - IMA	446.435
1122.03.10.00	29	TAXA DE EXPEDIENTE - ATOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	767.739
1122.04.00.00	60	TAXA DE ENSINO SUPLETIVO	1.748.076
1122.05.00.00	60	TAXA DE ENSINO SUPERIOR	1.433.890
1122.06.00.00	26	TAXA FLORESTAL	24.403.680
1122.07.00.00	60	TAXA DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL - DER	20.900.000
1122.08.00.00	60	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - DEOP	1.193.651
1122.12.00.00	10	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS - LEI Nº 12.727 / 97	423
1122.13.00.00	60	TAXA DE OCUPAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO - DER/FUNTRANS - PORTÁRIA 1.468/99	10.450.000
1122.14.00.00	60	TAXA DE GERENCIAMENTO OPERACIONAL - DER - PORTÁRIA 1.492/99	1.045
1122.16.00.00	60	TAXA DE GERENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, PROJETOS E OBRAS - DER	7.315.000
1122.17.00.00	60	TAXA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO SANITÁRIO ANIMAL - IMA	6.699.620
1122.18.00.00	10	TAXA JUDICIÁRIA	23.736.479
1122.20.00.00	60	TAXA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO-DER	16.720.000
1122.21.00.00	52	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	6.000.000

1122.99.00.00	10	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	299.687
1200.00.00.00		RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.968.413.567
1210.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.845.025.087
1210.29.00.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	1.366.518.349
1210.29.01.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO CIVIL	520.674.764
1210.29.01.01	60	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO - PESSOAL ATIVO CIVIL	18.498.717
1210.29.01.01	49	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO - PESSOAL ATIVO CIVIL	97.608
1210.29.01.01	42	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO - PESSOAL ATIVO CIVIL	497.164.717
1210.29.01.02	60	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL OUTROS - PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	44.022
1210.29.01.03	60	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO - IPLEMG	4.869.700
1210.29.02.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO MILITAR	154.580.000
1210.29.02.01	49	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO - PESSOAL MILITAR NA ATIVA	154.580.000
1210.29.04.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO MILITAR	103.035.000
1210.29.04.01	49	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO - PESSOAL MILITAR DA RESERVA E REFORMADO	103.035.000
1210.29.07.00		CONTRIBUIÇÃO ATIVO CIVIL	325.155.432
1210.29.07.01	60	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO	9.269.203
1210.29.07.01	50	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO	46.794
1210.29.07.01	43	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO	313.976.006
1210.29.07.02	60	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR OUTROS - PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	88.043

1210.29.07.03	43	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO - PESSOAL LICENCIADO	1.775.386
1210.29.08.00		CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	61.832.000
1210.29.08.01	50	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO	61.832.000
1210.29.09.00		CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	136.091.380
1210.29.09.01	50	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO	109.187
1210.29.09.01	43	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO	135.982.193
1210.29.10.00		CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO MILITAR	41.214.000
1210.29.10.01	50	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR MILITAR DA RESERVA E REFORMADO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ESTADO	41.214.000
1210.29.11.00		CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	23.935.773
1210.29.11.01	60	CONTRIBUIÇÃO DE AGENTES PARLAMENTARES, CIVIS E PENSIONISTAS PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPLEMG	5.016.000
1210.29.11.02	43	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL DO ESTADO	18.919.773
1210.46.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREV. DOS SERVIDORES	4.789.274
1210.46.01.00	44	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA COM O REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DOS ESTADOS	4.789.274
1210.49.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES VINCULADOS AO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	422.284.264
1210.49.01.00	49	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA SAÚDE - ESTADO - INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL CIVIL ATIVO	56.326.015
1210.49.02.00	49	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA SAÚDE - ESTADO - INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL MILITAR DA ATIVA	65.994.000
1210.49.03.00	49	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA SAÚDE - ESTADO - INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL CIVIL INATIVO	30.849.237
1210.49.04.00	49	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA SAÚDE - ESTADO - INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL MILITAR DA RESERVA E REFORMADO	43.988.000
1210.49.05.00	60	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL OUTROS - SAÚDE -	1.696.131

INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA

1210.49.06.00	50	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO PARA SAÚDE - INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	101.220.240
1210.49.07.00	50	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PARA SAÚDE - INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL MILITAR NA ATIVA	26.397.000
1210.49.08.00	60	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR OUTROS - SAÚDE - INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	3.392.262
1210.49.09.00	50	CONTRIBUIÇÃO PARA ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ARTIGO 85 PARÁGRAFO 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/02 - IPSEMG	196.918
1210.49.10.00	50	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO PARA SAÚDE - INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	72.785.180
1210.49.11.00	50	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PARA SAÚDE - INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL MILITAR DA RESERVA E REFORMADO	17.595.000
1210.49.12.00	60	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL PARA SAÚDE - INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA	1.844.281
1210.99.00.00		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	51.433.200
1210.99.01.00	60	PECÚLIO	28.219.575
1210.99.02.00	60	SEGURO COLETIVO	9.088.058
1210.99.03.00	60	FUNDO GARANTIA HIPOTECÁRIO	17.783
1210.99.04.00	60	FUNDO GARANTIA BANCÁRIO	284
1210.99.05.00	60	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR -FUNDHAB	6.008.750
1210.99.06.00	60	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR - FUNDHAB	8.098.750
1220.00.00.00		CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	123.388.480
1220.22.00.00		COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	123.388.480
1220.22.11.00	31	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	85.661.533
1220.22.20.00	32	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	34.724.580
1220.22.31.00	33	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM ROYALTIES PELA	3.002.367

PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL	224.424.915
1310.00.00.00		RECEITAS IMOBILIÁRIAS	13.066.377
1311.00.00.00	60	ALUGUÉIS	9.734.349
1311.00.00.00	10	ALUGUÉIS	244.884
1312.00.00.00	60	ARRENDAMENTOS	1.768.204
1315.00.00.00	60	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	17.943
1319.00.00.00	60	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.300.997
1320.00.00.00		RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	196.388.461
1321.00.00.00		JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	27.985.380
1321.03.00.00	60	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - TÍTULOS DE CRÉDITO	22.377.880
1321.04.00.00	10	RENDIMENTO FINANCEIRO-ATIVO BDMG/ CREDIREAL/BEMGE-SAN. SIST. FINANC. / SEF	5.607.500
1322.00.00.00		DIVIDENDOS	105.959.035
1322.01.00.00	60	DIVIDENDOS DE AÇÕES DE BANCOS	52.250
1322.02.00.00	60	DIVIDENDOS DE AÇÕES DA CEMIG	216.421
1322.02.00.00	10	DIVIDENDOS DE AÇÕES DA CEMIG	49.543.450
1322.03.00.00	60	DIVIDENDOS DE OUTRAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	114.950
1322.03.00.00	10	DIVIDENDOS DE OUTRAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	55.137.388
1322.04.00.00	60	DIVIDENDOS DE AÇÕES DE OUTRAS EMPRESAS	214.576
1322.04.00.00	10	DIVIDENDOS DE AÇÕES DE OUTRAS EMPRESAS	680.000
1325.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	62.444.046
1325.01.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS	7.745.919

1325.01.06.00	59	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	60.500
1325.01.06.00	37	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.214.000
1325.01.06.00	24	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	372.143
1325.01.06.00	22	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.084.200
1325.01.99.00	59	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	300.000
1325.01.99.00	24	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	715.076
1325.02.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	54.698.127
1325.02.99.00	60	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	11.029.276
1325.02.99.00	10	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	43.668.851
1330.00.00.00		RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	230.226
1337.00.00.00	60	RECEITA DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO	230.226
1390.00.00.00		OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	14.739.851
1390.04.00.00	10	LUCRO NA ALIENAÇÃO DE TÍTULOS - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA - SEF	12.913.277
1390.08.00.00	10	DEPÓSITOS RECURSAIS - MINASCAIXA	18.995
1390.09.00.00	10	RECEBIMENTO DA CARTEIRA AGRÍCOLA - MINASCAIXA	14.730
1390.99.00.00	60	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.792.849
1400.00.00.00		RECEITA AGROPECUÁRIA	2.845.063
1410.00.00.00	60	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.125.688
1420.00.00.00		RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	1.143.792

1420.01.00.00	60	PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA - UNIDADES PENAIIS - SECRETARIA DE EST. DE DEFESA SOCIAL	324.223
1420.02.00.00	60	OUTRAS RECEITAS DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	819.569
1490.00.00.00	60	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	575.583
1500.00.00.00		RECEITA INDUSTRIAL	83.075.705
1520.00.00.00		RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	79.312.869
1520.20.00.00	60	RECEITA DA INDÚSTRIA QUÍMICA	12.163
1520.21.00.00	60	RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS	50.160.000
1520.26.00.00	60	RECEITA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	1.608.378
1520.29.00.00		RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	26.912.675
1520.29.01.00	60	RECEITA DE PUBLICAÇÕES	21.337.261
1520.29.02.00	60	RECEITA DA ASSINATURA DO JORNAL MINAS GERAIS	2.489.880
1520.29.03.00	60	RECEITA DE VENDA DE ASSINATURAS VIA INTERNET	584.432
1520.29.99.00	60	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	2.501.102
1520.99.00.00		OUTRAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	619.653
1520.99.01.00	60	INDÚSTRIAS DIVERSAS - UNIDADES PENAIIS - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	138.953
1520.99.02.00	60	PRODUÇÃO DE PLACAS - FÁBRICA DE PLACAS MONTESE	313.500
1520.99.03.00	60	PRODUÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - SEC. EST. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES	167.200
1590.00.00.00	60	OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	3.762.836
1600.00.00.00		RECEITAS DE SERVIÇOS	338.838.475
1600.01.00.00		SERVIÇOS COMERCIAIS	1.623.394
1600.01.01.00	60	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	1.404.136
1600.01.02.00	60	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAIS ESCOLAR E PUBLICIDADE	217.416

1600.01.99.00	60	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	1.842
1600.02.00.00		SERVIÇOS FINANCEIROS	98.115.729
1600.02.01.00	60	SERVIÇOS DE JUROS DE EMPRÉSTIMOS	65.046.421
1600.02.01.00	59	SERVIÇOS DE JUROS DE EMPRÉSTIMOS	658.350
1600.02.01.00	40	SERVIÇOS DE JUROS DE EMPRÉSTIMOS	32.316.908
1600.02.99.00	60	OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS	94.050
1600.03.00.00		SERVIÇOS DE TRANSPORTE	7.315.000
1600.03.01.00	60	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	7.315.000
1600.04.00.00	60	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	5.178.011
1600.05.00.00		SERVIÇOS DE SAÚDE	141.201.710
1600.05.01.00	60	SERVIÇOS HOSPITALARES	82.550.126
1600.05.99.00		OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	58.651.584
1600.05.99.01	60	SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS AO SIA/SUS	36.387.935
1600.05.99.02	60	SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS A PARTICULARES	7.524.000
1600.05.99.99	60	DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE	14.739.649
1600.12.00.00	60	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	10.339.971
1600.13.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	7.233.918
1600.13.01.00	60	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	3.714.716
1600.13.02.00	60	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	30.514
1600.13.07.00	60	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	18.221
1600.13.08.00	60	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNPEMG ART. 56, PARÁGRAFO 2º LC 64/2002	555.357
1600.13.99.00	60	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.915.110
1600.14.00.00	60	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	979.067
1600.16.00.00	60	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	10.090.052

1600.17.00.00	60	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	1.077.286
1600.18.00.00	60	SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO	13.365
1600.19.00.00	60	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	1.988.670
1600.20.00.00	60	SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS	15.673.627
1600.21.00.00	60	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	606.066
1600.22.00.00	60	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	4.300.654
1600.24.00.00	60	SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO	15.675.216
1600.25.00.00	60	SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS	106.013
1600.49.00.00	60	SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	26.125
1600.99.00.00	60	OUTROS SERVIÇOS	17.294.601
1700.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.559.828.344
1720.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.276.389.040
1721.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.751.523.527
1721.01.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	1.595.521.679
1721.01.01.00		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL-FPE	1.117.914.906
1721.01.01.01	10	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL/FPE -ESTADO	950.227.670
1721.01.01.02	23	COTA-PARTE DO ESTADO PARA FUNDEF - FPE	167.687.236
1721.01.12.00		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	268.352.373
1721.01.12.01	10	COTA-PARTE DO ESTADO - IPI	171.074.638
1721.01.12.02	23	COTA-PARTE DO ESTADO PARA FUNDEF - IPI	30.189.642
1721.01.12.03	20	COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS - IPI	67.088.093
1721.01.13.00		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	209.254.400

1721.01.13.01	51	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - ESTADO	156.940.800
1721.01.13.02	51	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - MUNICÍPIO	52.313.600
1721.09.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	334.795.570
1721.09.01.00		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	329.055.570
1721.09.01.01	10	COTA-PARTE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C. Nº 87/96 - ESTADO	279.697.235
1721.09.01.02	23	COTA-PARTE DO ESTADO PARA FUNDEF - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA L.C. Nº87/96	49.358.335
1721.09.08.00	38	MINISTÉRIO DO ESPORTE - LEI FEDERAL Nº 9.981/00 / SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES	5.740.000
1721.33.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	572.277.536
1721.33.01.00	22	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE / PRESTADORES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	462.200.000
1721.33.02.00	37	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE / ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	13.000.000
1721.33.03.00	22	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/ PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.000.000
1721.33.04.00	37	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/ PROGRAMA DE AÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	11.350.000
1721.33.05.00	37	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	3.900.070
1721.33.06.00	37	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/ MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	77.089.000
1721.33.07.00	37	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/ DST - AIDS/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.476.466
1721.33.08.00	37	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/RENAST - SAÚDE DO TRABALHADOR / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	312.000
1721.33.09.00	37	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/ VIGISUS II / FUNDO	950.000

ESTADUAL DE SAÚDE

1721.34.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FNAS	3.290.000
1721.34.01.00	59	FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS/ FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.290.000
1721.35.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	245.638.742
1721.35.01.00	21	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QESE	161.506.034
1721.35.02.00	36	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA -PDDE	18.000.000
1721.35.03.00	36	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	51.232.708
1721.35.04.00	36	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	14.900.000
1723.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	5.500.000
1723.03.00.00	59	DIVERSOS MUNICÍPIOS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	5.500.000
1724.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.519.365.513
1724.01.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF	1.519.365.513
1724.01.01.00	23	RECURSOS DO FUNDEF - PARCELA FPM - SEE	275.870.230
1724.01.02.00		RECURSOS DO FUNDEF - LEI COMPLEMENTAR 87/96	34.053.635
1724.01.02.01	23	RECURSOS DO FUNDEF - PARCELA LEI COMPL. 87/96 - SEE	26.535.297
1724.01.02.02	23	COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS PARA FUNDEF ESTADO LEI COMPL. 87/96	7.518.338
1724.01.03.00	23	RECURSOS DO FUNDEF - PARCELA ICMS - SEE	1.073.563.317
1724.01.04.00	23	RECURSOS DO FUNDEF - PARCELA DO IPI - SEE	21.640.144
1724.01.05.00	23	RECURSOS DO FUNDEF - PARCELA FPE - SEE	90.149.527

1724.01.06.00	23	RECURSOS DO FUNDEF - PARCELA MULTAS DO ICMS - SEE	13.650.591
1724.01.07.00	23	RECURSOS DO FUNDEF - PARCELA DÍVIDA TRIBUTÁRIA ICMS - SEE	10.438.069
1730.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	84.846.129
1730.01.00.00	35	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDESE ART. 22 DA LEI Nº12.708/97	82.656.070
1730.02.00.00	45	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.190.059
1750.00.00.00	45	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	7.887
1760.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	198.585.288
1761.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	167.522.048
1761.01.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.233.572
1761.01.01.00	24	MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS -FUNED	2.444.948
1761.01.02.00	24	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE / VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	495.000
1761.01.03.00	24	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE / FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED	66.328
1761.01.04.00	24	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED	1.396.496
1761.01.05.00	24	MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS	1.534.000
1761.01.06.00	24	MINISTÉRIO DA SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	76.800
1761.01.07.00	24	MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SISVAN	120.000
1761.01.08.00	24	MINISTÉRIO DA SAÚDE / UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES	100.000
1761.02.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	18.829.693
1761.02.01.00	24	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO / FNDE	4.643.954

1761.02.02.00	24	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG	400.000
1761.02.03.00	24	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES	1.275.478
1761.02.04.00	24	COORDENADORIA DE APERFEIÇOAMENTO PESSOAL NÍVEL SUPERIOR - CAPES / FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO -FJP	10.261
1761.02.05.00	24	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -FNDE / INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE	12.500.000
1761.03.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.840.000
1761.03.01.00	24	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL / FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	2.840.000
1761.04.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS À PROGRAMAS DE COMBATE À FOME	60.004.000
1761.04.01.00	24	UNIÃO- MINISTÉRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E COMBATE À FOME / INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE M.G. - IDENE	31.000.000
1761.04.02.00	24	MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME / EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER	25.404.000
1761.04.03.00	24	MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME / SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	3.600.000
1761.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	79.614.783
1761.99.01.00	24	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA / POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG	483.600
1761.99.02.00	24	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA / SEC. DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES / PROVITA E ATENDIMENTO A VÍTIMAS	872.800
1761.99.03.00	24	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS -CEASA / POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG	91.200
1761.99.04.00	24	MINISTÉRIOS DA CULTURA, DO TURISMO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA/CENTROS VOCACIONAIS TECNOLÓGICOS/ SEC. DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	1.800.000
1761.99.05.00	24	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO / INSTITUTO MINEIRO DE	480.000

AGROPECUÁRIA - IMA

1761.99.06.00	24	MINISTÉRIO DO ESPORTE / SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES	5.560.000
1761.99.07.00	24	INFRAERO/ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS- CBMMG	603.000
1761.99.08.00	24	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP / FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS - CETEC	235.449
1761.99.09.00	24	MINISTÉRIO CIÊNCIA E TECNOLOGIA/CENTRAL DE PROJETOS / SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	50.000
1761.99.10.00	24	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA - INMETRO / INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEM	17.487.878
1761.99.11.00	24	FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS/FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES - FUNPREN	500.000
1761.99.12.00	24	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA / INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE - CRÉDITO FUNDIÁRIO	609.160
1761.99.13.00	24	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL / POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG	1.440.000
1761.99.14.00	24	AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO / CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS - CBMMG	50.000
1761.99.15.00	24	MINISTÉRIO DO TURISMO/EMBRATUR / SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	1.600.000
1761.99.16.00	24	AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA / INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM	896.000
1761.99.17.00	24	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE / PRÓ-ÁGUA / INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM	3.200.000
1761.99.18.00	24	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA / SECRETARIA NACIONAL SEGURANÇA PÚBLICA / POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG	718.999
1761.99.19.00	24	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE/ SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD	432.000
1761.99.20.00	24	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/ FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA - RURALMINAS	2.500.000

1761.99.21.00	24	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL / POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS / DETRAN	2.400.000
1761.99.22.00	24	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT / POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS / DETRAN	1.200.000
1761.99.23.00	24	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA/ REDE NACIONAL DE PESQUISA CIENTÍFICA PALEONTOLÓGICA / SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	500.000
1761.99.24.00	24	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO / SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	5.150.000
1761.99.25.00	24	COORDENAÇÃO APERFEIÇOAMENTO PESSOAL NÍVEL SUPERIOR - CAPES / SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	500.000
1761.99.26.00	24	BANCO CENTRAL DO BRASIL / POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS -PMMG	36.000
1761.99.27.00	24	BANCO DO BRASIL / TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	48.000
1761.99.28.00	24	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO/ PROMOEX / TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.097.180
1761.99.29.00	24	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA / POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.520.538
1761.99.30.00	24	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO / SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES	13.910.000
1761.99.31.00	24	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE/ MINISTÉRIO PÚBLICO	382.354
1761.99.32.00	24	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE / FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS -CETEC	36.804
1761.99.33.00	24	CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO -CNPQ / FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS -CETEC	59.580
1761.99.34.00	24	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA / SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	2.254.518
1761.99.35.00	24	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE / INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF - PROJETO JAIBA	800.000
1761.99.36.00	24	MINISTÉRIO DO TURISMO/PRODETUR/ SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	3.501.001
1761.99.37.00	24	MINISTÉRIO DO TURISMO/PRODETUR/ INSTITUTO	121.744

ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE
MINAS GERAIS

1761.99.38.00	24	MINISTÉRIO DO TURISMO /PRODETUR/ INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS APLICADAS -IGA	213.053
1761.99.39.00	24	MINISTÉRIO DO TURISMO /PRODETUR / SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD	273.925
1761.99.40.00	24	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP / FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG	6.000.000
1762.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.185.694
1762.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	3.185.694
1762.99.01.00	24	COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG / FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS - CETEC	2.519.675
1762.99.02.00	24	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA / POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG	288.000
1762.99.03.00	24	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA / INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF	100.000
1762.99.04.00	24	COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG / POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG	27.296
1762.99.05.00	24	COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS -CEMIG / FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE -FEAM	200.000
1762.99.06.00	24	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS -BDMG / FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO -FJP	50.723
1763.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	21.862.500
1763.01.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS PARA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	200.000
1763.01.01.00	24	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS/ UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES	200.000
1763.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	21.662.500
1763.99.01.00	24	DIVERSOS MUNICÍPIOS / CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS - CBMMG	237.500

1763.99.02.00	24	DIVERSOS MUNICÍPIOS / EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE MINAS GERAIS - EMATER	18.000.000
1763.99.03.00	24	DIVERSOS MUNICÍPIOS / POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG	895.000
1763.99.04.00	24	BHTRANS / POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS -PMMG	96.000
1763.99.05.00	24	SLU / POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG	104.000
1763.99.06.00	24	PREFEITURA DE BELO HORIZONTE / SEC.DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - PROJETO FICA VIVO	450.000
1763.99.07.00	24	DIVERSOS MUNICÍPIOS /SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA	1.880.000
1764.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.015.046
1764.01.00.00	24	SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE / FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS - CETEC	78.353
1764.02.00.00	24	FACULDADE DE MEDICINA DE VALENÇA / FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG	30.000
1764.03.00.00	24	COLÉGIO DIRETRIZ LTDA / FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG	7.000
1764.04.00.00	24	FUNDAÇÃO FELICE ROSSO / FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG	45.000
1764.05.00.00	24	ESCOLAS DE ENFERMAGEM / FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG	2.200
1764.06.00.00	24	FACULDADES INTEGRADAS SEVERINO SOMBRA - FISS / FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG	25.000
1764.07.00.00	24	FUNDAÇÃO O BOTICÁRIO DE PROTEÇÃO A NATUREZA / FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS - CETEC	30.767
1764.08.00.00	24	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL / UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES	40.000
1764.09.00.00	24	ESCOLA DE FORMAÇÃO DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA / FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG	4.200
1764.10.00.00	24	UNIVERSIDADE GAMA FILHO / FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG	74.000

1764.11.00.00	24	UNESCO / FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS -FUNED	125.925
1764.12.00.00	24	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE MADEIRAS TROPICAIS -ITTO / INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS -IEF	355.912
1764.13.00.00	24	BANCO DO NORDESTE / FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS -CETEC	1.119.689
1764.14.00.00	24	KFW - PROJETO PROMATA / SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD	1.367.000
1764.15.00.00	24	BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO / SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.310.000
1764.16.00.00	24	INSTITUTO ESTRADA REAL / SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	400.000
1764.17.00.00	24	SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS -SEBRAE / SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	400.000
1764.18.00.00	24	FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL / INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE - TURISMO SOLIDÁRIO	600.000
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	687.238.056
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA	291.407.811
1911.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	201.130.212
1911.05.00.00	26	MULTAS E JUROS DE MORA IMPOSTO SOBRE A TAXA FLORESTAL	25.411
1911.10.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS TAXAS	88.638
1911.10.01.00	27	MULTAS DA TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL	23.579
1911.10.03.00	10	MULTAS DA TAXA JUDICIÁRIA	2.717
1911.10.05.00	10	MULTAS DE TAXAS DE OUTRAS ORIGENS	39.109
1911.10.09.00	10	MULTAS DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA - LEI Nº13.438/99	23.233
1911.20.00.00	10	MULTAS E JUROS DE MORA IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITCD	76.953
1911.41.00.00		MULTAS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE	31.662.678

VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA

1911.41.01.00	10	COTA-PARTE DO ESTADO - MULTAS DO IPVA	15.831.339
1911.41.02.00	20	COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS - MULTAS IPVA	15.831.339
1911.42.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS	169.276.532
1911.42.01.00	10	COTA-PARTE DO ESTADO - MULTAS DO ICMS	107.913.789
1911.42.02.00	23	COTA-PARTE DO ESTADO PARA FUNDEF - MULTAS ICMS	19.043.610
1911.42.03.00	20	COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS - MULTAS ICMS	42.319.133
1918.00.00.00	60	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	29.207
1918.00.00.00	10	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	50.793
1919.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	90.197.599
1919.15.00.00		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - LEI FEDERAL Nº 9503/97	51.193.003
1919.15.01.00	34	COTA-PARTE DO ESTADO - NOTIFICAÇÕES DE TRÂNSITO	48.633.353
1919.15.03.00	34	COTA-PARTE FUNSET - NOTIFICAÇÕES DE TRÂNSITO	2.559.650
1919.18.00.00	60	MULTAS DE ALUGUEL	12.540
1919.27.00.00	60	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.907
1919.51.00.00	39	MULTAS PECUNIÁRIAS E JUROS DE MORA FIXADOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	587.708
1919.52.00.00	10	MULTA ISOLADA POR INFRAÇÃO OBRIGATÓRIA ACESSÓRIA	32.589.115
1919.53.00.00	60	MULTA POR INFRAÇÃO AMBIENTAL	2.403.500
1919.53.00.00	10	MULTA POR INFRAÇÃO AMBIENTAL	27.010
1919.55.00.00	60	MULTAS APLICADAS PELO PROCON-MG	2.090.000
1919.57.00.00	60	MULTA DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA	209.000
1919.99.00.00	60	OUTRAS MULTAS	752.834
1919.99.00.00	10	OUTRAS MULTAS	330.982

1920.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.939.608
1921.00.00.00		INDENIZAÇÕES	804.599
1921.99.00.00	60	OUTRAS INDENIZAÇÕES	5.225
1921.99.00.00	10	OUTRAS INDENIZAÇÕES	799.374
1922.00.00.00		RESTITUIÇÕES	8.135.009
1922.99.00.00	60	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.686.211
1922.99.00.00	10	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.448.798
1930.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	223.076.976
1931.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	129.853.134
1931.15.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO ICMS	129.439.095
1931.15.01.00	10	COTA-PARTE DO ESTADO - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO ICMS	82.517.423
1931.15.02.00	23	COTA-PARTE DO ESTADO PARA FUNDEF - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO ICMS	14.561.898
1931.15.03.00	20	COTA-PARTE DOS MINICÍPIOS - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO ICMS	32.359.774
1931.19.00.00	10	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE OUTRAS TAXAS	337.286
1931.20.00.00	10	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO ITCD	76.753
1932.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	93.223.842
1932.05.00.00	10	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE RECEITAS DE OUTRAS ORIGENS	1.707.940
1932.99.00.00	60	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	91.515.902
1990.00.00.00		RECEITAS DIVERSAS	163.813.661
1990.05.00.00		RENDAS DE LOTERIAS	16.578.263
1990.05.02.00	60	RENDAS DE LOTERIA CONVENCIONAL	13.258.742
1990.05.03.00	60	RENDAS DE LOTERIA INSTANTÂNEA	3.319.521

1990.09.00.00		OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	41.356.956
1990.09.01.00	10	DIVERSOS RECURSOS MINASCAIXA	5.836.056
1990.09.03.00	60	RECEITA DE CONCESSÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - LEI Nº 13.452 - FUNTRANS	20.900.000
1990.09.04.00	60	PARTICIPAÇÃO NA VENDA DE PLACAS PARA VEÍCULOS / SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES	20.900
1990.09.06.00	61	RECEITA DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - LEI FEDERAL 9.985	5.000.000
1990.09.07.00	61	RECEITA DA REPOSIÇÃO FLORESTAL - LEI ESTADUAL 14.309	9.000.000
1990.09.08.00	61	RECEITA DA REPOSIÇÃO DA PESCA - LEI ESTADUAL 14.181	600.000
1990.99.00.00	60	OUTRAS RECEITAS	102.128.372
1990.99.00.00	10	OUTRAS RECEITAS	3.750.070
2000.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	1.253.380.589
2100.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO	423.843.000
2110.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	58.059.000
2119.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	58.059.000
2119.01.00.00	25	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO / PRODETUR /BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB	22.553.000
2119.08.00.00	25	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER/MG / COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	23.687.000
2119.12.00.00	25	EMG - PNAGE/UNIAO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	3.769.000
2119.20.00.00	25	EMG - PNAFE / UNIÃO / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	8.050.000
2120.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	365.784.000
2129.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	365.784.000
2129.02.00.00	25	IDENE / PAPP II / BIRD	16.958.000
2129.04.00.00	25	JAIBA II / JAPAN BANK INTERNATIONAL COOPERATION -	45.100.000

JBIC

2129.06.00.00	25	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/ EMPRÉSTIMO DE AJUSTE ESTRUTURADO/ BIRD SAL	232.531.000
2129.07.00.00	25	DER/ PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE INTERLIGAÇÕES MUNICIPAIS/ BID PROACesso	35.895.000
2129.08.00.00	25	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/ COMPETITIVIDADE DAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS/ BID PRODUTIVIDADE	17.650.000
2129.09.00.00	25	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/ PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DO NOROESTE DE MINAS GERAIS/ BID PRONOROESTE	17.650.000
2200.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS	53.823.512
2210.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	43.050.000
2219.00.00.00		ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	43.050.000
2219.01.00.00	48	SANEAMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO - CREDIREAL E BEMGE	30.000.000
2219.02.00.00	48	ALIENAÇÃO DE ATIVOS - MINASCAIXA	12.700.000
2219.99.00.00	47	OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	350.000
2220.00.00.00	47	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.773.512
2300.00.00.00		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	317.695.676
2300.70.00.00		OUTRAS AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	9.562.461
2300.70.02.00	60	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - EM CONTRATOS	9.562.461
2300.80.00.00		AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	248.943.575
2300.80.02.00	60	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS	242.286.925
2300.80.02.00	59	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS	6.656.650
2300.99.00.00	60	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS	29.089.481
2300.99.00.00	40	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS	30.100.159
2400.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	442.309.554
2420.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.968.000

2421.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.968.000
2421.01.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.168.000
2421.01.01.00	37	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/ PROGRAMA AÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.600.000
2421.01.02.00	37	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	600.000
2421.01.03.00	37	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/ DST - AIDS / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	450.000
2421.01.04.00	37	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE / VIGISUS II / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	350.000
2421.01.05.00	37	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE / RENAST - SAÚDE DO TRABALHADOR / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	168.000
2421.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	800.000
2421.99.02.00	38	MINISTÉRIO DO ESPORTE - LEI FEDERAL 9.981/00 / SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES	800.000
2430.00.00.00	45	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	221.870
2450.00.00.00	45	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	51.788
2470.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	438.067.896
2471.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	344.081.571
2471.01.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	14.427.658
2471.01.01.00	24	MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS	1.700.000
2471.01.02.00	24	MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED	12.139.603
2471.01.03.00	24	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED	343.055
2471.01.04.00	24	MINISTÉRIO DA SAÚDE / UNIVERSIDADE ESTADUAL DE	200.000

MONTES CLAROS - UNIMONTES

2471.01.06.00	24	MINISTÉRIO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - REDE DE FRIOS	15.000
2471.01.07.00	24	MINISTÉRIO DA SAÚDE / SAÚDE DO TRABALHADOR / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	30.000
2471.02.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	8.693.106
2471.02.01.00	24	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG	500.000
2471.02.02.00	24	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES	1.510.000
2471.02.03.00	24	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	6.683.106
2471.03.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS À PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	3.500.000
2471.03.01.00	24	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL / FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA - RURALMINAS	3.500.000
2471.04.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS À PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	19.712.966
2471.04.01.00	24	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE/ PRÓ-ÁGUA/ INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM	16.800.000
2471.04.02.00	24	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE / SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -SEMAD	663.000
2471.04.03.00	24	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA / POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS -PMMG	725.400
2471.04.04.00	24	AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS / INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM	160.000
2471.04.05.00	24	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE / INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF - PROJETO JAÍBA	200.000
2471.04.06.00	24	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE / MINISTÉRIO PÚBLICO	1.164.566
2471.05.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS À PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTES	140.000.000
2471.05.01.00	24	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT / DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE	60.000.000

RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS -DER

2471.05.02.00	24	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTES - DNIT/ DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS -DER - DUPLICAÇÃO BR 381	40.000.000
2471.05.06.00	24	MINISTÉRIO DA DEFESA - INFRAERO / SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS -SETOP	40.000.000
2471.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	157.747.841
2471.99.01.00	24	PROJETO PRONEX / CNPQ / FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG	1.800.000
2471.99.02.00	24	MINISTÉRIOS DA CULTURA, DO TURISMO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA- CENTROS VOCACIONAIS TECNOLÓGICOS / SEC. DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	10.000.000
2471.99.03.00	24	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO / INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA	480.000
2471.99.04.00	24	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS - CEASA / POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG	136.800
2471.99.06.00	24	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO / SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES	825.000
2471.99.07.00	24	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA / SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - PROVITA / ATENDIMENTO A VÍTIMAS / CENTRO DE REFERÊNCIA DO CIDADÃO	65.200
2471.99.08.00	24	FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS -FINEP / FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS -FUNED	180.000
2471.99.09.00	24	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL / POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG	2.160.000
2471.99.10.00	24	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - INDESP / SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES	200.000
2471.99.12.00	24	INFRAERO / CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS - CBMMG	1.407.000
2471.99.13.00	24	BANCO DO BRASIL / TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	9.850.000
2471.99.14.00	24	AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO / CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS - CBMMG	130.000
2471.99.15.00	24	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO DA REFORMA	40.000

AGRÁRIA / INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE
E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE - CRÉDITO
FUNDIÁRIO

2471.99.16.00	24	MINISTÉRIO DO TURISMO / SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA	760.902
2471.99.17.00	24	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA - INMETRO / INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEM	920.000
2471.99.18.00	24	PROJETO JOVENS PESQUISADORES/CNPQ / FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG	936.000
2471.99.19.00	24	FINACIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP / FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS - CETEC	66.664
2471.99.20.00	24	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL / FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA - RURALMINAS	2.000.000
2471.99.21.00	24	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL / POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	0
2471.99.22.00	24	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA / SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA / POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG	9.573.101
2471.99.24.00	24	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT / POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	0
2471.99.25.00	24	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA - RURALMINAS - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS	29.000.000
2471.99.26.00	24	UNIÃO - GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E COMBATE A FOME / INSTITUTO DE DESENVOLV. DO NORTE E NORDESTE MG - IDENE	2.000.000
2471.99.27.00	24	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA / SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/ POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	5.697.360
2471.99.28.00	24	MINISTÉRIO DO TURISMO/ SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	12.000.000
2471.99.29.00	24	PROJETO INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR / CNPQ / FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG	134.400
2471.99.30.00	24	MINISTÉRIO CIÊNCIA E TECNOLOGIA -REDE NAC.PESQUISA CIENTÍFICA PALEONTOLÓGICA / SEC.	2.500.000

ESTADO CIÊNCIA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

2471.99.31.00	24	BANCO CENTRAL DO BRASIL / POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS-PMMG	54.000
2471.99.32.00	24	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE DIREITOS HUMANOS / MINISTÉRIO PÚBLICO	1.117.004
2471.99.33.00	24	MINISTÉRIO DO TURISMO / SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO / PRODETUR	500.000
2471.99.34.00	24	MINISTÉRIO DO TURISMO/ SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO -SINALIZAÇÃO	480.000
2471.99.35.00	24	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA / SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	32.872.348
2471.99.36.00	24	MINISTÉRIO DO TURISMO / SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - ARMAZÉM DE MINAS	900.000
2471.99.37.00	24	MINISTÉRIO DO TURISMO / PRODETUR/ SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS -SETOP	426.105
2471.99.38.00	24	MINISTÉRIO DO TURISMO / PRODETUR/ DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS -DER	1.034.827
2471.99.39.00	24	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL / GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	2.500.000
2471.99.40.00	24	MINISTÉRIO DO TURISMO / PRODETUR / INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE	150.310
2471.99.41.00	24	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO/PROMOEX / TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	72.820
2471.99.42.00	24	MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME / EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER	10.996.000
2471.99.43.00	24	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA / FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL / SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	13.782.000
2472.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	88.923.407
2472.04.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADOS À PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	482.000
2472.04.01.00	24	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS -COPASA / POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS -PMMG	432.000

2472.04.02.00	24	COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS -CEMIG / FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE -FEAM	50.000
2472.05.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADOS À PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTES	28.000.000
2472.05.01.00	24	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG / DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS -DER	28.000.000
2472.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	60.441.407
2472.99.01.00	24	COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG / FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS -CETEC	441.407
2472.99.02.00	24	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG / SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP	60.000.000
2473.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	1.340.100
2473.01.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE	80.000
2473.01.01.00	24	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS / UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES	80.000
2473.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	1.260.100
2473.99.01.00	24	DIVERSOS MUNICÍPIOS / CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS - CBMMG	96.000
2473.99.02.00	24	DIVERSOS MUNICÍPIOS / POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG	464.100
2473.99.03.00	24	BHTRANS / POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS -PMMG	144.000
2473.99.04.00	24	SLU / POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS -PMMG	156.000
2473.99.05.00	24	DIVERSOS MUNICÍPIOS / SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA	400.000
2474.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.722.818
2474.01.00.00	24	FUNDAÇÃO O BOTICÁRIO DE PROTEÇÃO A NATUREZA / FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS -	10.850

CETEC

2474.02.00.00	24	SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE / FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS - CETEC	4.880
2474.03.00.00	24	UNESCO / FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG	48.000
2474.04.00.00	24	KFW - PROJETO PROMATA / ESTADO DE MINAS GERAIS / SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD	3.500.000
2474.05.00.00	24	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE MADEIRAS TROPICAIS - ITTO / INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF	139.088
2474.06.00.00	24	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL / UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES	20.000
2500.00.00.00		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	15.708.847
2590.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	15.708.847
2590.99.00.00	60	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	15.708.847
9000.00.00.00		DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(1.778.542.956)
9113.02.02.00	23	DEDUÇÃO DE RECEITA DE ICMS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	(1.497.702.235)
9721.01.00.00		DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	(197.876.878)
9721.01.01.02	23	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF - FPE	(167.687.236)
9721.01.12.02	23	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF - IPI EXPORTAÇÃO	(30.189.642)
9721.09.01.02	23	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF - ICMS - DESONERÇÃO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	(49.358.335)
9911.42.02.00	23	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF - MULTAS DO ICMS	(19.043.610)
9931.15.02.00	23	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA ICMS	(14.561.898)
TOTAL			23.054.912.542

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Art. 2º, Inciso IV da Lei Complementar Nº 101 / 2000 e Portaria Nº 517 / 2002)

	Exercício: 2005
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<i>A - RECEITAS CORRENTE TOTAL</i>	<i>23.580.074.909</i>
<i>RECEITA TRIBUTÁRIA</i>	<i>15.715.410.784</i>
<i>IPVA</i>	<i>971.560.480</i>
<i>ICMS</i>	<i>13.312.908.752</i>
<i>OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</i>	<i>1.430.941.552</i>
<i>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</i>	<i>1.968.413.567</i>
<i>RECEITA PATRIMONIAL</i>	<i>224.424.915</i>
<i>RECEITA AGROPECUÁRIA</i>	<i>2.845.063</i>
<i>RECEITA INDUSTRIAL</i>	<i>83.075.705</i>
<i>RECEITAS DE SERVIÇOS</i>	<i>338.838.475</i>
<i>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</i>	<i>4.559.828.344</i>
<i>COTA-PARTE FPE</i>	<i>1.117.914.906</i>
<i>TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C. Nº 87/96</i>	<i>329.055.570</i>
<i>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</i>	<i>1.519.365.513</i>
<i>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</i>	<i>1.593.492.355</i>
<i>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</i>	<i>687.238.056</i>

B - DEDUÇÕES	6.395.392.139
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	4.023.919.367
<i>COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS - IPVA</i>	<i>485.780.240</i>
<i>COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS - ICMS</i>	<i>3.328.227.188</i>
<i>COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS - IPI</i>	<i>67.088.093</i>
<i>COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS - CIDE</i>	<i>52.313.600</i>
<i>COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS - MULTAS IPVA</i>	<i>15.831.339</i>
<i>COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS - MULTAS ICMS</i>	<i>42.319.133</i>
<i>DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO ICMS</i>	<i>32.359.774</i>
CONTRIBUIÇÃO P/ PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	592.929.816
<i>CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES P/ PREVIDÊNCIA SOCIAL</i>	<i>588.140.542</i>
<i>COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL E REG. PRÓPRIO</i>	<i>4.789.274</i>
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	1.778.542.956
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.184.682.770

NUMERO	FLG	CODIGO DESCRICAO	ANO_EXE RCICIO	SOMA
1	RCT	1 RECEITA CORRENTE TOTAL	2005	23580074909
3	TCL	11120502 COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS - IPVA	2005	485780240

3	TCL	11130203	COTA-PARTE DOS MUNICIPIOS - ICMS	2005	3328227188
3	TCL	17210112	COTA-PARTE DOS MUNICIPIOS - IPI	2005	67088093
3	TCL	17210113	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - MUNICÍPIO	2005	52313600
3	TCL	19114102	COTA-PARTE DOS MUNICIPIOS - MULTAS IPVA	2005	15831339
3	TCL	19114203	COTA-PARTE DOS MUNICIPIOS - MULTAS ICMS	2005	42319133
3	TCL	19311503	COTA-PARTE DOS MUNICIPIOS - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO ICMS	2005	32359774
4	CSPS	4	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES P/ PREVIDÊNCIA SOCIAL	2005	588140542
5	CF	5	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL E REG. PRÓPRIO	2005	4789274
7	DFE	7	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEFE	2005	-1778542956
8	ORC	8	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2005	687238056
9	OTC	9	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2005	1593492355
10	TM	10	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2005	1519365513
11	TC	17210101	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL-FPE	2005	1117914906
11	TC	17210901	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	2005	329055570
12	REC	12000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2005	1968413567
12	REC	13000000	RECEITA PATRIMONIAL	2005	224424915
12	REC	14000000	RECEITA AGROPECUÁRIA	2005	2845063

12 REC	15000000	RECEITA INDUSTRIAL	2005	83075705
12 REC	16000000	RECEITAS DE SERVIÇOS	2005	338838475
13 ORT	13	OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2005	1430941552
14 RT	11120500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	2005	971560480
14 RT	11130200	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRC. DE MERC. E SOBRE PREST. SERVIÇOS DE TRANSP. INTEREST. E INTERM. E DE COMUNICAÇÃO - ICMS	2005	13312908752

2.4 - Despesa por função cf vínculo do recurso

01	LEGISLATIVA	591.164.799	1.218.000	1.125.465
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	190.919.400	0	0
01 031 011	PROCESSO LEGISLATIVO	170.669.400	0	0
01 031 015	ESTUDOS E PESQUISAS LEGISLATIVOS	20.250.000	0	0
01 032	CONTROLE EXTERNO	64.200.000	0	0
01 032 597	FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	64.200.000	0	0
01 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.488.399	1.218.000	1.125.465
01 122 001	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	127.400.399	48.000	1.125.465
01 122 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.000	0	0
01 122 593	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	22.456.000	0	0
01 122 621	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	630.000	1.170.000	0
01 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	185.557.000	0	0
01 272 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	185.557.000	0	0
02	JUDICIÁRIA	1.381.244.585	102.820.200	12.243.928
02 061	AÇÃO JUDICIÁRIA	273.773.197	14.999.000	1.000.000

02 061 582	PROCESSO JUDICIÁRIO	273.773.197	0	0
02 061 610	CONSTRUÇÃO E REPAROS DE UNIDADES PREDIAIS - TRIBUNAL DE ALÇADA	0	0	1.000.000
02 061 612	CONSTRUÇÃO E REPAROS DE UNIDADES PREDIAIS TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	0	14.999.000	0
02 062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	200.000	0	0
02 062 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	200.000	0	0
02 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	673.015.249	87.821.200	10.643.928
02 122 001	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	670.633.756	87.821.200	10.643.928
02 122 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	3.000	0	0
02 122 593	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	2.378.493	0	0
02 125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	5.954.902	0	0
02 125 595	CORREIÇÃO E ORIENTAÇÃO	5.954.902	0	0
02 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	422.250.820	0	0
02 272 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	422.250.820	0	0
02 363	ENSINO PROFISSIONAL	6.050.417	0	600.000
02 363 596	ESCOLA JUDICIAL	6.050.417	0	600.000
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	518.357.156	2.663.924	3.553.000
03 061	AÇÃO JUDICIÁRIA	0	0	2.090.000
03 061 585	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	0	0	2.090.000
03 062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	222.730.062	2.663.924	0
03 062 582	PROCESSO JUDICIÁRIO	222.730.062	2.663.924	0
03 092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	2.357.176	0	0
03 092 320	REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO ESTADO	671.041	0	0
03 092 390	ASSISTÊNCIA JURÍDICA	1.686.135	0	0
03 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.854.850	0	1.463.000
03 122 001	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	150.851.450	0	0

03 122 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.000	0	0
03 122 325	JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DE DIREITOS RECLAMADOS	2.400	0	0
03 122 584	MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL	0	0	209.000
03 122 593	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0	0	1.254.000
03 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	142.415.068	0	0
03 272 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	142.415.068	0	0
04	ADMINISTRAÇÃO	520.941.283	322.781.208	6.151.352
04 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	830.000	0	807.061
04 121 254	PRODUÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS	0	0	807.061
04 121 348	INTEGRAÇÃO ENTRE PLANO E ORÇAMENTO	525.000	0	0
04 121 356	GERAES - GESTÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS E AÇÕES DO ESTADO	265.000	0	0
04 121 364	PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS	40.000	0	0
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	410.770.303	226.683.736	2.990.850
04 122 001	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	364.778.680	9.648.178	2.727.712
04 122 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.642.634	0	180.000
04 122 014	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	600.000	3.275.063	0
04 122 035	CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO DE MINAS GERAIS	1.600.000	10.000.000	0
04 122 036	AUXILIO AOS MUNICÍPIOS EM AÇÕES EMERGENCIAIS E OBRAS INFRA-ESTRUTURAIS	14.500.000	24.264.644	0
04 122 057	SERVIÇO ESPECIAL DE SEGURANÇA	4.232.350	0	0
04 122 079	GERENCIAMENTO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	0	0	83.138
04 122 183	ADMINISTRAÇÃO DE PALÁCIOS	536.854	0	0
04 122 187	COORDENAÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR	862.664	0	0
04 122 196	REPRESENTAÇÃO E DEFESA DOS INTERESSES DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM BRASÍLIA	204.006	0	0
04 122 197	REPRESENTAÇÃO E DEFESA DOS INTERESSES DO	24.948	0	0

ESTADO DE MINAS GERAIS NO RIO DE JANEIRO

04 122 199	REPRESENTAÇÃO E DEFESA DOS INTERESSES DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM SÃO PAULO	67.368	0	0
04 122 210	MODERNIZAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL	4.300.000	6.700.000	0
04 122 271	CHOQUE DE GESTÃO - PESSOAS, QUALIDADE E INOVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.490.000	3.769.000	0
04 122 287	GOVERNANÇA ELETRÔNICA	2.572.000	0	0
04 122 348	INTEGRAÇÃO ENTRE PLANO E ORÇAMENTO	26.000	0	0
04 122 352	GESTÃO ESTRATÉGICA DE SUPRIMENTOS	4.388.883	0	0
04 122 359	GESTÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	199.000	0	0
04 122 371	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.788.270	0	0
04 122 601	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS GERENCIAIS CORPORATIVOS	956.646	0	0
04 122 618	AJUSTE ESTRUTURAL DO ESTADO	0	169.026.851	0
04 123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	21.000	16.000.000	0
04 123 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.000	0	0
04 123 335	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS RELATIVAS À GESTÃO ORÇAMENTÁRIA , FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO ESTADO	14.000	0	0
04 123 340	PROJETO JAÍBA	0	16.000.000	0
04 123 346	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO ESTADO, DOS GASTOS PÚBLICOS E DA DÍVIDA ESTADUAL	5.000	0	0
04 124	CONTROLE INTERNO	134.300	0	0
04 124 605	CONTROLE INTERNO	69.300	0	0
04 124 607	CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA	65.000	0	0
04 126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.000	0	0
04 126 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.000	0	0
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.619.876	10.261	1.303.093
04 128 190	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS / PROJETOS EM GESTÃO PÚBLICA	0	0	466.137
04 128 271	CHOQUE DE GESTÃO - PESSOAS, QUALIDADE E	1.619.876	10.261	836.956

INOVAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

04 129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	32.345.000	16.279.328	0
04 129 210	MODERNIZAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL	15.645.000	0	0
04 129 284	RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEF - PNAFE/ BID/ ESTADO DE MINAS GERAIS	0	8.780.000	0
04 129 326	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E DE TRIBUTAÇÃO ESTADUAL	16.700.000	7.499.328	0
04 131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.400.000	0	0
04 131 193	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.400.000	0	0
04 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	9.642.000	63.058.000	0
04 244 089	REDUÇÃO DA POBREZA RURAL E DA DESIGUALDADE	3.682.000	16.958.000	0
04 244 091	CIDADÃO NOTA DEZ	1.250.000	12.500.000	0
04 244 639	CIDADÃO.NET	220.000	2.000.000	0
04 244 640	LEITE PELA VIDA	3.750.000	25.000.000	0
04 244 641	COMUNIDADE VIVA	680.000	6.000.000	0
04 244 642	TURISMO SOLIDÁRIO	60.000	600.000	0
04 274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	54.927.964	0	0
04 274 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	54.927.964	0	0
04 571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	50.723	1.050.348
04 571 190	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS / PROJETOS EM GESTÃO PÚBLICA	0	0	90.000
04 571 322	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS APLICADAS	0	50.723	960.348
04 631	REFORMA AGRÁRIA	249.840	649.160	0
04 631 089	REDUÇÃO DA POBREZA RURAL E DA DESIGUALDADE	249.840	649.160	0
04 695	TURISMO	0	50.000	0
04 695 212	TURISMO EM MINAS	0	50.000	0
06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.659.901.465	503.138.687	6.132.231
06 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.740.726.405	313.499.775	1.643.500

06 122 001	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.696.226.405	271.303.389	1.643.500
06 122 029	ASSISTÊNCIA AO BOMBEIRO MILITAR	0	115.000	0
06 122 235	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES PREDIAIS DA POLÍCIA CIVIL	0	11.543.386	0
06 122 313	REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE VIOLENTA EM MINAS GERAIS	8.500.000	2.756.000	0
06 122 644	AMPLIAÇÃO DE VAGAS E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL	36.000.000	27.782.000	0
06 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.800.000	6.479.699	224.339
06 128 230	FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS	0	2.492.000	0
06 128 304	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.800.000	727.699	224.339
06 128 308	PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL	0	3.260.000	0
06 181	POLICIAMENTO	68.853.931	145.183.059	3.516.816
06 181 227	EXERCÍCIO DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	0	1.845.000	0
06 181 228	RECOLHIMENTO E GUARDA DE DETENTOS DO ESTADO	0	37.298.000	0
06 181 229	PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA E EXERCÍCIO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA NO ESTADO	0	9.550.000	0
06 181 231	POLÍCIA OSTENSIVA	53.428.284	11.521.556	3.400.816
06 181 240	ADMINISTRAÇÃO DE TRÂNSITO	0	15.380.000	0
06 181 306	INTEGRAÇÃO E EFICIÊNCIA DA GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES POLICIAIS	955.209	3.838.101	0
06 181 309	ASSISTÊNCIA AO MILITAR	1.034.010	55.252	116.000
06 181 313	REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE VIOLENTA EM MINAS GERAIS	13.436.428	62.743.564	0
06 181 376	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL	0	1.992.482	0
06 181 384	VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	0	959.104	0
06 182	DEFESA CIVIL	544.240	28.928.755	284.400
06 182 064	AÇÕES DE DEFESA CIVIL NOS MUNICÍPIOS MINEIROS	500.000	0	0

06 182 308	PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL	44.240	28.928.755	284.400
06 183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	3.045.010	3.729.798	0
06 183 313	REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE VIOLENTA EM MINAS GERAIS	3.045.010	2.311.630	0
06 183 376	REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL	0	1.418.168	0
06 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	740.466.638	0	0
06 272 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	740.466.638	0	0
06 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	650.000	0
06 302 244	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DA POLÍCIA CIVIL	0	650.000	0
06 421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	104.465.241	4.667.601	463.176
06 421 307	ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI	11.856.764	0	19.000
06 421 312	REFORMA E PROFISSIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	87.681.530	587.708	444.176
06 421 313	REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE VIOLENTA EM MINAS GERAIS	1.831.508	2.079.893	0
06 421 358	PREVENÇÃO SOCIAL DA CRIMINALIDADE	208.952	0	0
06 421 644	AMPLIAÇÃO DE VAGAS E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL	2.886.487	2.000.000	0
07	RELAÇÕES EXTERIORES	0	800.000	0
07 212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	0	800.000	0
07 212 645	MINAS ALÉM-FRONTEIRAS	0	800.000	0
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.218.368	8.585.000	742.650
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.827.445	50.000	0
08 122 001	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	29.677.445	0	0
08 122 622	INCLUSÃO SOCIAL DE FAMÍLIAS VULNERABILIZADAS	150.000	50.000	0
08 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000	0	0
08 128 622	INCLUSÃO SOCIAL DE FAMÍLIAS VULNERABILIZADAS	100.000	0	0
08 241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	395.442	1.577	0

08 241 622	INCLUSÃO SOCIAL DE FAMÍLIAS VULNERABILIZADAS	395.442	1.577	0
08 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.165.097	71.000	0
08 242 262	INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NAS POLÍTICAS SETORIAIS BÁSICAS	11.618	0	0
08 242 622	INCLUSÃO SOCIAL DE FAMÍLIAS VULNERABILIZADAS	1.153.479	71.000	0
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.859.988	5.397.423	22.650
08 243 260	APOIO E ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	263.770	449.852	0
08 243 622	INCLUSÃO SOCIAL DE FAMÍLIAS VULNERABILIZADAS	4.596.218	4.947.571	22.650
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.870.396	3.065.000	0
08 244 305	DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES E INCREMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	329.000	1.540.000	0
08 244 389	PROGRAMA ESTADUAL ANTIDROGAS	0	225.000	0
08 244 615	PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DE COMUNIDADES	1.000	0	0
08 244 622	INCLUSÃO SOCIAL DE FAMÍLIAS VULNERABILIZADAS	1.540.396	1.300.000	0
08 301	ATENÇÃO BÁSICA	0	0	720.000
08 301 315	ATENÇÃO À SAÚDE DO SEGURADO	0	0	720.000
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.584.917.440	1.337.516.078	236.347.547
09 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	31.691.525	73.046.680
09 122 001	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0	11.860.600	4.789.225
09 122 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	19.830.925	68.257.455
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.584.917.440	1.305.824.553	116.880.867
09 272 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.584.917.440	972.186.029	4.218.193
09 272 211	PRESTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0	328.849.250	7.800.302
09 272 349	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0	0	66.559.050
09 272 624	ASSISTENCIA PREVIDENCIARIA	0	4.789.274	38.303.322

09 274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	0	0	46.420.000
09 274 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	28.100.000
09 274 330	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0	0	2.950.000
09 274 334	RESERVA DE BENEFÍCIOS	0	0	15.370.000
10	SAÚDE	884.290.834	1.034.180.193	339.691.097
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	348.288.330	108.433.508	68.151.838
10 122 001	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	337.472.761	108.383.508	68.151.838
10 122 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	10.765.569	0	0
10 122 014	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0	50.000	0
10 122 543	GESTÃO EM SAÚDE	50.000	0	0
10 126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.700.000	0	0
10 126 543	GESTÃO EM SAÚDE	2.700.000	0	0
10 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.635.000	1.350.000	5.007.000
10 128 083	ESTUDOS E PESQUISAS EM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	200.000
10 128 519	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-FUNED/ESP	335.000	1.350.000	4.807.000
10 128 543	GESTÃO EM SAÚDE	8.300.000	0	0
10 242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.000	0	0
10 242 262	INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NAS POLÍTICAS SETORIAIS BÁSICAS	1.000	0	0
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	285.070.498	99.282.766	11.687.500
10 301 315	ATENÇÃO À SAÚDE DO SEGURADO	0	0	10.120.000
10 301 509	REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE.	68.401.884	0	0
10 301 520	SAÚDE EM CASA	40.000.000	0	0
10 301 531	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.	61.939.708	95.649.500	0
10 301 546	ATENÇÃO À SAÚDE	114.728.906	3.633.266	1.567.500
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	216.923.552	781.956.899	200.713.643
10 302 020	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR	0	0	16.719.000

10 302 029	ASSISTÊNCIA AO BOMBEIRO MILITAR	0	475.000	10.000
10 302 058	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	1.705.478	5.451.109
10 302 062	ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DA HEMORREDE E CETEBIO EM MG	0	2.616.800	1.537.389
10 302 078	ASSISTÊNCIA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPICA	2.900.000	947.200	24.542.341
10 302 161	ATENDIMENTO HOSPITALAR AMBULATORIAL E EMERGENCIAL	124.295.206	0	54.951.375
10 302 214	SISTEMA DE SAÚDE DOS MILITARES	0	154.350.077	27.588.000
10 302 309	ASSISTÊNCIA AO MILITAR	9.498.000	0	3.185.634
10 302 315	ATENÇÃO À SAÚDE DO SEGURADO	0	153.578.144	66.128.795
10 302 509	REGIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE.	69.000.000	0	0
10 302 518	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES PREDIAIS - FHEMIG	11.230.346	0	600.000
10 302 546	ATENÇÃO À SAÚDE	0	468.284.200	0
10 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.636.000	15.889.058	45.821.997
10 303 029	ASSISTÊNCIA AO BOMBEIRO MILITAR	0	500.000	0
10 303 315	ATENÇÃO À SAÚDE DO SEGURADO	0	0	30.000
10 303 327	PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MEDICAMENTOS	3.912.000	8.412.658	36.356.527
10 303 361	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS	1.004.000	6.976.400	5.001.850
10 303 412	GERAÇÃO DE CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS E BIOTECNOLÓGICOS	720.000	0	1.456.620
10 303 528	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES PREDIAIS - FUNED	0	0	2.977.000
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.350.000	5.525.022	3.229.427
10 304 023	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.350.000	4.500.070	0
10 304 517	DEFESA SANITÁRIA	0	936.546	3.147.710
10 304 526	SEGURANÇA DE ALIMENTOS	0	88.406	81.717
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.200.600	15.998.440	0
10 305 242	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	1.200.600	15.998.440	0

10 363	ENSINO PROFISSIONAL	5.200.000	0	0
10 363 515	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-FHEMIG	5.200.000	0	0
10 421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	2.080.412	0	0
10 421 312	REFORMA E PROFISSIONALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	2.080.412	0	0
10 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	7.205.442	0	0
10 512 080	SANEAMENTO BÁSICO: MAIS SAÚDE PARA TODOS	7.205.442	0	0
10 542	CONTROLE AMBIENTAL	0	5.744.500	4.013.156
10 542 142	GESTÃO DA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL	0	5.744.500	4.013.156
10 571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	0	100.000
10 571 083	ESTUDOS E PESQUISAS EM HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	100.000
10 603	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	0	0	913.410
10 603 340	PROJETO JAÍBA	0	0	883.410
10 603 407	AGROMINAS: AGREGAÇÃO DE VALOR E DIVERSIFICAÇÃO DE CAFÉ	0	0	30.000
10 665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	0	53.126
10 665 526	SEGURANÇA DE ALIMENTOS	0	0	53.126
11	TRABALHO	3.364.920	14.948.900	192.620
11 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000	0	0
11 122 001	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	10.000	0	0
11 331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0	1.578.150	0
11 331 255	POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0	1.578.150	0
11 334	FOMENTO AO TRABALHO	3.354.920	13.370.750	192.620
11 334 255	POLÍTICA PÚBLICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	47.106	13.370.750	192.620
11 334 630	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	30.000	0	0
11 334 643	PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO	3.277.814	0	0

12	EDUCAÇÃO	947.174.500	1.779.104.286	8.647.570	2
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	331.191.082	6.915.148	4.711.242	
12 122 001	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	330.745.441	1.034.148	4.615.042	
12 122 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	245.641	0	0	
12 122 136	CONSTRUÇÕES E REFORMAS PREDIAIS	0	481.000	96.200	
12 122 158	CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DA UEMG	0	200.000	0	
12 122 281	COOPERAÇÃO ESTADO E MUNICÍPIO	0	2.000.000	0	
12 122 353	AValiação EDUCACIONAL	0	2.400.000	0	
12 122 634	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA	200.000	800.000	0	
12 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.331.000	600	44.368	
12 243 032	CAIO MARTINS PRÓ-CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.331.000	600	24.368	
12 243 152	CRESCER PARA A VIDA E PARA O TRABALHO.	0	0	20.000	
12 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	0	64.000	
12 244 140	EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	0	0	32.000	
12 244 143	PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	0	0	32.000	
12 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0	51.232.708	0	
12 306 269	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0	51.232.708	0	
12 334	FOMENTO AO TRABALHO	0	0	698.068	
12 334 337	TRABALHO E DIGNIDADE SOCIAL PARA TODOS	0	0	698.068	
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	199.597.674	1.701.633.320	298.872	1
12 361 116	MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	129.732.668	1.608.908.320	0	1
12 361 180	ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19.354.071	0	0	
12 361 181	ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	40.197.972	0	0	
12 361 234	ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL- ESCOLA ESTADUAL ORDEM E PROGRESSO	0	40.000	0	
12 361 243	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - COLÉGIO TIRADENTES	9.409.871	0	258.872	

12 361 281	COOPERAÇÃO ESTADO E MUNICÍPIO	0	40.200.000	0
12 361 328	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0	52.485.000	0
12 361 367	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA SANDOVAL SOARES DE AZEVEDO	903.092	0	40.000
12 362	ENSINO MÉDIO	380.724.392	11.168.510	182.744
12 362 234	ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL- ESCOLA ESTADUAL ORDEM E PROGRESSO	0	30.000	0
12 362 243	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - COLÉGIO TIRADENTES	10.950.026	0	162.744
12 362 310	UNIVERSALIZAÇÃO E MELHORIA DO ENSINO MÉDIO	26.447.876	11.138.510	0
12 362 366	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO - ESCOLA SANDOVAL SOARES DE AZEVEDO	865.239	0	20.000
12 362 638	MELHORIA DO ENSINO MÉDIO	342.461.251	0	0
12 363	ENSINO PROFISSIONAL	2.241.125	0	414.500
12 363 138	ENSINO PROFISSIONAL	1.000	0	32.000
12 363 177	ATENDIMENTO AO ENSINO PROFISSIONAL	2.240.125	0	0
12 363 393	CURSOS TÉCNICOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	0	0	382.500
12 364	ENSINO SUPERIOR	1.221.434	900.000	989.326
12 364 139	ENSINO SUPERIOR	1.000	200.000	50.000
12 364 178	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	1.220.434	700.000	498.058
12 364 237	HABILITAÇÃO DE PROFESSORES, EM NÍVEL SUPERIOR, PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	0	0	441.268
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL	13.481.638	0	0
12 365 179	ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	13.481.638	0	0
12 366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.919.713	2.000.000	1.194.731
12 366 180	ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12.919.713	2.000.000	1.194.731
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.466.442	5.174.000	0
12 367 181	ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.466.442	5.174.000	0
12 392	DIFUSÃO CULTURAL	0	0	8.000

12 392 151	MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA COMUNITÁRIA	0	0	8.000
12 571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0	80.000	41.719
12 571 135	DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA	0	80.000	41.719
13	CULTURA	28.562.185	1.032.121	8.346.001
13 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.664.839	3.000	4.239.968
13 122 001	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	19.617.517	3.000	4.239.968
13 122 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	47.322	0	0
13 391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	2.946.347	814.121	52.891
13 391 093	ACESSO AO CONHECIMENTO E À INFORMAÇÃO CULTURAL	794.400	0	20.891
13 391 144	CORREDOR CULTURAL PRAÇA DA LIBERDADE - CASA DO CONDE	2.000.000	0	0
13 391 157	MINAS PARA SEMPRE	15.000	0	22.000
13 391 166	MEMÓRIA DA CIDADE	14.203	0	10.000
13 391 175	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO NORDESTE - FASE II - PRODETUR/NE-II	121.744	814.121	0
13 391 559	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	1.000	0	0
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	5.949.999	215.000	3.143.842
13 392 069	PROMOÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL	0	0	250.000
13 392 082	FORMAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL	0	0	72.000
13 392 084	PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DOS CORPOS ESTÁVEIS	0	0	190.000
13 392 093	ACESSO AO CONHECIMENTO E À INFORMAÇÃO CULTURAL	857.000	0	500
13 392 111	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA ÁREA CULTURAL	11.490	0	167.532
13 392 112	PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	0	215.000	405.612
13 392 128	INCREMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL	5.000	0	0
13 392 144	CORREDOR CULTURAL PRAÇA DA LIBERDADE - CASA DO CONDE	2.442.000	0	0
13 392 345	TRANSMISSÃO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL	2.633.509	0	2.058.198

13 392 558	PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	1.000	0	0
13 722	TELECOMUNICAÇÕES	1.000	0	909.300
13 722 233	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO	0	0	305.800
13 722 266	PRODUÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE RADIODIFUSÃO	1.000	0	603.500
14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.136.400	5.655.000	0
14 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.000	0	0
14 122 001	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	66.000	0	0
14 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	400.000	4.500.000	0
14 306 338	SEGURANÇA ALIMENTAR	400.000	0	0
14 306 382	MINAS SEM FOME	0	4.500.000	0
14 422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	670.400	1.155.000	0
14 422 194	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS, DIFUSOS E SEGURANÇA DO CIDADÃO	350.400	0	0
14 422 277	ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS E FAMILIARES DE CRIMES VIOLENTOS.	287.000	880.000	0
14 422 389	PROGRAMA ESTADUAL ANTIDROGAS	0	275.000	0
14 422 622	INCLUSÃO SOCIAL DE FAMÍLIAS VULNERABILIZADAS	30.000	0	0
14 422 630	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	3.000	0	0
15	URBANISMO	8.688.972	2.280.000	20.482
15 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.767.219	0	0
15 122 001	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.755.207	0	0
15 122 276	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	12.012	0	0
15 127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	76.803	2.280.000	20.482
15 127 259	REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO METROPOLITANA.	50.960	2.280.000	20.482
15 127 289	PROGRAMA DE ORDENAÇÃO TÉCNICA ESTRUTURAL DOS MUNICÍPIOS	24.843	0	0

15 127 556	FUNDO METROPOLITANO	1.000	0	0
15 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.743	0	0
15 128 289	PROGRAMA DE ORDENAÇÃO TÉCNICA ESTRUTURAL DOS MUNICÍPIOS	15.743	0	0
15 452	SERVIÇOS URBANOS	2.829.207	0	0
15 452 267	POSTO DE SERVIÇO INTEGRADO URBANO (PSIU)	2.829.207	0	0
16	HABITAÇÃO	8.050.958	0	4.432.514
16 481	HABITAÇÃO RURAL	10.000	0	0
16 481 213	LARES GERAES	10.000	0	0
16 482	HABITAÇÃO URBANA	8.040.958	0	4.432.514
16 482 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.000	0	0
16 482 018	APOIO HABITACIONAL	0	0	2.300.000
16 482 213	LARES GERAES	8.035.408	0	0
16 482 251	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	4.550	0	0
16 482 341	APOIO AOS PROGRAMAS HABITACIONAIS	0	0	2.132.514
17	SANEAMENTO	833.902	5.401.567	0
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	833.902	5.401.567	0
17 512 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.000	0	0
17 512 080	SANEAMENTO BÁSICO: MAIS SAÚDE PARA TODOS	40.000	0	0
17 512 172	REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO	0	315.000	0
17 512 175	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO NORDESTE - FASE II - PRODETUR/NE-II	760.902	5.086.567	0
17 512 217	ESTRADA REAL	30.000	0	0
17 512 614	AÇÕES EMERGENCIAIS DE SANEAMENTO	2.000	0	0
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.288.658	152.932.140	30.891.345
18 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.288.658	36.811.621	16.826.959
18 122 001	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2.287.658	35.799.216	16.760.133
18 122 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.000	1.012.405	66.826

18 126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	4.968.760	0
18 126 134	GESTÃO AMBIENTAL MG SÉCULO XXI	0	4.968.760	0
18 127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	0	3.700.000	0
18 127 134	GESTÃO AMBIENTAL MG SÉCULO XXI	0	3.700.000	0
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	35.587.500	12.678.450
18 541 134	GESTÃO AMBIENTAL MG SÉCULO XXI	0	2.950.000	0
18 541 142	GESTÃO DA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL	0	68.500	55.000
18 541 172	REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO	0	935.000	0
18 541 186	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	0	29.634.000	6.970.000
18 541 336	POTENCIALIZAÇÃO DO AGRONEGÓCIO MINEIRO	0	0	5.653.450
18 541 340	PROJETO JAÍBA	0	2.000.000	0
18 542	CONTROLE AMBIENTAL	0	1.150.000	0
18 542 134	GESTÃO AMBIENTAL MG SÉCULO XXI	0	950.000	0
18 542 172	REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO	0	200.000	0
18 543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	0	27.698.774	0
18 543 360	FHIDRO	0	27.698.774	0
18 544	RECURSOS HÍDRICOS	0	40.911.478	1.385.936
18 544 075	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0	27.911.478	1.385.936
18 544 172	REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO	0	13.000.000	0
18 695	TURISMO	0	2.104.007	0
18 695 175	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO NORDESTE - FASE II - PRODETUR/NE-II	0	2.104.007	0
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	136.003.336	49.411.966	8.720.848
19 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.750.361	14.051.878	5.331.401

19 122 001	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	15.472.143	12.558.222	5.127.401
19 122 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	278.218	1.295.607	1.000
19 122 241	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	198.049	0
19 122 287	GOVERNANÇA ELETRÔNICA	0	0	3.000
19 122 385	RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DO CETEC	0	0	200.000
19 126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	0	50.000
19 126 385	RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DO CETEC	0	0	50.000
19 127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	213.053	1.424.149	4.000
19 127 175	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO NORDESTE - FASE II - PRODETUR/NE-II	213.053	1.424.149	0
19 127 288	ORDENAMENTO TERRITORIAL DE MINAS GERAIS	0	0	4.000
19 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	60.000
19 128 521	PROGRAMA DE GESTÃO INSTITUCIONAL	0	0	60.000
19 364	ENSINO SUPERIOR	0	0	32.372
19 364 357	PROGRAMA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	0	0	32.372
19 571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	110.534.223	9.488.400	0
19 571 025	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	104.291.423	2.918.400	0
19 571 301	INDUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	17.000	100.000	0
19 571 395	SUPERVISÃO E CONTROLE DO ENSINO SUPERIOR	25.800	470.000	0
19 571 540	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	200.000	0	0
19 571 632	PROGRAMA DE APOIO A PESQUISA EM EMPRESAS - PAPPE	6.000.000	6.000.000	0
19 572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	10.000	4.346.539	3.225.075
19 572 253	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS APLICADAS	0	0	10.026
19 572 301	INDUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	8.600	0	0
19 572 357	PROGRAMA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E	0	4.346.539	3.215.049

SERVIÇOS TECNOLÓGICOS

19 572 540	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	1.400	0	0
19 573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	9.495.699	15.766.000	18.000
19 573 301	INDUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	208.600	3.065.000	0
19 573 311	INCLUSÃO DIGITAL	7.727.099	12.165.000	0
19 573 536	PROGRAMA DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA	0	536.000	18.000
19 573 540	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	1.560.000	0	0
19 665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	4.335.000	0
19 665 246	VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA E DA QUALIDADE	0	3.800.000	0
19 665 257	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS	0	535.000	0
20	AGRICULTURA	85.295.079	145.343.621	18.275.109
20 121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	5.150.000	129.049
20 121 351	GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE AGROPECUÁRIA	0	5.150.000	129.049
20 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.928.079	12.794.677	8.075.711
20 122 001	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	76.692.176	12.755.654	8.040.711
20 122 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	235.903	0	0
20 122 603	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES PREDIAIS	0	39.023	35.000
20 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0	33.555.000	0
20 306 382	MINAS SEM FOME	0	33.555.000	0
20 363	ENSINO PROFISSIONAL	0	0	1.711.607
20 363 263	ENSINO TÉCNICO PARA O AGRONEGÓCIO	0	0	1.711.607
20 511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	82.400	912.834	24.476
20 511 273	INFRA-ESTRUTURA RURAL	82.400	912.834	24.476
20 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.031.000	13.278.378	116.214
20 541 172	REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO	10.000	0	0

SÃO FRANCISCO

20 541 273	<i>INFRA-ESTRUTURA RURAL</i>	1.021.000	10.660.000	116.214
20 541 340	<i>PROJETO JAÍBA</i>	0	2.618.378	0
20 542	<i>CONTROLE AMBIENTAL</i>	10.000	0	330.000
20 542 172	<i>REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO</i>	10.000	0	330.000
20 571	<i>DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO</i>	500.000	0	3.616.542
20 571 297	<i>GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA</i>	1.000	0	3.616.542
20 571 340	<i>PROJETO JAÍBA</i>	499.000	0	0
20 572	<i>DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA</i>	5.000	0	0
20 572 172	<i>REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO</i>	5.000	0	0
20 573	<i>DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO</i>	0	0	90.531
20 573 297	<i>GERAÇÃO DE CONHECIMENTO E DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA</i>	0	0	90.531
20 601	<i>PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL</i>	1.162.195	15.064.810	400.948
20 601 273	<i>INFRA-ESTRUTURA RURAL</i>	1.162.195	15.064.810	400.948
20 605	<i>ABASTECIMENTO</i>	0	4.000.000	0
20 605 382	<i>MINAS SEM FOME</i>	0	4.000.000	0
20 606	<i>EXTENSÃO RURAL</i>	977.000	13.189.346	2.784.054
20 606 223	<i>ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - NOVOS TEMPOS</i>	1.000	5.244.346	2.570.874
20 606 336	<i>POTENCIALIZAÇÃO DO AGRONEGÓCIO MINEIRO</i>	0	0	213.180
20 606 340	<i>PROJETO JAÍBA</i>	360.000	0	0
20 606 382	<i>MINAS SEM FOME</i>	0	7.945.000	0
20 606 407	<i>AGROMINAS: AGREGAÇÃO DE VALOR E DIVERSIFICAÇÃO DE CAFÉ</i>	615.000	0	0
20 606 616	<i>PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL</i>	1.000	0	0
20 607	<i>IRRIGAÇÃO</i>	1.881.322	45.724.708	814.822

20 607 290	IRRIGAR MINAS	1.881.322	14.006.330	40.477
20 607 340	PROJETO JAÍBA	0	31.718.378	774.345
20 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	498.083	1.673.868	181.155
20 782 273	INFRA-ESTRUTURA RURAL	498.083	1.673.868	181.155
20 845	TRANSFERÊNCIAS	2.220.000	0	0
20 845 504	FUNDO E BENEFÍCIO GARANTIA SAFRA	2.220.000	0	0
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2.141.682	0	347.567
21 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.849.234	0	203.537
21 122 001	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.848.234	0	203.537
21 122 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.000	0	0
21 631	REFORMA AGRÁRIA	292.448	0	144.030
21 631 339	APOIO A REFORMA AGRÁRIA	292.448	0	144.030
22	INDÚSTRIA	4.746.295	119.070.607	320.939.912
22 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.883.295	5.338.123	16.825.440
22 122 001	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2.883.295	5.338.123	13.816.697
22 122 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	3.008.743
22 661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.851.000	101.787.070	207.360.175
22 661 217	ESTRADA REAL	0	0	7.000.000
22 661 258	EMPRESA MINEIRA COMPETITIVA	0	0	35.200.000
22 661 336	POTENCIALIZAÇÃO DO AGRONEGÓCIO MINEIRO	240.000	0	0
22 661 350	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO	250.000	0	134.210.175
22 661 365	PROPAGAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	0	0	6.000.000
22 661 374	FOMENTO AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS	0	82.656.070	24.950.000
22 661 540	ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	1.361.000	0	0
22 661 574	FORMAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS - MINAS AGREGA VALOR	0	292.000	0

22 661 577	CONSOLIDAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS - MINAS DO PRINCÍPIO AO FIM	0	18.182.000	0
22 661 579	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0	657.000	0
22 662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	12.000	0	95.980.997
22 662 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	2.000	0	0
22 662 113	EDIÇÃO E CONFECÇÃO GRÁFICA	0	0	7.915.997
22 662 350	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO	0	0	88.065.000
22 662 365	PROPAGAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	10.000	0	0
22 663	MINERAÇÃO	0	11.945.414	773.300
22 663 530	MAPEAMENTO GEOLÓGICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	0	7.600.000	0
22 663 533	DIFUSÃO TÉCNICA DO SETOR MINERAL	0	200.000	0
22 663 534	APOIO E INCENTIVO À MINERAÇÃO E À INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO MINERAL DE MICRO E MÉDIO PORTE	0	100.000	0
22 663 576	DESENVOLVIMENTO MÍNERO-METALÚRGICO - FDMM	0	4.045.414	773.300
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.618.346	123.293.666	42.863.433
23 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.135.520	10.000.000	18.035.379
23 122 001	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2.135.520	0	18.033.379
23 122 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	2.000
23 122 014	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0	10.000.000	0
23 125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	0	3.849.850
23 125 130	REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS	0	0	3.849.850
23 691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0	1.448.400	0
23 691 569	DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO EM MINAS GERAIS	0	912.000	0
23 691 580	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E DOS SERVIÇOS	0	536.400	0
23 692	COMERCIALIZAÇÃO	550.000	4.860.000	20.978.204
23 692 121	COMERCIALIZAÇÃO DE JORNAL E SERVIÇOS	0	0	85.000

GRÁFICOS EM GERAL.

23 692 182	EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE LOTERIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS	0	0	20.893.204
23 692 378	PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	550.000	4.860.000	0
23 693	COMÉRCIO EXTERIOR	550.000	6.590.727	0
23 693 410	PLATAFORMA LOGÍSTICA DE COMÉRCIO EXTERIOR DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE	550.000	0	0
23 693 532	PROMOÇÃO DA EMPRESA MINEIRA EXPORTADORA	0	1.369.643	0
23 693 538	EXPORTA MINAS	0	2.500.795	0
23 693 551	MINAS EXPORTA COM EXCELÊNCIA	0	1.202.604	0
23 693 567	MINAS, CAPITAL DO CONHECIMENTO	0	1.517.685	0
23 694	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.000	67.579.293	0
23 694 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.000	67.579.293	0
23 695	TURISMO	12.381.826	32.815.246	0
23 695 175	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO NORDESTE - FASE II - PRODETUR/NE-II	4.175.311	10.612.746	0
23 695 207	CIRCUITOS TURÍSTICOS	40.000	0	0
23 695 212	TURISMO EM MINAS	6.497.500	21.302.500	0
23 695 216	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO	80.515	100.000	0
23 695 217	ESTRADA REAL	1.588.500	800.000	0
24	COMUNICAÇÕES	3.909.147	0	625.836
24 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.345.147	0	339.260
24 122 001	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2.163.411	0	339.260
24 122 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	181.736	0	0
24 722	TELECOMUNICAÇÕES	1.564.000	0	286.576
24 722 027	RADIODIFUSÃO	764.000	0	206.576
24 722 217	ESTRADA REAL	800.000	0	0
24 722 280	TELEFONIA RURAL	0	0	80.000
25	ENERGIA	1.000	21.218.000	0

25 125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0	1.891.000	0
25 125 525	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ENERGÉTICA	0	1.891.000	0
25 752	ENERGIA ELÉTRICA	1.000	19.327.000	0
25 752 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.000	0	0
25 752 268	100% ELETRIFICAÇÃO RURAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	0	1.677.000	0
25 752 391	ENERGIA ELÉTRICA PARA O NOROESTE MINEIRO	0	17.650.000	0
26	TRANSPORTE	359.612.465	483.781.357	85.594.905
26 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.043.744	300.000	23.054.450
26 122 001	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	126.140.885	300.000	22.954.450
26 122 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	173.902.859	0	0
26 122 224	PROGRAMA DE QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO - PQSP	0	0	100.000
26 130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	600.000	0	0
26 130 208	CORREDORES RADIAIS DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	600.000	0	0
26 453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0	0	1.500.000
26 453 126	METROPLAN	0	0	1.500.000
26 665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	0	0	175.000
26 665 224	PROGRAMA DE QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO - PQSP	0	0	175.000
26 695	TURISMO	600.000	620.332	0
26 695 212	TURISMO EM MINAS	0	420.332	0
26 695 217	ESTRADA REAL	600.000	200.000	0
26 781	TRANSPORTE AÉREO	1.876.105	52.391.153	0
26 781 049	POTENCIALIZAÇÃO DA LOGÍSTICA DO TRIÂNGULO - ALTO PARANAÍBA	1.450.000	0	0
26 781 175	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO NORDESTE - FASE II - PRODETUR/NE-II	426.105	2.848.297	0
26 781 633	INFRA-ESTRUTURA EM MODAIS DE TRANSPORTE NO ESTADO DE MINAS GERAIS	0	49.542.856	0

26 782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	56.491.616	430.419.872	60.865.455
26 782 049	POTENCIALIZAÇÃO DA LOGÍSTICA DO TRIÂNGULO - ALTO PARANAÍBA	8.550.000	0	0
26 782 068	PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	9.950.000	67.000.000	0
26 782 122	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL	0	0	31.350.000
26 782 123	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA	9.931.389	1.987.000	29.515.455
26 782 124	PROGRAMA DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA FERNÃO DIAS (BR381)	3.000.000	35.020.000	0
26 782 125	PROGRAMA DE OPERAÇÃO DE VIA - OPERVIA	0	21.356.132	0
26 782 127	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA EM MUNICÍPIOS	0	2.582.035	0
26 782 155	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DOS ACESSOS VIÁRIOS	16.200.000	1.320.000	0
26 782 176	ESTRADAS TURÍSTICAS E ECOLÓGICAS	0	400.000	0
26 782 201	APOIO A INFRA-ESTRUTURA VIARIA EM REGIÕES ESTRATÉGICAS	0	3.000.000	0
26 782 208	CORREDORES RADIAIS DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	4.242.400	4.287.600	0
26 782 217	ESTRADA REAL	750.000	0	0
26 782 340	PROJETO JAÍBA	0	3.000.000	0
26 782 347	REESTRUTURAÇÃO DA PLATAFORMA LOGÍSTICA E DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - RMBH	2.783.000	60.234.200	0
26 782 397	PAVIMENTAÇÃO DE LIGAÇÕES E ACESSOS RODOVIÁRIOS AOS MUNICÍPIOS	1.034.827	195.788.905	0
26 782 529	PROGRAMA DE CONCESSÃO DE RODOVIAS	50.000	0	0
26 782 636	PRO MG - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	0	34.444.000	0
26 783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	1.000	0	0
26 783 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.000	0	0
26 784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	0	50.000	0
26 784 633	INFRA-ESTRUTURA EM MODAIS DE TRANSPORTE NO	0	50.000	0

ESTADO DE MINAS GERAIS

27	DESPORTO E LAZER	713.400	12.436.100	5.177.105
27 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000	50.000	5.177.105
27 122 001	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.000	0	1.850.423
27 122 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	0	9.352
27 122 014	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0	50.000	0
27 122 329	ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁDIOS	0	0	3.317.330
27 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	512.400	112.400	0
27 243 622	INCLUSÃO SOCIAL DE FAMÍLIAS VULNERABILIZADAS	512.400	112.400	0
27 812	DESPORTO COMUNITÁRIO	200.000	12.273.700	0
27 812 282	INCENTIVO AO DESPORTO	200.000	4.302.400	0
27 812 286	INTEGRAÇÃO SOCIAL PELO ESPORTE	0	2.681.800	0
27 812 622	INCLUSÃO SOCIAL DE FAMÍLIAS VULNERABILIZADAS	0	5.289.500	0
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.225.894.815	4.026.483.017	0
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.702.793.331	0	0
28 843 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.702.793.331	0	0
28 844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	244.875.249	0	0
28 844 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	244.875.249	0	0
28 845	TRANSFERÊNCIAS	0	4.026.479.017	0
28 845 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	0	4.026.479.017	0
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	278.226.235	4.000	0
28 846 002	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	278.226.235	4.000	0
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	255.416.194	0	0
TOTAL		12.268.488.184	10.256.095.638	1.141.062.517

2.5 - Despesa por órgãos e entidades conforme GND

ORÇAMENTO FISCAL

ÓRGÃOS / ENTIDADES

	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTO S	INVERSÕES FINANCEIRAS	AL
ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁDIOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	712.623	0	3.528.049	936.433		0
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO	59.459.408	0	35.180.774	0		0
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	323.819.400	0	67.320.815	2.000.000	9.953.000	
AUDITORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	921.331	0	737.600	25.000		0
COORDENADORIA DE APOIO E ASSISTÊNCIA À PESSOA DEFICIENTE	205.496	0	97.048	0		0
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	139.114.033	0	20.575.564	16.747.591		0
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	34.391.563	0	2.910.711	0		0
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	276.872.115	0	62.588.176	419.628.545		0
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	3.291.890	0	745.319	202.956		0
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS	2.055.439	0	1.945.284	534.260		0
EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS	0	1.538.440.562	4.196.188.241	0		5.000
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	54.927.964	0	1.423.062	0		0
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	64.052.076	0	42.020.900	12.956.000		0
EMPRESA DE PESQUISA	19.689.289	0	6.988.018	101.000		0

AGROPECUÁRIA DE MINAS
GERAIS

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM SÃO PAULO	1.000	0	68.368	0	0
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM BRASÍLIA	465.331	0	211.016	0	0
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS NO RIO DE JANEIRO	138.737	0	27.448	0	0
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	25.104.810	0	38.707.245	3.866.689	0
FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS	5.720.686	0	10.801.224	657.736	0
FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO	7.504.611	0	2.797.695	103.270	0
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.055.536	0	37.759.377	88.637.358	0
FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO	264.992	0	691.133	170.000	0
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS	2.040.000	0	3.244.992	485.108	0
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS	997.167	0	1.543.698	6.138	0
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	4.585.299	0	17.877.330	233.198	0
FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS	16.732.835	0	60.142.825	23.126.860	0
FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF	2.526.625	0	385.488	23.461	0
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	119.859.240	0	215.174.459	16.987.165	0
FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO	9.031.133	0	5.950.815	197.878	0
FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA	3.067.017	0	9.516.386	44.978.512	0

FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA	408.212	0	6.607.607	101.800	0
FUNDO DE APOIO HABITACIONAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS	0	0	16.719.000	0	2.300.000
FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TURISMO	0	0	0	0	1.000
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIAS ESTRATÉGICAS	0	0	0	0	2.710.175
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO	0	0	0	0	1.000
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MÍNERO-METALÚRGICO	0	0	0	0	4.818.714
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO JAÍBA	0	0	0	0	29.874.345
FUNDO DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	0	0	0	0	155.806.070
FUNDO DE INCENTIVO À INDUSTRIALIZAÇÃO	0	0	0	0	220.065.000
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	0	0	0	0	43.092.596
FUNDO DE RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	0	0	0	0	40.698.774
FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	0	0	100.000	109.000	0
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES	0	0	0	1.000	0
FUNDO ESTADUAL DE APOIO À INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA	0	0	0	0	1.000
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	11.126.953	110.000	0
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	0	0	0	1.000	0

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES	0	0	801.479	51.904.653	0
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0	0	0	0	213.180
FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO	0	0	0	1.000	2.131.514
FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES	0	0	500.000	0	0
FUNDO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	0	0	0	1.000	0
FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	0	0	1.449.480	640.520	0
FUNDO ESTADUAL DE RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUITETÔNICO	0	0	0	0	1.000
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	0	0	872.806.362	84.497.712	0
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA	2.135.252.895	0	426.068.767	0	0
FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	0	0	1.822.000	0	0
FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL	0	0	0	587.708	0
FUNDO PRÓ-FLORESTA	0	0	0	0	5.653.450
FUNDO ROTATIVO DE FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR E DE VIABILIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS AGRÁRIOS	0	0	0	0	1.000
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	2.917.720	0	6.182.811	0	0
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	8.976.186	0	13.074.207	2.776.044	0
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	1.246.948	0	55.936.613	19.149.716	0

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS APLICADAS	1.695.677	0	1.979.081	10.026	0
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	5.268.653	0	12.198.225	920.000	0
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.312.631	0	34.377.594	1.120.000	14.400.000
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	104.299.369	0	368.807.794	13.504.650	0
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	2.544.414	0	530.411.169	4.050.000	13.273.571
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.019.081	0	1.309.483	160.685	0
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	16.223.850	0	42.685.313	8.979.088	3.510.000
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS	2.097.653	0	1.916.692	3.948.443	0
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	21.763.335	0	8.344.731	565.000	0
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	2.483.410	0	11.210.936	22.666.987	0
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	4.418.282	0	8.565.066	2.284.032	0
LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.242.269	0	25.924.204	344.580	0
OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	100.000	0	737.600	0	0
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	404.917.141	0	133.177.834	8.324.114	0
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	2.041.759.019	0	97.416.972	17.747.415	0
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	426.321.001	0	29.879.656	3.274.335	0
RÁDIO INCONFIDÊNCIA LTDA.	2.702.720	0	864.390	1.000	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	2.343.512	0	1.248.189	275.289.199	0
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	2.527.207	0	8.895.609	387.935	0
SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	2.019.619	0	6.838.684	18.572.868	0
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	5.021.903	0	2.728.047	8.139	0
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL	26.043.901	0	172.437.062	39.212.354	0
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.883.295	0	28.594.372	210.381.129	0
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA	3.181.041	0	7.520.481	21.461.801	0
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES	17.974.664	0	44.390.143	3.744.654	0
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	2.221.615.010	0	323.986.349	97.927.588	0
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	266.785.175	0	69.085.477	10.300.000	0
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	8.251.222	0	22.823.812	950.000	0
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.250.549	0	12.611.855	5.114.760	0
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	24.866.203	0	27.566.293	14.980.000	0
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	118.341.736	0	45.871.199	262.140	0
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	1.095.738	0	18.683.215	26.725.000	0

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO A EMPRESAS	0	0	0	0	67.590.293
TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	98.000.000	0	7.500.000	2.401.199	0
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	163.302.399	0	26.579.830	532.820	0
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.159.019.822	0	190.444.023	18.256.638	1.001.000
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18.640.000	0	966.031	80.000	0
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	12.130.432	0	3.105.486	608.158	0
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	37.580.013	0	10.318.322	2.707.395	0
Total	10.560.451.553	1.538.440.562	8.602.345.558	1.630.290.443	617.101.682

2.6 - Ensino

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO À CONTA DE RECURSOS ORDINÁRIOS E DOS VINCULADOS AO FUNDO DE EDUCAÇÃO

(Art.201 da Constituição do Estado e Art. 8º,Inciso III da Lei 15.291/2004-LDO)

ORÇAMENTO FISCAL

Exercício: 2005		R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	A - IMPOSTOS LIVRES E TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS LIVRES	11.178.800.170
1112043100	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	764.179.443
1112050100	COTA-PARTE DO ESTADO - IPVA	485.780.240
1112070000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITCD	40.861.615
1113020100	COTA-PARTE DO ESTADO-ICMS	8.486.979.329

1721010101	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL/FPE -ESTADO	950.227.670
1721011201	COTA-PARTE DO ESTADO - IPI	171.074.638
1721090101	COTA-PARTE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C. Nº 87/96 - ESTADO	279.697.235
	B - IMPOSTOS VINCULADOS E TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS VINCULADAS AO FUNDO EDUCAÇÃO	1.778.542.956
1113020200	COTA-PARTE DO ESTADO PARA FUNDEF - ICMS	1.497.702.235
1721010102	COTA-PARTE DO ESTADO PARA FUNDEF - FPE	167.687.236
1721011202	COTA-PARTE DO ESTADO PARA FUNDEF - IPI	30.189.642
1721090102	COTA-PARTE DO ESTADO PARA FUNDEF - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA L.C. Nº87/96	49.358.335
1911420200	COTA-PARTE DO ESTADO PARA FUNDEF - MULTAS ICMS	19.043.610
1931150200	COTA-PARTE DO ESTADO PARA FUNDEF - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO ICMS	14.561.898
	C - OUTRAS RECEITAS	206.416.257
1911200000	MULTAS E JUROS DE MORA IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITCD	76.953
1911410100	COTA-PARTE DO ESTADO - MULTAS DO IPVA	15.831.339
1911420100	COTA-PARTE DO ESTADO - MULTAS DO ICMS	107.913.789
1931150100	COTA-PARTE DO ESTADO - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO ICMS	82.517.423
1931200000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO ITCD	76.753

	D - TOTAL DA RECEITA (A + B + C)	13.163.759.383
	E - DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.730.359.737
1251 12	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	20.359.897
1261 12	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	2.384.807.846
4461.09 272 002 7 957	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	996.122.643
2151 12	FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF	2.780.509
4461.09 272 002 7 089	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS-FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF	169.247
2161 12	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS	2.522.035
4461.09 272 002 7 091	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS-FUCAM	193.569
2281 12	FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG	1.992.374
4461.09 272 002 7 586	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS-UTRAMIG	133.062
2311 12	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES	39.760.276
4461.09 272 002 7 046	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS-UNIMONTES	2.932.898

2351 12	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG	14.317.076
4461.09 272 002 7 060	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS-UEMG	4.272.062
1911.04 122 001 2 825	PUBLICAÇÃO DE ATOS E MATÉRIAS NO ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO- SETOR EDUCAÇÃO	818.800
	PERDA DO ESTADO COM O FUNDEF PARA O MUNICÍPIO	259.177.443
	F - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - E/D APLICAÇÃO MÍNIMA 25%	28,34

2.7 - Ensino Fundamental

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL À CONTA DE RECURSOS ORDINÁRIOS E DOS VINCULADOS AO FUNDO DE EDUCAÇÃO

(Art. 212 da Constituição Federal, Emenda Constitucional 14 de 12/09/96 e Art.8º ,Inciso IV da Lei 15.291/2004-LDO)

ORÇAMENTO FISCAL

Exercício: 2005		R\$1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	A - IMPOSTOS LIVRES E TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS LIVRES	11.178.800.170	
1112043100	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	764.179.443	
1112050100	COTA-PARTE DO ESTADO - IPVA	485.780.240	
1112070000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITCD	40.861.615	
1113020100	COTA-PARTE DO ESTADO-ICMS	8.486.979.329	

1721010101	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL/FPE -ESTADO	950.227.670	
1721011201	COTA-PARTE DO ESTADO - IPI	171.074.638	
1721090101	COTA-PARTE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C. Nº 87/96 - ESTADO	279.697.235	
	B - IMPOSTOS VINCULADOS E TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS VINCULADAS AO FUNDO EDUCAÇÃO	1.778.542.956	
1113020200	COTA-PARTE DO ESTADO PARA FUNDEF - ICMS	1.497.702.235	
1721010102	COTA-PARTE DO ESTADO PARA FUNDEF - FPE	167.687.236	
1721011202	COTA-PARTE DO ESTADO PARA FUNDEF - IPI	30.189.642	
1721090102	COTA-PARTE DO ESTADO PARA FUNDEF - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA L.C. Nº87/96	49.358.335	
1911420200	COTA-PARTE DO ESTADO PARA FUNDEF - MULTAS ICMS	19.043.610	
1931150200	COTA-PARTE DO ESTADO PARA FUNDEF - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO ICMS	14.561.898	
	C - OUTRAS RECEITAS	206.416.257	
1911200000	MULTAS E JUROS DE MORA IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITCD	76.953	
1911410100	COTA-PARTE DO ESTADO - MULTAS DO IPVA	15.831.339	
1911420100	COTA-PARTE DO ESTADO - MULTAS DO ICMS	107.913.789	
1931150100	COTA-PARTE DO ESTADO - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO ICMS	82.517.423	
1931200000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO ITCD	76.753	
	D - TOTAL DA RECEITA (A + B + C)	13.163.759.383	

	E - APLICAÇÃO MÍNIMA LEGAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 25% DE D	3.290.939.846	
	F - APLICAÇÃO MÍNIMA LEGAL NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% DE E	1.974.563.907	
	G - DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.978.140.630	
1251 12361	<i>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS</i>	9.409.871	
1261 12361	<i>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</i>	1.708.650.224	
2151 12361	<i>FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF</i>	903.092	
	<i>PERDA DO ESTADO COM O FUNDEF PARA O MUNICÍPIO</i>	259.177.443	

2.8 - Saúde

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

(Emenda 29 de 13/09/2000 à Constituição Federal e Art. 8º, inciso VI da Lei 15.291/2004 - LDO)

ORÇAMENTO FISCAL

Exercício: 2005		<i>R\$1,00</i>
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	A - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	13.163.759.383
1112043100	<i>IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO</i>	764.179.443
1112050100	<i>COTA-PARTE DO ESTADO - IPVA</i>	485.780.240
1112070000	<i>IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITCD</i>	40.861.615
1113020100	<i>COTA-PARTE DO ESTADO-ICMS</i>	8.486.979.329
1113020200	<i>COTA-PARTE DO ESTADO PARA FUNDEF - ICMS</i>	1.497.702.235

1721010101	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL/FPE -ESTADO	950.227.670
1721010102	COTA-PARTE DO ESTADO PARA FUNDEF - FPE	167.687.236
1721011201	COTA-PARTE DO ESTADO - IPI	171.074.638
1721011202	COTA-PARTE DO ESTADO PARA FUNDEF - IPI	30.189.642
1721090101	COTA-PARTE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C. Nº 87/96 - ESTADO	279.697.235
1721090102	COTA-PARTE DO ESTADO PARA FUNDEF - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA L.C. Nº87/96	49.358.335
1911200000	MULTAS E JUROS DE MORA IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITCD	76.953
1911410100	COTA-PARTE DO ESTADO - MULTAS DO IPVA	15.831.339
1911420100	COTA-PARTE DO ESTADO - MULTAS DO ICMS	107.913.789
1911420200	COTA-PARTE DO ESTADO PARA FUNDEF - MULTAS ICMS	19.043.610
1931150100	COTA-PARTE DO ESTADO - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO ICMS	82.517.423
1931150200	COTA-PARTE DO ESTADO PARA FUNDEF - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO ICMS	14.561.898
1931200000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO ITCD	76.753
	B - DESPESA COM SAÚDE	1.792.714.565
1251.10	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FONTES 10 E 60)	12.683.634
1301.10	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS (FONTE 48)	50.000
1321.10	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (FONTE 10)	163.707.336

1401.10	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FONTE 60)	10.000
1451.10	SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL (FONTE 10)	2.080.412
1471.10	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA (FONTE 10)	7.205.442
2011.10	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FONTE 49)	86.955.156
2091.10	FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (FONTE 60)	4.013.156
2121.10	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FONTE 49)	110.202.096
2261.10	FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS (FONTE 10)	20.594.290
2271.10	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FONTE 10)	273.170.250
2311.10	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS (FONTES 10 E 60)	5.451.109
2321.10	FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS (FONTE 10)	21.165.244
2371.10	INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA (FONTES 10 E 60)	26.002.779
4291.10	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (FONTE 10)	367.671.098
5081.17 512 080 8 159	EXPANDIR E ASSEGURAR OS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADES COM CONCESSÃO DA COPASA (FONTES: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTRAS ORIGENS)	439.723.343
5081.17 512 080 8 163	IMPLANTAR SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO EM LOCALIDADES COM CONCESSÃO DA COPASA (FONTES: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTRAS ORIGENS)	107.650.719
4461.09 272 002 7 725	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS-IPSEMG (FONTES 10 E 42 - APOSENTADORIAS E PROVENTOS)	68.504.219
4461.09 272 002 7 088	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS-IMA (FONTES 10 E 60)	6.658.993
4461.09 272 002 7 209	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS-FUNED (FONTE 10)	2.887.410

4461.09 272 002 7 225	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS-FHEMIG (FONTE 10)	14.540.966
4461.09 272 002 7 312	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS-HEMOMINAS (FONTE 10)	410.755
4461.09 272 002 7 959	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS-SECRETARIA DE SAÚDE (FONTE 10)	50.631.158
1911.04 122 001 2 733	PUBLICAÇÃO DE ATOS E MATÉRIAS NO ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO-SECRETARIA DE SAÚDE E VINCULADAS (FONTE 10)	745.000
	C - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - B/A APLICAÇÃO MÍNIMA 12,00%	13,62

2.9 - Pessoal

DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DE PESSOAL NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Art. 169 da Constituição Federal, Lei Complementar Federal 101/2000 e Art. 8º inciso X da Lei 15.291/2004 - LDO)

ORÇAMENTO FISCAL

Exercício: 2005			R\$1,00
ESPECIFICAÇÃO			VALOR
A - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			17.184.682.770
B - LIMITE DAS DESPESAS COM PESSOAL EM 2004, DISCIPLINADO PELA LEI 101/2002			
PODER LEGISLATIVO (INCLUSIVE TRIBUNAL DE CONTAS)	3,00	%	515.540.483
PERCENTUAL DO ORÇAMENTO	2,83	%	486.728.699
PODER JUDICIÁRIO	6,00	%	1.031.080.966
PERCENTUAL DO ORÇAMENTO	7,46	%	1.282.562.066

<i>MINISTÉRIO PÚBLICO</i>	2,00	%	343.693.655
<i>PERCENTUAL DO ORÇAMENTO</i>	2,48	%	426.321.001
<i>PODER EXECUTIVO</i>	49,00	%	8.420.494.557
<i>PERCENTUAL DO ORÇAMENTO</i>	45,72	%	7.857.200.035
TOTAL PESSOAL DO ESTADO			
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	60,00	%	10.310.809.662
PERCENTUAL DO ORÇAMENTO	58,50	%	10.052.811.801

2.10 - Investimento das Empresas por fonte

INVESTIMENTOS POR EMPRESA SEGUNDO FONTES DE RECURSO

Exercício: 2005

ÓRGÃOS / ENTIDADES

	AUMENTO DE CAPITAL		OUTROS		
	TESOURO ORDINÁRIO	TESOURO VINCULADO	OUTRAS ENTIDADES	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CONVÊNIOS FIRMADOS PELA EMPRESA
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.	1.000	67.579.293	0	0	0
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS	2.000	0	0	0	0

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS	0	0	0	0	0
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.000	0	0	1.437.500	0
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	1.000	0	92.876	537.745.994	0
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.000	0	0	0	0
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS	1.000	23.798.000	0	2.173.264.000	2.000.000
COMPANHIA MINEIRA DE PROMOÇÕES	0	0	1.000	0	0
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DE MINAS GERAIS SA	1.000	0	0	0	0
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	11.000	1.949.000	0	0	10.996.000
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	101.000	0	0	0	0
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DE MINAS GERAIS	0	0	0	0	0
MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.	1.000	0	0	0	0
MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.	1.000	0	0	0	0
RÁDIO INCONFIDÊNCIA LTDA.	1.000	0	0	0	0
TREM METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE S.A.	1.000	0	0	0	40.000.000
Total	124.000	93.326.293	93.876	2.712.447.494	52.996.000